



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Página 1 de 1

Ofício nº 112/2018-CGE

Aracaju, 5 de abril de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar – HPM
Av. Minas Gerais, s/n. 18 do forte
Aracaju/SE – CEP: 49072-470

Assunto: **Restituição da Prestação de Contas Anual/2017 - HPM.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar – HPM, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, contendo o Relatório PCA nº 09/2018/CONAD, o Certificado de Auditoria nº 09/2018/CONAD/CGE e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 036.000.00083/2018-1**.
2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em mídia digital, conforme solicitado no Ofício-Circular nº 02/2017/TCE, até o dia 30 de abril de 2018, consoante determinação do art. 85, inciso IV, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE
CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.cge.se.gov.br

e-DOC – Documento Virtual

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LWPT-YR5C-TP3X-PBZK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2018 é(são) :

- ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL - 05/04/2018 16:20:27



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BAPTISTA

RECEBIDO EM 01/03/2018
AS 12:38 horas
Gleide Pacheco

VISTO
CGE-SE

Ofício nº: 049/2018 – HPM/SE

Aracaju, 01 de março de 2018.

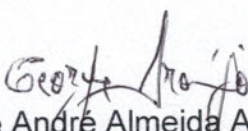
Excelentíssimo Senhor
Eliziário Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de julho
Aracaju-SE
CEP: 49020-150

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas.

Anexo: Prestação de Contas Anual – exercício 2017.

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, usamos do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar de Sergipe – HPM/LB – exercício 2017, para análise, apreciação e deliberação deste Órgão de Controle.

Atenciosamente,


George André Almeida Araújo – CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM

George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CHECK-LIST - DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/CGE/2014)
SECRETARIAS DE ESTADO

ÓRGÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CGE	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CGE em 2 vias, sendo uma original e outra cópia (contendo o carimbo e assinatura de confere com o original);	Art.6º	-	X	
2	Cada volume terá no máximo 200 (duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.6º	-	X	
3	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	X	
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	X	
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 001/2014/CGE, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.8º	III	X	



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CG	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Relatório de Gestão do titular do órgão;	Art.9º "a" 1 2 3	IV	X	
7	Plano Permanente de Providências - PPP	Art.9º "c"	V	X	
8	Cópia do orçamento do Órgão para o exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.9º "d" 1	-	X	
9	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art.9º "d" 2	-	X	
10	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;	Art.9º "d" 2	-	X	
11	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades;	Art.9º "d" 3	-	X	
12	Balanço Financeiro;	Art.9º "d" 4	-	X	
13	Balanço Orçamentário;	Art.9º "d" 5	-	X	
14	Balanço Patrimonial;	Art.9º "d" 6	-	X	
15	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	-	-	X	
16	Demonstração das Variações Patrimoniais;	Art.9º "d" 7	-	X	
17	Demonstrativos contábeis da execução orçamentária, por unidade gestora e por elemento de despesa;	Art.9º "d" 8	-	X	
18	Comparativo da despesa autorizada com a realizada;	Art.9º "d" 9	-	X	
19	Comparativo da receita orçada com a arrecadada;	Art.9º "d" 10	-	X	
20	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	Art.9º "d" 11	-	X	



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CG	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
21	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.9º "d" 12	-	X	
22	Relatório do Balancete Contábil;	Art.9º "d" 13	-	X	
23	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal;	Art.9º "d" 14	VI	X	
24	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional ;	Art.9º "d" 15	VII	X	
25	Demonstrativo da conciliação bancária de cada uma das contas corrente e de aplicação financeira;	Art.9º "e" 1	-	X	
26	Extratos de todas as contas bancárias do Órgão, do último mês;	Art.9º "e" 2	-	X	
27	Demonstrativo Razão de todas as contas bancárias, do último mês;	Art.9º "e" 3	-	X	
28	Demonstrativos do saldo de restos a pagar processados;	Art.9º "e" 4	-	X	
29	Demonstrativos do saldo de restos a pagar não processados;	Art.9º "e" 4	-	—	
30	Demonstrativo Razão da conta contábil 6.2.2.1.3.01.00 (somente para PCI)	Art.9º "e" 5	-	—	
31	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão;	Art.9º "e" 6	VIII	X	
32	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado;	Art.9º "e" 7	IX	X	
33	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º "e" 8	X	X	
34	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º "e" 8	XI	X	
35	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;	Art.9º "e" 9	XII	X	
36	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de	Art.9º "f" 1	XIII	X	

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/2014/CG	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
	parceria ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;			X	
37	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;	Art.9º "f" 1	XIV	X	
38	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;	Art.9º "f" 2	XV	X	
39	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;	Art.9º "f" 2	XVI	X	
40	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.	Art.9º "g" 1	-	X	
41	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.9º "g" 2	-	X	
42	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.9º "g" 3	-	X	
43	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.9º "g" 4	-	X	

Conferido por:

Maria Ligia Santos do Nascimento
Contadora
CRC 4213/0-4/SE

Data: 01 / 03 / 2018.

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

(carimbo e assinatura)

VISTO
CGE-SE



Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 036000.00083/2018-1

Data/Hora: 01/03/2018 12:40

Interessado: HPM - HOSPITAL DA POLICIA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017 -
HPM

VISTO
CGE-SE



VISTO
CGE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

HOSPITAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE
SERGIPE

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL/2017

George André Almeida de Araújo – Cel. QOPM
Diretora Geral do HPM/LB

ÍNDICE

INFORMAÇÃO DO GESTOR E AGENTES RESPONSÁVEIS;	03
RELATÓRIO DE GESTÃO DO ÓRGÃO;	08
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTES - PPP;	23
CÓPIA DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO PARA O EXERCÍCIO JANEIRO A DEZEMBRO/ 2018;	24
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS;	27
CÓPIAS DOS DECRETOS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADE	30
BALANÇO FINANCEIRO;	37
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;	38
BALANÇO PATRIMONIAL;	39
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	41
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS;	42
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR UNIDADE E POR ELEMENTO DE DESPESA;	45
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA;	47
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA;	48
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;	49
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE;	50
RELATÓRIO DE BALANCETE CONTÁBIL;	52
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL;	63
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL;	64
DEMONSTRATIVOS DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE CADA UMA DAS CONTAS CORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA;	65
EXTRATO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DO ÓRGÃO CONTENDO O SALDO DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017;	67
DEMONSTRATIVO DO RAZÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DO ÓRGÃO CONTENDO O SALDO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017;	75
DEMONSTRATIVOS DO SALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;	79
DEMONSTRATIVOS DO SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;	80
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAS DE CONSUMO DOS BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRGÃO, CONTENDO O SALDO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017;	82
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO EM 31 DEZEMBRO DE 2017;	83
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO ÓRGÃO;	89
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELO ÓRGÃO;	90
DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO;	91
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS CONCEDIDOS;	92
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS RECEBIDOS;	95
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES CONCEDIDOS;	96
DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDOS;	97
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS GESTORES E ORDENADORES DE DESPESAS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR A QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO DE CONTAS	98
CÓPIAS DE TODOS OS DECRETOS DE NOMEAÇÃO E DE EVENTUAL EXONERAÇÃO DE GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESAS E DOS DEMAIS AGENTES RESPONSÁVEIS;	100
DECLARAÇÃO DO GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESAS OU AINDA DO AGENTE RESPONSÁVEL QUANTO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS;	103
CÓPIA DO DECRETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CEEBRADO ENTRE HPM E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;	104
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA – DOTAÇÃO ANULADA;	107
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO POR UG;	108
ROL DE RESPONSÁVEIS ANEXO III;	110
COPIAS DE NOMEAÇÃO DE AGENTES RESPONSÁVEIS;	112
NOTA EXPLICATIVA SOBRE SALDO DA CONTA ÚNICA - BANESE EM 31/12/2017;	114
NOTA EXPLICATIVA SOBRE SALDO DA CONTA DE CONVÊNIO EM 31/12/2017;	115
NOTA EXPLICATIVA SOBRE ENTRADA E SAÍDA DO ALMOXARIFADO	116
DETALHAMENTO DO RAZÃO DA CONTA CONTÁBIL 1.1.1.1.1.03.17	117

VISTO
CGE-SE

ANEXO IV

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E ENTIDADE

Orgão /Entidade: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

Sigla: HPM

Código Unidade Gestora: 221021

CNPJ: 13.128.798.0032-08

Natureza Jurídica: 102-3 ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

Finalidade: SEGURANÇA PÚBLICA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Gestor ou Orientado de Despesas : Cel George Andre Almeida de Araujo

Telefone/Fax contato: 79 3234-1885

Endereço Postal: AVENIDA MINAS GERAIS, S/Nº - 18 DO FORTE

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À JURISDICIONADA

Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada

Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:

VISTO
CGE/SE

Fl. nº 03

Dr. Eudó Mendonça
Ten. Cel. Med. QOOPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo - Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01 A 31/12/2017

AGENTE: GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: CORONEL QOSPM - DIRETOR GERAL O DO HPM

DESIGNAÇÃO: POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

14/12/2011

Ato/nº/Ano 26.378

Data: 01/04/2015

Ato/nº/Ano 2730

Data início: 01/09/2011

Data fim:

Encarregado do Setor

George André Almeida de Araújo
 George André A. de Araújo - CEL/QOSPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.233.105-04 - CRM: 2107
 Dirigente da Unidade:

VISTO
 CGE/SE

R. nº 04

George André Almeida de Araújo
 Ten. Cel. Me. 1915
 Diretor Administrativo do HPM

George André Almeida de Araújo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2017 A 31/ 12/2017

AGENTE: CEL QOPM VALÉRIA TATYANE DOS SANTOS MENEZES BARROS

CPF

ENDEREÇO RESIDENCIAL :

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO FUNÇÃO : CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPM

DESIGNAÇÃO: DECRETO
GOVERNAMENTAL(PUBLICADO EM DIARIO
OFICIAL DE 01 DE NOV.2016)

DOCUMENTO: EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 21/10/2016

Data fim: 10/05/2017

Encarregado do Setor

George André A. de Araujo
George André A. de Araujo - CEL QOPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 3307

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 25

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2017 A 10/04/2017

AGENTE: EUDO BARROSO MENDONÇA

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE

CARGO OU FUNÇÃO: CORONEL QOSPM - DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HPM

DESIGNAÇÃO: DECRETO GOVERNAMENTAL
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM 01/04/2015

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano 27303

Data:

Ato/nº/Ano

Data início: 01/04/2015

Data fim:

Eudo Barroso Mendonça TC
Encarregado do Setor

George Aniré A. de Araújo
George Aniré A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107
Dirigente da Unidade:

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

06

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2016 a 31/12/2017

AGENTE: EDVALDO DFA CRUZ SANTANA

ENDEREÇO RESIDENCIAL :

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TEL :

CARGO OU FUNÇÃO : 2º TENENTE PM - CHEFE DO ALMOXARIFADO

DESIGNAÇÃO: POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

01/07/2015

ATO/NºANO

Data início: 01/07/2015

Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:

George André A. de Araújo
 George André A. de Araújo - CEL OOMPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
 CGE-SE

Fl. nº 07

Lucas Pereira Mendes
 Dr. Eudo Mendonça
 Ten. Cel. Med. OOSP
 CRM - 1915
 Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CGE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

RELATÓRIO ANALÍTICO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

I – INTRODUÇÃO

O Hospital da Polícia Militar - HPMSE é uma Unidade Hospitalar de média complexidade, criado por lei para prestar serviço de saúde médico-hospitalar aos Servidores Públicos Militares, Civis (Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis) e dependentes, bem como Unidade de Saúde que serve de retaguarda aos militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, em caso de mobilização, por ser força auxiliar e reserva das Forças Armadas conforme prevê a Constituição Federal.

O funcionamento do HPMSE é disciplinado pela Lei nº 3241/92 de 28 de outubro de 1922, que define sua responsabilidade como sendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE, sendo órgão de apoio de saúde da Polícia Militar de Estado - PMSE, para prestação de serviço assistencial aos Policiais Militares, e seus dependentes, assim como aos Servidores Públicos Estaduais; além de funcionar mediante termo de cooperação como unidade de apoio às atividades assistenciais desenvolvidas ou prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

O HPMSE é um órgão público da administração direta, com administração da PMSE, sendo uma unidade orçamentária própria, onde homologa-se processo licitatório e firma todos convênios administrativos, realizando prestação de suas contas mensalmente através do Sistema de Auditoria Pública – SISAP/TCE, e anualmente a Controladoria Geral do Estado – CGE/SE e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

O Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE – SPA/IPESAÚDE, que presta atendimento de urgência ao servidor público, funciona nas dependências do HPMSE; conforme previsto no Termo de Convênio 01/2016 – IPESAÚDE/HPMSE, e também o Serviço de Ortopedia do HUSE para atendimento de pacientes oriundos do

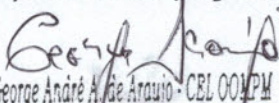
Eduardo Mendonça Jr.
Dr. Eduardo Mendonça Jr.
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOUPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

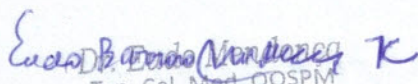
HUSE, conforme Termo de Cooperação Técnica 01/2016 - SES/HPMSE, utilizou durante o ano de 2017 de outras dependências do Hospital para internamentos de pacientes, realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos e UTI.

O HPMSE em sua estrutura logística, conta no seu organograma com as Diretorias Geral, Administrativo-Financeira, Técnica, Clínica e de Enfermagem; além dos setores de Licitação, Empenho, Compras, Tesouraria, Contas, Pessoal, Protocolo, Nutrição, Almoxarifado, Farmácia, Serviços Gerais, PCSV, Internamento, Laboratório, Farmácia, Radiologia e Serviço Social.

Os recursos financeiros empregados para manutenção do HPMSE são decorrentes do Tesouro do Estado através da fonte de recursos 0101 que se destina a cobrir parte dos contratos firmados pela Unidade com terceiros, e recursos próprios advindos da fonte de recursos 0270 decorrente da arrecadação por serviços prestados por termos de cooperação e destinados para manutenção do Hospital, compras de medicamentos, equipamentos, peças de reposição, materiais hospitalares e de escritório.


George André A. de Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE


Eudálio B. de Araújo - CEL QOMP
Ten. Cel. Med. QOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

AVALIAÇÃO SETORIAL

VISTO
CGE-SE

SETOR PESSOAL

O Setor conta com mais 03 (três) assistentes. O Setor é responsável pelo controle de pessoal, frequências, de férias, licenças prêmio médicas, lotação e informações inerentes aos funcionários civis lotados no HPMSE.

Os funcionários civis desta Unidade de Saúde pertencem aos quadros da SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública) e SES (Secretaria de Estado da Saúde), sendo os últimos cedidos por esta Secretaria.

Segue abaixo a relação discriminada dos funcionários civis:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Médicos	13
Radiologista	01
Enfermeiras	01
Assistente Social	01
Odontólogos	01
Bioquímicos	01
Oficiais Administrativos	04
Técnicos em Enfermagem	09
Técnicos em Laboratório	02
Executores de serviços básicos	16
Agente Administrativo	01
Ajudante Laboratorista de Saúde	01
Auxiliar de Enfermagem	09
Executores de Serviços operacionais	01
Agente de Serviços de Saúde	06
Telefonistas	01
Executor de Serviços Administrativos	01
TOTAL GERAL	67

George Ananias de Araújo - CEL 00MPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

O Setor cuja Chefia é exercida pelo CAP QOAPM Gemison Santos Melo conta com mais 02(dois) assistentes, também militares. O Setor é responsável pelo controle de frequências, de férias, lotação e informações inerentes aos funcionários militares lotados no HPMSE. Segue abaixo a relação discriminada dos funcionários militares:

SETOR	QUANTITATIVO
Diretoria Geral do HPM	03
Diretoria Administrativa	02
Diretoria de Enfermagem	02
Diretoria de Saúde	01
Médicos	30
Junta Médica	09
Ambulatório/ Serviço Ambulância	19
Almoxarifado	03
Serviços Gerais	02
Tesouraria	03
PCSv	03
Farmácia	02
Licitação/ Compras	03
Radiologia	03
Motorista	04
Serviço de Guarda	15
Serviço Social	03
Laboratório	02
Psicologia	01
Empenho	02
Odontologia	13
Patrimônio Móvel	04
SISAP (Informações e Informática)	01
Setor Pessoal	01
À Disposição do GTA (Grupo Tático Aéreo)	01

Estafeta da Direção	01
Nutrição	02
Incapaz Temporariamente	03
Custodiado	01
TOTAL GERAL	144

LICITAÇÃO

O Setor de Licitação é responsável pelas aquisições e contratações de materiais e serviços com valores acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O Setor é composto de 03 (quatro) servidores militares, sendo o Ten QOAPM José Dantas de Souza ocupante do cargo de chefia dos serviços.

No período avaliado o setor desenvolveu os procedimentos abaixo discriminados:

Pregões Eletrônicos	02
Contratos HPM/Terceiros Vigentes	06
Registro de Preços	33
Processos-Viagens de servidores para Cursos/congressos	02
Contratos centralizados	10

COMPRAS

O Setor é responsável pelas aquisições de produtos e serviços de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e todas as aquisições são lançadas no Portal de Internet Comprasnet-Se. O Setor atualmente conta com 01 policial militar no período da manhã.

No período avaliado houve 32 (trinta e dois) lançamentos de Despesas por Valor no Portal do Compras net-Se, sendo que 21 (vinte e um) foram efetivados através de compra de diversos elementos hospitalares, ficando 07 revogados e 04 desertos.

EMPENHO

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 13

O Setor conta com um contingente de 03 servidores, sendo 02 (dois) militares e 01 (um) civil. A Chefia do Setor é exercida TC QOPM Carlos Eduardo Santana Prudente. O Setor é responsável pela escrituração das despesas decorrentes dos Setores de Compras e de Licitação. Compreendem também as atividades do Setor o controle das Fontes de recursos 027- Recursos próprios - e a 0101 - Tesouro de Estado - como as dotações orçamentárias da Unidade.

Segue abaixo a Disponibilidade Orçamentária da Unidade:

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
0101	1.000.000,00
027	4.800.000,00
TOTAL	5.800.000,00

OBS: Planilha de Execução Orçamentária em anexo (Anexo I).

TESOURARIA

O Setor conta com um contingente de 03 militares, respondendo pela Chefia Major QOAPM GIVALDO SILVA OLIVEIRA.

O Setor é responsável pelo pagamento das despesas devidamente empenhadas e liquidadas, oriundas dos Setores de Compras e Licitação e também aquelas decorrentes de impostos, taxas.

No período foram efetivados os pagamentos decorrentes de processos licitatórios, Dispensas por Valor, despesas oriundas das atividades do HPM como taxas, retenções, conforme relatório anexo, tudo criteriosamente lançado mensalmente no I-GESP/SEFAZ.

BANCO	TIPO	VALOR (R\$)
BANESE	CONTA ÚNICA	7.460,21
BANESE	CONVÊNIO	140,82

NUTRIÇÃO

O Setor de Nutrição é responsável pela fiscalização dos serviços de alimentação, terceirizados na Unidade. Compreende também atividades do setor o controle de dietas e refeições a pacientes.

No período foram servidas refeições aos funcionários civis e militares, aos pacientes internados do IPESAÚDE e da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e acompanhantes, conforme quadro demonstrativo abaixo discriminado:

Refeição/ Comensal	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche	Jantar	Ceia	Lanche Noturno
Funcionários e Acompanhantes	2.012		13.061	-	2.938	10.139	-
Pacientes	3.813	902	4.070	4.978	4.662	3.406	-
TOTAL	5.825	902	17.131	4.978	7.600	13.545	-

DIETAS ESPECIAIS:

TIPO	QUANTIDADE
DIETAS ESPECIAIS	327
TOTAL	327

ALMOXARIFADO

O Setor conta com um contingente de 02 (dois) militares. As atribuições do Setor compreendem o controle, a guarda e a conservação dos materiais de consumo inerentes às atividades do Hospital. É também o marco inicial dos processos de compras do Hospital onde os setores encaminham o pedido inicial para verificação de disponibilidade de estoque e a necessidade de aquisição por falta ou manutenção do estoque de segurança. No período de Janeiro a Dezembro de 2017 foram adquiridos equipamentos permanentes.

SERVIÇOS GERAIS

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 15

O Setor de Serviços Gerais compreende todos os serviços ligados à estrutura física do HPM, tais como manutenções do prédio, reparos, reformas, manutenções preventivas e, em caráter de urgência, manutenções corretivas) e equipamentos existentes em toda Unidade de Saúde. O Setor é composto pelo 1º Ten. QOAPM José Eudes Carvalho, o qual está responsável pela fiscalização de diversos contratos, tais como: recolhimento de lixo hospitalar, telefonia emóvel, consumo de água e de energia. Além disto, o Setor é responsável pelo controle e pela manutenção de viaturas oficiais pertencentes e/ou locadas por esta Unidade de Saúde Militar. No quesito Transporte, da seguinte forma:

VEÍCULO	TIPO	COMBUSTÍVEL	ANO	PLACA	SITUAÇÃO
Renault Simbol.	Viatura plotada	Gasolina	2013	OEL- 3722	Regular
Fiat – Fiorino	Ambulância plotada	Gasolina	2008	IAG-9558	Regular
Peugeot Boxer	UTI Móvel Plotada	Diesel	2008	IAG 9558	Regular
Fiat Ducato	Ambulância Plotada CBMSE	Diesel	2012	HMV 0913	Regular
VW Saveiro	Viatura Locada	Gasolina	2015	QKN 1353	Boa
Nissan Versa	Viatura descaracterizada	Gasolina	2014	OYN 7529	Boa
Yamaha Lander XTZ250	Motocicleta	Gasolina	2008	IAI 8155	Boa

PROTOCOLO

O setor funciona com 02 (duas) funcionárias civis sob a coordenação do CB PMSE Alexandre. O setor foi criado para integrar o Hospital da Polícia Militar – HPMSE ao Sistema Integrado de Protocolo do Governo do Estado. Atualmente o espaço destinado ao protocolo está sendo dividido com a Secretaria de Clínica, que conta com um contingente de 02 (duas) funcionárias civis.

LABORATÓRIO

A chefia do Setor é exercida pelo policial militar 3º Sgt PM Do Vale. O Setor conta com um contingente de 04 (quatro) funcionários militares e 04 (quatro) civis.

A produção dos exames realizados pelo Setor para o IPESAÚDE, no período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2017 está abaixo discriminada, totalizando pacientes atendidos.

SETOR	BIOQUÍMICA	HEMATOLOGIA	UROANÁLISES	IMUNOLOGIA	PARASITOLOGIA	TOTAL DE PACIENTES	TOTAL DE EXAMES MÊS
JANEIRO	2.358	854	335	48	06	1.073	3.601
FEVEREIRO	2.089	772	285	06	04	993	3.156
MARÇO	2.975	971	359	46	01	1.228	4.352
ABRIL	2.591	1.231	388	80	06	1.445	4.296
MAIO	2.059	387	383	12	05	916	2.846
JUNHO	1.295	59	304	04	06	556	1.668
JULHO	501	16	305	03	00	404	825
AGOSTO	690	408	314	51	06	690	1.469
SETEMBRO	1.606	760	316	88	02	1.018	2.782
OUTUBRO	3.072	1.220	414	05	04	1.567	4.715
NOVEMBRO	1.072	614	150	05	00	732	1.838
DEZEMBRO	41	144	00	01	00	153	186
TOTAL	20.328	7.436	3.553	349	40	10.675	31.734

RADIOLOGIA

O setor de Radiologia do HPM, que tem como chefe o ST PM Angevaldo, realiza exames de pacientes oriundos do SPA/IPESAÚDE e de Policiais Militares encaminhados pela Junta de Inspeção de Saúde da PMSE. No período de 01 Janeiro a 31 Dezembro de 2017, foram realizados exames, discriminados a seguir:

VISTO
CGE-SE

MÊS	TOTAL DE EXAMES
<i>Janeiro</i>	2311
<i>Fevereiro</i>	1750
<i>Março</i>	2205
<i>Abril</i>	2071
<i>Maió</i>	2363
<i>Junho</i>	1851
<i>Julho</i>	1819
<i>Agosto</i>	2187
<i>Setembro</i>	1918
<i>Outubro</i>	1940
<i>Novembro</i>	1702
<i>Dezembro</i>	1667
Total	23784

INTERNAMENTO

O HPMSE está prestando apoio e mantém em suas instalações duas outras Instituições de Saúde: a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS através do HUSE, com internamento hospitalar para pacientes ortopédicos; e o IPESAÚDE através do Serviço de Pronto Urgência - SPA para o atendimento ao contribuinte servidor público e seus dependentes.

AMBULATÓRIO

Funciona com diversas especialidades: Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Otorrinolaringologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia, Oftalmologia, Angiologia, Neurocirurgia, Dermatologia e Gastroenterologia, além dos atendimentos nas áreas de Psicologia e Odontologia. No período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 foram realizados atendimentos, conforme discriminado:

MÊS	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Janeiro	1.486
Fevereiro	1.232
Março	1.558
Abril	1.144
Maió	1.365
Junho	883
Julho	1.130
Agosto	1.386
Setembro	939
Outubro	1.190
Novembro	1.445
Dezembro	971
TOTAL GERAL	14.729

DIRETORIA ODONTOLÓGICA

Responde pela Diretoria Odontológica o Ten.Cel QOOPM Saulo Fontes de Santana. A tabela abaixo apresenta o número de atendimentos e procedimentos odontológicos realizados, totalizando 4.745 atendimentos e 6.648 procedimentos no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
ATENDIMENTOS	465	363	436	383	412	363	
PROCEDIMENTOS	658	402	481	462	597	516	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ATENDIMENTOS	345	436	364	391	423	364	
PROCEDIMENTOS	503	645	567	597	654	566	

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	4.745
TOTAL GERAL DE PROCEDIMENTOS	6.648

DIRETORIA DE ENFERMAGEM

É exercida pela Enfermeira Acácia Henrique Santos, ST PMSE. A Diretoria conta com o número de funcionários conforme tabela a seguir:

FUNCIONÁRIOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS	AUXILIARES
Civis	01	08	12
Militares	11	01	07
Total	12	09	19

DIRETORIA DE SAÚDE

O Diretor de Saúde, Ten. Cel QOMPM José Valdemar dos Santos Aguiar, coordena a Junta de Inspeção de Saúde Militar (JISM) que funciona no prédio de Ambulatórios deste nosocômio atendendo a demanda de perícias dos policiais e bombeiros militares do Estado de Sergipe.

As atividades da JISM são divididas em:

1. Perícias militares simples (homologações de atestados médicos civis);
2. Junta Ordinária de Inspeção de Saúde;
- 1.18 Juntas Especiais de Inspeção de Saúde.

Junta de Inspeção de Saúde (JISM) referente ao ano 2017.

Atendimentos pela Perícia Médica Singular

POLICIAL MILITAR	2.943
BOMBEIRO MILITAR	312
BESP	60
TOTAL	3.315

Atendimentos pela Perícia Médica Regular

Av. Minas Gerais, s/nº - 18 do Forte, Aracaju/SE - CEP:49072-470 - Fone: (079) 3234-1802 (Fax) 3236-2211

Edoaldo Mendes
Ten. Cel. Med. QOMPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

www.hpm.se.gov.br, e-mail: dirgeral@hpm.se.gov.br

George Aguiar
George Aguiar de Aguiar - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

POLICIAL MILITAR	4.605
BOMBEIRO MILITAR	490
BESP	27
RESERVA REMUNERADA	121
OUTRAS INSTITUIÇÕES	05
TOTAL	5.248

George Araújo
George Araújo CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE



VISTO
CGE-SE

Fl. nº 21

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

II – CONCLUSÃO:

O atual Relatório de Prestação de Contas Anual que compreende o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2017 foi elaborado mediante os dados apresentados pelos responsáveis dos diversos setores administrativos do HPMSE, considerando a consistência das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária, financeira e de gestão fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa deste Órgão, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O HPMSE presta atendimento de qualidade ao servidor da segurança pública estadual (Policiais Militares, Bombeiro Militares e Policiais Civis) e seus dependentes, através de consultas e exames médicos/odontológicos, serviço de perícia médica/odontológica, serviços de laboratório e radiologia, atendimento de remoção em ambulância, além do atendimento em saúde das diversas solicitações da PMSE.

Durante o ano de 2017, além do serviço de saúde prestado aos Servidores Públicos Militares Estaduais (Policiais e Bombeiros Militares) e Servidores Civis da SSP/SE, outros serviços hospitalares foram executados pelo Órgão em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, através do Termo de Cooperação Técnica 01/2016 SES/HPMSE, constituindo mútua colaboração no tocante a melhoria dos serviços de assistência hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, fazendo assim prevalecer o interesse da população na garantia do seu direito a saúde, e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente, que se perfaz com a disponibilização de 30 (trinta) leitos cirúrgicos, 05 (cinco) leitos de UTI, 02 (duas) salas cirúrgicas, 01 (uma) sala de recuperação pós-anestésica, para atendimento aos pacientes vítimas de traumas ortopédicos; como também aos Servidores Público Estaduais e Municipais contribuintes do IPESAÚDE, através do Termo de Convênio 01/2016 IPESAÚDE/HPM, para atendimento dos usuários do Serviço Pronto Atendimento – SPA, localizado nas instalações do Hospital da Polícia Militar – HPM, com a ocupação de outros 30 (trinta) leitos para atendimento; e sendo executado pelo HPMSE os serviços de manutenção predial, serviços administrativos, fornecimento de alimentação (funcionários, pacientes e acompanhantes), serviço de higienização hospitalar, água, energia elétrica, telefonia, dados, gases medicinais, manutenção de equipamentos hospitalares, serviços de radiologia e laboratório, segurança e estacionamento.

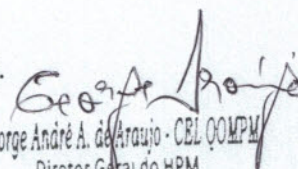
No exercício financeiro de 2017, do orçamento total para o HPMSE no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) (100%), foi executado valor de R\$ 2.771.378,73 (dois milhões, setecentos

Eudo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

e setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais, e setenta e três centavos) (47,8%); sendo o orçamento da fonte 0101 de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e executado valor de R\$ 968.737,15 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais, e quinze centavos (96,8%); e no orçamento da fonte 0270 de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais, foi executado apenas R\$ 1.802.641,58 (um milhão, oitocentos e dois mil reais, seiscentos e quarenta e um reais, e cinquenta e oito centavos) (37,5%), essa redução do valor executado na fonte 0270 deve-se a falta de repasses financeiros dos Órgãos como a Secretaria de Estado da Saúde, através do Termo de Cooperação Técnica 01/2016 – SES/HPMSE para o HPMSE; como também do IPESAÚDE através do Termo de Convênio 01/2016 - IPESAÚDE/HPM para o HPMSE no ano de 2017.

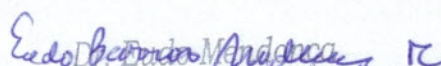
Aracaju, 01 de março de 2018.


George André A. de Araújo - CEL. QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

George André Almeida de Araújo - CEL. QOMPM

Diretora Geral do HPM

VISTO
CGE-SE


Edoardo Mendes
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

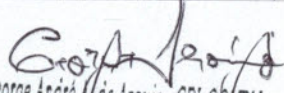
Dr. Bráulio Gonçalves
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Exercício: 01/01/2017 A 31/12/2017

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
		SEM MOVIMENTAÇÃO				


George Anáre de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA(MS/T) : 0010 - SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		0		800.000	800.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	800.000	800.000
Projeto : 06.302.0010.2219 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe		0		550.000	550.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	550.000	550.000
Projeto : 06.302.0010.2349 - Aquisição de Veículos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe		0		250.000	250.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	250.000	250.000
PROGRAMA(MS/G) : 0042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.000.000		4.000.000	5.000.000
3.3.50.00 Outras Despesas Correntes	0101	1.000		0	1.000
3.3.50.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	1.000	1.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	999.000		0	999.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	3.949.000	3.949.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	50.000	50.000
Atividade : 06.302.0042.0029 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe		1.000.000		3.800.000	4.800.000
3.3.50.00 Outras Despesas Correntes	0101	1.000		0	1.000
3.3.50.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	1.000	1.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	999.000		0	999.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	3.799.000	3.799.000
Atividade : 06.302.0042.0033 - Assistência Médica ao Policial		0		100.000	100.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	100.000	100.000
Atividade : 06.302.0042.2327 - Gestão da Tecnologia da Informação		0		100.000	100.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	50.000	50.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	50.000	50.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000.000		4.800.000	5.800.000

George André A. de Araújo - CEL 0012PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Evaristo Mendes
Ten. Cel. Med. QOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

R\$1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
		FUNTE	VALOR	FUNTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS			1.000.000		4.800.000	5.800.000
3	Outras Despesas Correntes		1.000.000		3.950.000	4.950.000
	Tesouro - Recursos Ordinários	0101	1.000.000		0	1.000.000
	Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	3.950.000	3.950.000
4	Investimentos		0		850.000	850.000
	Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	850.000	850.000
FONTE DE RECURSOS			1.000.000		4.800.000	5.800.000
	Tesouro - Recursos Ordinários	0101	1.000.000		0	1.000.000
	Recursos Diretamente Arrecadados	0270	0		4.800.000	4.800.000

George André de Araújo
George André de Araújo - CBL OPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Eduardo Mendes
Dr. Eduardo Mendes
CRP 1915
Diretor Administrativo do HPM

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legisla? : LEI 3241

Finalidades : Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao IPES Saúde.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/T): 0010 - SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objetivo : Integrar as Unidades Policiais e Corpo de Bombeiros para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos nos territórios de planejamento.

Projeto : 22102.063020010.2219 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe

Finalidade : Promover a modernização e capacitação do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

Produto	Unidade	Meta
Equipamento Adquirido	UNIDADE	25

Projeto : 22102.063020010.2349 - Aquisição de Veículos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe

Finalidade : Possibilitar o transporte de pacientes internos no Hospital Militar de Sergipe e realização de serviços administrativos

Produto	Unidade	Meta
Veículo Adquirido	UNIDADE	2

PROGRAMA(MS/G): 0042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade : 22102.063020042.0029 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe

Finalidade : Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

Produto	Unidade	Meta
Hospital Mantido	UNIDADE	1

Atividade : 22102.063020042.0033 - Assistência Médica ao Policial

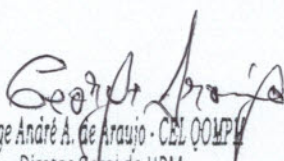
Finalidade : Atender aos policiais que se encontrem acidentados ou com doença relacionada ao trabalho, não vinculados ao sistema previdenciário do Estado.

Produto	Unidade	Meta
Pessoa Atendida	UNIDADE	50

Atividade : 22102.063020042.2327 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade : Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

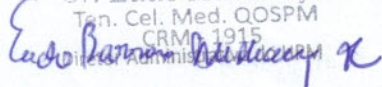
Produto	Unidade	Meta
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100


George André A. de Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Dr. Eudo Mendonça

Ten. Cel. Med. QOSP

CRM: 1915





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2017

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 322010 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO: 32201 - ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
22/08/2017	PORT	114	22/08/2017	22102	06302004200290000	027000000	3390	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.500.000,00

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL COMPA
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

F. nº

27

Luiz Fernando da Silva
Ten. Cel. M. de O. da Silva
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2017

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/12/2017	PORT	285	29/12/2017	22102	06302001022190000	027000000	4490	450.000,00
29/12/2017	PORT	285	29/12/2017	22102	06302004200290000	027000000	3350	1.000,00
29/12/2017	PORT	285	29/12/2017	22102	06302004200290000	010100000	3350	1.000,00
29/12/2017	PORT	285	29/12/2017	22102	06302004223270000	027000000	4490	50.000,00
29/12/2017	PORT	285	29/12/2017	22102	06302001023490000	027000000	4490	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								752.000,00

George André Araujo
George André Araujo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	2.252.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL. QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Luiz Fernando de Oliveira
Luiz Fernando de Oliveira
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CCE-SE

29
M. nº

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 114 ✓

DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 27.706
Data de Publicação 22/08/17

Alessandra de Assis Oliveira Ivo
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG

Dr. Edoardo Mendes
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo - CBL/COMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 114
DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS				
32201 Administração Estadual do Meio Ambiente				
Atividade:	18.542.0024.0261 Fiscalização Ambiental			50.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270		50.000,00
Atividade:	18.541.0024.0263 Licenciamento Ambiental			50.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270		50.000,00
Atividade:	18.542.0024.0267 Monitoramento Ambiental			50.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270		50.000,00
Atividade:	18.122.0050.0280 Manutenção Administrativa e Financeira			1.350.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270		1.350.000,00
TOTAL				1.500.000,00

George André Araújo
George André Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 1107

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



GOVERNO DE SERGIPE

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 32

DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
22102 Hospital da Polícia Militar			
Atividade:	06.302.0042.0029 Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe		1.500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

George André de Araújo
George André de Araújo - CEL COMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Eudo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 285
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

33

Abre crédito suplementar para reforço de dotações
orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.210.668,00 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado DOE nº 27.853
Data de Publicação 27/12/17

Alessandra Brandão dos Santos
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG

Dr. Eudo Mendonça TC
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo - CEL COMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2.107



VISTO
CGE-SE

Fl. nº 34

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 285
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	VALOR	
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37401 Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe			
Atividade	09 272.0035 0487 Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV		1.210.668,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.210.668,00
TOTAL			1.210.668,00


George André A. de Araújo - CBVCOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107


Eudócio Mendes
Ten. Cel. Med. QOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



GOVERNO DE SERGIPE

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 35

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17302 Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe		
Atividade:	20.122.0037.0019 Manutenção das Atividades da Cohidro	17.406,99
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0,19
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	16.626,80
	4.4.90.00 - Investimentos	780,00
Projeto:	20.126.0037.1611 Gestão da Tecnologia da Informação	252,00
	4.4.90.00 - Investimentos	252,00
Projeto:	20.544.0022.0929 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	211,00
	4.4.90.00 - Investimentos	211,00
Projeto:	20.544.0022.0945 Perfuração de Poços Tubulares	58.222,90
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	58.222,90
Projeto:	20.607.0022.2233 Implantação de Sistemas Singelos de Abastecimento de Água	7.850,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	7.850,00
Atividade:	20.607.0037.1046 Manutenção do Perímetro Irrigado Califórnia	827,01
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	827,01
Atividade:	20.607.0037.1048 Manutenção do Perímetro Irrigado da Ribeira	0,79
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0,79
Atividade:	20.607.0037.1049 Manutenção do Perímetro Irrigado Jacarecica I	54.917,45
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	542,82
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	54.374,63
Atividade:	20.607.0037.1051 Manutenção do Perímetro Irrigado Jacarecica II	1.003,03
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.003,03
Atividade:	20.607.0037.1052 Manutenção do Perímetro Irrigado Piauí	0,95
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0,95
Atividade:	20.607.0037.1053 Manutenção do Perímetro Irrigado do Jabiberi	1.100,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.100,00
Atividade:	20.607.0037.1068 Manutenção do Perímetro Irrigado Jacaré-Curitiba	197.312,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	197.312,00
Op. Especial:	20.846.0054.1266 Pagamento de Sentenças Judiciais	440,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	390,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	50,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22102 Hospital da Polícia Militar		
Projeto:	06.302.0010.2219 Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe	450.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	450.000,00
Projeto:	06.302.0010.2349 Aquisição de Veículos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe	250.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	250.000,00
Atividade:	06.302.0042.0029 Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe	2.000,00

Dr. Eudo Mendonça
Diretor Administrativo do HPM
CRM - 1915

George André A. de Araújo - CEL. QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107



GOVERNO DE SERGIPE

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

36

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.000,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0270	1.000,00
Atividade:	06.302.0042.2327 Gestão da Tecnologia da Informação		50.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	50.000,00
33000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
19302 Empresa Sergipana de Turismo			
Atividade:	23.122.0051.0046 Manutenção da EMSETUR		19.123,88
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.320,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	16.323,88
	3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0101	480,00
Op. Especial	28.846.0054.0536 Sentenças Judiciais		100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	100.000,00
TOTAL			1.210.668,00

George Anaré A. de Araújo
George Anaré A. de Araújo - CBL 004PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Eduardo B. M. de Almeida
Eduardo B. M. de Almeida
Ten. Cel. Med. CQSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 31

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : BALANÇO FINANCEIRO - PCASP
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Título	Valor
INGRESSOS (I+II+III+IV)	4.093.127,20
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	1.198.811,64
ORDINARIA/VINCULADA	1.198.811,64
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.255.737,29
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.255.737,29
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	1.529.388,12
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	215.099,86
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.313.781,86
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	506,40
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	109.190,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	109.190,15
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	4.093.127,20
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.771.378,73
ORDINARIA/VINCULADA	2.771.378,73
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00
TRANSF CONC PARA APORTES REC PARA O RPPS	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	1.314.288,26
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.313.781,86
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	506,40
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	7.460,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.460,21
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00

Endo Barroso Nunes
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Página 1 de 1
Emitido em: 25/01/2018 08:52:59
Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST Plv
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2207

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE GESTORA
(ANEXO 12 DA LEI 4320/64)
221021 - HPM

EXERCÍCIO/2017

R\$1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00	1.198.811,64	(3.601.188,36)				
RECEITAS CORRENTES	-	450.400,00	450.400,00				
RECEITA DE SERVIÇOS		450.000,00	450.000,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.548.000,00	2.332.476,99	(1.215.523,01)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400,00	400,00	(+) DESTAQUES RECEBIDOS	500.000,00	438.901,74	(61.098,26)
OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00	748.411,64	(4.051.588,36)				
RECEITA DE SERVIÇOS -	4.800.000,00	748.411,64	(4.051.588,36)				
SUB TOTAL	4.800.000,00	1.198.811,64	(3.601.188,36)	SUB TOTAL	4.048.000,00	2.771.378,73	(1.276.621,27)
Interferências Financeiras	-	1.255.737,29	1.255.737,29	Interferências Financeiras	-	-	-
Transferências Financ. Recebidos	-	1.255.737,29	1.255.737,29	Transferências Financ. Concedidos	-	-	-
SOMA	4.800.000,00	2.454.548,93	(2.345.451,07)	SOMA	4.048.000,00	2.771.378,73	(1.276.621,27)
DÉFICIT	-	316.829,80	316.829,80	SUPERÁVIT	752.000,00	-	(752.000,00)
TOTAL	4.800.000,00	2.771.378,73	(2.028.621,27)	TOTAL	4.800.000,00	2.771.378,73	(2.028.621,27)

Aracaju, 22 de Janeiro de 2018

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

38

Luiz Barros Queiroz
CRM 133.105-04 - HPM
Diretor Administrativo do HPM

George Henrique de Araújo - CPF 000.000.000-00
Diretor Geral do HPM
CPF: 405.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 39

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : BALANÇO PATRIMONIAL - PCASP
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Titulo	Valor
ATIVO	1.154.442,96
ATIVO CIRCULANTE	504.724,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.460,21
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES C/P	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	487.131,80
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.132,85
ATIVO NAO CIRCULANTE	649.718,10
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	649.718,10
INTANGIVEL	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.154.442,96
PASSIVO CIRCULANTE	290.702,95
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	290.702,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	863.740,01
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(1.998.001,35)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.861.741,36
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	3.340.296,79
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(294.197,14)
RESULTADO DO EXERCICIO	(184.358,29)



VISTO
CGE-SE

Fl. nº 40

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título

(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA

0,00

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107



VISTO
CGE-SE

Fl. nº 42

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964) - PCASP
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Título	Valor
ATIVO (I)	1.154.442,96
ATIVO FINANCEIRO	7.460,21
ATIVO PERMANENTE	1.146.982,75
PASSIVO (II)	290.702,95
PASSIVO FINANCEIRO	215.099,86
PASSIVO PERMANENTE	75.603,09
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	863.740,01

Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST Pw
Emitido em: 25/06/2018 04:21
CRC/SE 7534/O-4

George André A. de Araújo - CBL 04/2018
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Edoardo de Mendonça
Ten. Cel. Med. Leg.
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



VISTO
CGE/SE

Fl. nº 42

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRACAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTETICO - PCASP
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Titulo	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.454.548,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.198.411,64
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.255.737,29
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.638.907,22
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.638.400,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	506,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	(184.358,29)

Dr. Luiz Fernando de Jesus
Ten. Cel. Med. QO/SPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Página 1 de 1
Luiz Fernando de Jesus ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André de Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 43

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICO - PCASP
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Título	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.454.548,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.198.411,64
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	1.198.411,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.255.737,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.255.737,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.638.907,22
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00

Dr. Eudo Mendonça
Eudo Mendonça
Ten. Cel. Maciel
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Página 1 de 2
Luiz Fernando F. de Jesus
Contador
CRC/SE 7534/0-4

George André de Araújo - CHL/CPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM 2107

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 44

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

Título	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.638.400,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	418.385,41
SERVIÇOS	2.220.015,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	506,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	506,40
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	(184.358,29)

Edo Barroso Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Página 2 de 2
Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André A. Geltrawjo - CEL QOEFM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR
UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	4.800.000,00	-	4.800.000,00	1.198.811,64	1.198.811,64	1.938.120,68
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	-	-	450.400,00	450.400,00	1.110.792,48
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	450.000,00	450.000,00	1.110.792,48
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	450.000,00	450.000,00	1.110.792,48
1.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	-	-	-	450.000,00	450.000,00	1.110.792,48
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	400,00	400,00	-
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	400,00	400,00	-
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	-	-	-	400,00	400,00	-
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	-	-	-	400,00	400,00	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00	-	4.800.000,00	748.411,64	748.411,64	827.328,20
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00	-	4.800.000,00	748.411,64	748.411,64	827.328,20
7.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.800.000,00	-	4.800.000,00	-	-	-
7.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	4.800.000,00	-	4.800.000,00	-	-	-
7.6.0.0.13.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	748.411,64	748.411,64	827.328,20
7.6.0.0.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	748.411,64	748.411,64	827.328,20
	TOTAL	4.800.000,00	-	4.800.000,00	1.198.811,64	1.198.811,64	1.938.120,68

VISTO
CGE/SE

Fl. nº

45

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	5.800.000,00	(2.252.000,00)	500.000,00	4.048.000,00	2.771.378,73	2.771.378,73	2.771.378,73	2.771.378,73	-
3.0.00 DESPESAS CORRENTES	4.950.000,00	(1.502.000,00)	500.000,00	3.948.000,00	2.746.781,33	2.746.781,33	2.746.781,33	2.746.781,33	-
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.950.000,00	(1.502.000,00)	500.000,00	3.948.000,00	2.746.781,33	2.746.781,33	2.746.781,33	2.746.781,33	-
3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	(2.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.948.000,00	(1.500.000,00)	500.000,00	3.948.000,00	2.746.781,33	2.746.781,33	2.746.781,33	2.746.781,33	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00	(750.000,00)	-	100.000,00	24.597,40	24.597,40	24.597,40	24.597,40	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	850.000,00	(750.000,00)	-	100.000,00	24.597,40	24.597,40	24.597,40	24.597,40	-
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	(750.000,00)	-	100.000,00	24.597,40	24.597,40	24.597,40	24.597,40	-
TOTAL	5.800.000,00	(2.252.000,00)	500.000,00	4.048.000,00	2.771.378,73	2.771.378,73	2.771.378,73	2.771.378,73	-

Dr. Eudo Mendonça
Cel. Me. 909PM
Diretor Administrativo do HPM
TC

George Araújo de Araújo - CEL. 909PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGF-SE

Fl. nº 46

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
221021 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11 da Lei 4.320/64)

EXERCÍCIO/2017

QUADRO 10

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
20.401	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	-	500.000,00	500.000,00	438.901,74	61.098,26
20.401	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	-	500.000,00	500.000,00	438.901,74	61.098,26
10.302.0006.1357	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE HOSPITALAR ATRAVÉS	-	-	500.000,00	500.000,00	438.901,74	61.098,26
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	500.000,00	500.000,00	438.901,74	61.098,26
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	3.548.000,00	-	-	3.548.000,00	2.332.476,99	1.215.523,01
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	3.548.000,00	-	-	3.548.000,00	2.332.476,99	1.215.523,01
06.302.0010.2219	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	100.000,00	-	-	100.000,00	24.597,40	75.402,60
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	24.597,40	75.402,60
06.302.0042.0029	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE	3.298.000,00	-	-	3.298.000,00	2.217.599,70	1.080.400,30
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.298.000,00	-	-	3.298.000,00	2.217.599,70	1.080.400,30
06.302.0042.0033	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO POLICIAL	100.000,00	-	-	100.000,00	74.115,56	25.884,44
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	74.115,56	25.884,44
06.302.0042.2327	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	-	-	50.000,00	16.164,33	33.835,67
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	16.164,33	33.835,67
	TOTAL	3.548.000,00	-	500.000,00	4.048.000,00	2.771.378,73	1.276.621,27

Lucas Barroso Mendonça
Diretor Administrativo do HPM
CRM - 1915

George André de Araújo - CEL. POL. M.
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SF

Fl. nº 47



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA POR UG

(Anexo 10 da lei 4.320/64)

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

Contas Anuais 2017

QUADRO 09

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	450.400,00	450.400,00	-
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	450.000,00	450.000,00	-
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	450.000,00	450.000,00	-
1.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	-	450.000,00	450.000,00	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400,00	400,00	-
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	400,00	400,00	-
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	-	400,00	400,00	-
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	-	400,00	400,00	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00	748.411,64	-	4.051.588,36
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00	748.411,64	-	4.051.588,36
7.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.800.000,00	-	-	4.800.000,00
7.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	4.800.000,00	-	-	4.800.000,00
7.6.0.0.13.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	748.411,64	748.411,64	-
7.6.0.0.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	748.411,64	748.411,64	-
	TOTAL GERAL	4.800.000,00	1.198.811,64	-	3.601.188,36

VISTO
CGF-SE

Fl. nº

48

Director Administrativo do HPM

CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO/2017

(Anexo 1 da Lei 4.320/64)

QUADRO 01

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

R\$1,00

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.746.781,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES	748.411,64		
DEFICIT CORRENTE	1.547.969,69		
TOTAL	2.746.781,33	TOTAL	2.746.781,33
		DESPESAS DE CAPITAL	24.597,40
		INVESTIMENTOS	24.597,40
DEFICIT DE CAPITAL	24.597,40		
TOTAL	24.597,40	TOTAL	24.597,40
RECEITAS CORRENTES	1.198.811,64	RESUMO	DESPESAS CORRENTES
			DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL	1.198.811,64		2.746.781,33
DEFICIT DE EXECUÇÃO			24.597,40
TOTAL	2.771.378,73	TOTAL	2.771.378,73

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

49

Dr. Cel. M. de O. SPM
Diretor Administrativo HPW

Luiz Fernando Pereira de Jesus STPM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André A. de Araújo - CRC/SE 7534/O-4
Diretor Geral do STPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2.003



VISTO
CGE-SE

Fl. nº 50

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

PARÂMETROS UTILIZADOS

Exercício : 2017
Tipo de Balanço : DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PCASP
Unidade Gestora : 221021 - HPM
Gestão : 22102
Mês de Referência : Dezembro

Titulo	Valor
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR E ACRÉSCIMOS	629.625,22
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO ANTERIOR	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00
DEPOSITOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - ACRÉSCIMOS	629.625,22
RESTOS A PAGAR	215.099,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	215.099,86
PESSOAL A PAGAR	299.155,14
DEPOSITOS	115.370,22
CONSIGNAÇÕES	115.370,22
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - BAIXAS E SALDO FINAL	629.625,22
DÍVIDA FLUTUANTE - BAIXAS	414.525,36
RESTOS A PAGAR	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
PESSOAL A PAGAR	299.155,14
DEPOSITOS	115.370,22
CONSIGNAÇÕES	115.370,22
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE - SALDO FINAL	215.099,86
RESTOS A PAGAR	215.099,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	215.099,86
PESSOAL A PAGAR	0,00
DEPOSITOS	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00
DEPOSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Página 1 de 2
Emitido em: 25/01/2018 08:49:21
Luiz Fernando Ferreira de Jesus: ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

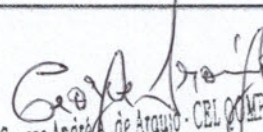
George André A. de Araújo - CEL. QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2207



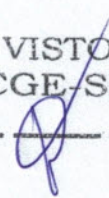
Fl. nº 51

RELATÓRIO BALANÇO SINTÉTICO

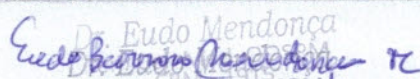
Titulo


George André A. de Araújo - CEL. QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE



[Faint, illegible stamp]


Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Página 2 de 2
Emilene Ferreira de Jesus ST PA
Contador
CRC/SE 7534/O-4

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE: 221021 - HPM GESTÃO: 22102 - HPM
 NATUREZA ORÇAMENTÁRIA: TIPO ADMINISTRAÇÃO: PODER:
 CONTA CONTÁBIL INICIAL: 1.0.0.0.0.00.00 CONTA CONTÁBIL FINAL: 8.9.9.9.9.99.99 POSIÇÃO: Fechado
 SISTEMA CONTÁBIL: SUB-SISTEMA: TIPO DE SALDO:
 PERÍODO DE LANÇAMENTO: 01/01/2017 até 31/12/2017 DATA DE REALIZAÇÃO: 25/01/2018

DADOS COMPLEMENTARES

ATIVO: 1.154.442,96 D PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 1.338.601,25 C
 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA: 2.638.907,32 D VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA: 2.454.548,93 C
 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 6.819.378,73 D CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: 6.819.378,73 C
 CONTROLES DEVEDORES: 56.188.956,76 D CONTROLES CREDITORES: 56.188.956,76 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C/D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.393.659,93	D	10.331.186,10	10.570.403,07	239.216,97	C	1.154.442,96	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	768.539,23	D	10.304.628,70	10.566.443,07	263.814,37	C	504.724,86	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	109.190,15	D	4.738.256,75	4.839.986,69	101.729,94	C	7.460,21	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	109.190,15	D	4.738.256,75	4.839.986,69	101.729,94	C	7.460,21	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	109.190,15	D	4.738.256,75	4.839.986,69	101.729,94	C	7.460,21	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	109.190,15	D	2.539.445,11	2.641.175,05	101.729,94	C	7.460,21	D
1.1.1.1.1.02.04	(F) CONTA ÚNICA - BANESE	109.190,15	D	2.539.445,11	2.641.175,05	101.729,94	C	7.460,21	D
1.1.1.1.1.03.00	BANCOS - OUTRAS CONTAS	0,00		2.198.811,64	2.198.811,64	0,00		0,00	
1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	0,00		2.198.811,64	2.198.811,64	0,00		0,00	
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00		748.411,64	748.411,64	0,00		0,00	

Luiz Fernando Ferreira de Jesus 31 PM
 Contador
 CRC/SE 7534/O-4

George Anaré A. de Araújo - CEL COMPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.1.2.3.0.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00		748.411,64	748.411,64	0,00		0,00	
1.1.2.3.2.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	0,00		748.411,64	748.411,64	0,00		0,00	
1.1.2.3.2.02.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00		748.411,64	748.411,64	0,00		0,00	
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		4.617.034,92	4.617.034,92	0,00		0,00	
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
1.1.3.1.4.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		4.596.034,92	4.596.034,92	0,00		0,00	
1.1.3.1.4.00.00	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.596.034,92	4.596.034,92	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.00	ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO	0,00		4.596.034,92	4.596.034,92	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.01	(F) ORDENS BANCÁRIAS DE OUTRAS UG A COMPENSAR (112610100)	0,00		1.198.411,64	1.198.411,64	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.02	(F) ORDENS BANCÁRIAS DA UG A COMPENSAR (112620000)	0,00		1.698.811,64	1.698.811,64	0,00		0,00	
1.1.3.8.1.80.03	(F) ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (112680000)	0,00		1.698.811,64	1.698.811,64	0,00		0,00	
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	649.216,23	D	200.925,39	363.009,82	162.084,43	C	487.131,80	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	649.216,23	D	200.925,39	363.009,82	162.084,43	C	487.131,80	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	649.216,23	D	200.925,39	363.009,82	162.084,43	C	487.131,80	D
1.1.5.6.1.01.00	ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO	364.640,57	D	73.577,36	212.446,40	138.869,04	C	225.771,53	D
1.1.5.6.1.02.00	ALMOXARIFADO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	34.279,30	D	0,00	34.279,30	34.279,30	C	0,00	
1.1.5.6.1.03.00	ALMOXARIFADO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE	3.888,96	D	0,00	3.888,96	3.888,96	C	0,00	
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS ALMOXARIFADOS DA SAÚDE	246.407,40	D	127.348,03	112.395,16	14.952,87	D	261.360,27	D
1.1.5.6.1.99.01	ALMOXARIFADO - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	246.407,40	D	127.348,03	112.395,16	14.952,87	D	261.360,27	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.1.9.3.1.01.00	(P) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	10.132,85	D	0,00	0,00	0,00		10.132,85	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	625.120,70	D	26.557,40	1.960,00	24.597,40	D	649.718,10	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	625.120,70	D	26.557,40	1.960,00	24.597,40	D	649.718,10	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS	625.120,70	D	26.557,40	1.960,00	24.597,40	D	649.718,10	D

Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	625.120,70	D	26.557,40	1.960,00	24.597,40	D	649.718,10	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	527.278,66	D	24.597,40	0,00	24.597,40	D	551.876,06	D
1.2.3.1.1.01.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	527.278,66	D	24.597,40	0,00	24.597,40	D	551.876,06	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	28.739,00	D	0,00	0,00	0,00		28.739,00	D
1.2.3.1.1.02.01	BENS DE INFORMÁTICA	28.739,00	D	0,00	0,00	0,00		28.739,00	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.703,00	D	0,00	0,00	0,00		29.703,00	D
1.2.3.1.1.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.703,00	D	0,00	0,00	0,00		29.703,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	760,04	D	1.960,00	1.960,00	0,00		760,04	D
1.2.3.1.1.04.01	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00		1.960,00	1.960,00	0,00		0,00	
1.2.3.1.1.04.03	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	D	0,00	0,00	0,00		760,04	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00		38.640,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00		38.640,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.393.659,93	C	9.420.280,84	9.365.422,16	54.858,68	D	1.338.801,25	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	51.364,49	C	9.126.083,70	9.365.422,16	239.338,46	C	290.702,95	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.364,49	C	7.759.349,04	7.998.687,50	239.338,46	C	290.702,95	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	51.364,49	C	7.759.349,04	7.998.687,50	239.338,46	C	290.702,95	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	51.364,49	C	7.759.349,04	7.998.687,50	239.338,46	C	290.702,95	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00		7.165.996,76	7.405.335,22	239.338,46	C	239.338,46	C
2.1.3.1.1.01.01	(F)FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO A PAGAR	0,00		3.035.286,54	3.250.386,40	215.099,86	C	215.099,86	C
2.1.3.1.1.01.02	(P)OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES NACIONAIS	0,00		4.130.710,22	4.154.948,82	24.238,60	C	24.238,60	C
2.1.3.1.1.02.00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.364,49	C	593.352,28	593.352,28	0,00		51.364,49	C
2.1.3.1.1.02.03	(P)FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.364,49	C	294.197,14	294.197,14	0,00		51.364,49	C
2.1.3.1.1.02.04	(F)FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A PAGAR CC/27	0,00		299.155,14	299.155,14	0,00		0,00	
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		1.366.734,66	1.366.734,66	0,00		0,00	
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00		1.313.781,86	1.313.781,86	0,00		0,00	
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		450.000,00	450.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.8.1.80.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00		450.000,00	450.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.8.1.80.01	(F) DIVERSAS RECEITAS A CLASSIFICAR 214110100	0,00		450.000,00	450.000,00	0,00		0,00	
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00		748.411,64	748.411,64	0,00		0,00	

Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George Anáreis de Araújo - CEL COM FM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

CGE-SE

Fl. nº 53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		482.072,68	63.687,27	418.385,41	D	418.385,41	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		482.072,68	63.687,27	418.385,41	D	418.385,41	D
3.3.1.1.1.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		425.696,17	7.310,76	418.385,41	D	418.385,41	D
3.3.1.1.1.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00		49.092,75	7.283,76	41.808,99	D	41.808,99	D
3.3.1.1.1.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		3.888,96	0,00	3.888,96	D	3.888,96	D
3.3.1.1.1.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00		111.195,16	27,00	111.168,16	D	111.168,16	D
3.3.1.1.1.30.86	MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO INDIVIDUAL	0,00		15.000,00	0,00	15.000,00	D	15.000,00	D
3.3.1.1.1.30.87	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00		246.519,30	0,00	246.519,30	D	246.519,30	D
3.3.1.1.1.99.00	MATERIAIS DE CONSUMO A CLASSIFICAR	0,00		56.376,51	56.376,51	0,00		0,00	
3.3.1.1.1.99.01	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00		56.376,51	56.376,51	0,00		0,00	
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00		6.836.713,71	4.616.698,30	2.220.015,41	D	2.220.015,41	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00		9.940,00	6.860,00	3.080,00	D	3.080,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		9.940,00	6.860,00	3.080,00	D	3.080,00	D
3.3.2.1.1.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00		3.080,00	0,00	3.080,00	D	3.080,00	D
3.3.2.1.1.14.02	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FORA DO ESTADO/NO PAÍS	0,00		3.080,00	0,00	3.080,00	D	3.080,00	D
3.3.2.1.1.99.00	DIÁRIAS A CLASSIFICAR	0,00		6.860,00	6.860,00	0,00		0,00	
3.3.2.1.1.99.01	DIÁRIAS	0,00		6.860,00	6.860,00	0,00		0,00	
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		6.826.773,71	4.609.838,30	2.216.935,41	D	2.216.935,41	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		6.826.773,71	4.609.838,30	2.216.935,41	D	2.216.935,41	D
3.3.2.3.1.33.00	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E PASSAGENS	0,00		2.611,17	0,00	2.611,17	D	2.611,17	D
3.3.2.3.1.33.02	PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO	0,00		2.611,17	0,00	2.611,17	D	2.611,17	D
3.3.2.3.1.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00		908.811,45	320.038,33	588.773,12	D	588.773,12	D
3.3.2.3.1.37.02	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00		908.811,45	320.038,33	588.773,12	D	588.773,12	D
3.3.2.3.1.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00		2.062.170,87	436.619,75	1.625.551,12	D	1.625.551,12	D
3.3.2.3.1.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00		18.530,34	0,00	18.530,34	D	18.530,34	D
3.3.2.3.1.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		20.178,47	1.479,44	18.699,03	D	18.699,03	D
3.3.2.3.1.39.17	MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		394.634,12	56.021,12	338.613,00	D	338.613,00	D
3.3.2.3.1.39.19	MANUT. CONSERV. VEICULOS	0,00		22.707,48	0,00	22.707,48	D	22.707,48	D
3.3.2.3.1.39.26	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0,00		18.113,23	3.029,04	15.084,19	D	15.084,19	D

Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André A. de Araújo - CRZ 00MPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

MSIO
CGE-SE

Fl. nº 36

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.3.2.3.1.39.32	TELEFONIA MÓVEL	0,00		80.982,35	0,00	80.982,35	D	80.982,35	D
3.3.2.3.1.39.33	DEDETIZAÇÃO/TRATAMENTO RESÍDUOS E AFINS	0,00		6.065,85	4.725,85	1.340,00	D	1.340,00	D
3.3.2.3.1.39.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SUP. INDIVIDUAL	0,00		6.000,00	0,00	6.000,00	D	6.000,00	D
3.3.2.3.1.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	0,00		769.093,99	200.326,57	568.767,42	D	568.767,42	D
3.3.2.3.1.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00		266.167,39	19.703,28	246.464,11	D	246.464,11	D
3.3.2.3.1.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00		180.027,60	10.272,50	169.755,10	D	169.755,10	D
3.3.2.3.1.39.57	PROCESSAMENTO DE DADOS : SOFTWARES, PRODUÇÃO DE PROGRAMAS	0,00		112,50	0,00	112,50	D	112,50	D
3.3.2.3.1.39.78	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00		5.573,01	0,00	5.573,01	D	5.573,01	D
3.3.2.3.1.39.85	ENTREGA DE DOCUMENTOS E VALORES	0,00		1.414,51	0,00	1.414,51	D	1.414,51	D
3.3.2.3.1.39.90	PUBLICIDADE LEGAL (DIVULGAÇÃO OFICIAL)	0,00		9.553,87	9.553,87	0,00		0,00	
3.3.2.3.1.39.93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURIDICA	0,00		263.016,16	131.508,08	131.508,08	D	131.508,08	D
3.3.2.3.1.99.00	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA A CLASSIFICAR	0,00		3.853.180,22	3.853.180,22	0,00		0,00	
3.3.2.3.1.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00		3.853.180,22	3.853.180,22	0,00		0,00	
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00		1.012,80	506,40	506,40	D	506,40	D
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		1.012,80	506,40	506,40	D	506,40	D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00		1.012,80	506,40	506,40	D	506,40	D
3.7.1.2.5.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		1.012,80	506,40	506,40	D	506,40	D
3.7.1.2.5.47.00	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS COM OS MUNICÍPIOS	0,00		506,40	0,00	506,40	D	506,40	D
3.7.1.2.5.47.08	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	0,00		506,40	0,00	506,40	D	506,40	D
3.7.1.2.5.99.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO A CLASSIFICAR	0,00		506,40	506,40	0,00		0,00	
3.7.1.2.5.99.01	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		506,40	506,40	0,00		0,00	
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		563.991,75	3.018.540,68	2.454.548,93	C	2.454.548,93	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00		0,00	1.198.411,64	1.198.411,64	C	1.198.411,64	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00		0,00	1.198.411,64	1.198.411,64	C	1.198.411,64	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00		0,00	1.198.411,64	1.198.411,64	C	1.198.411,64	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO DE BENS/DIREITOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	450.000,00	450.000,00	C	450.000,00	C
4.3.3.1.1.04.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00		0,00	450.000,00	450.000,00	C	450.000,00	C
4.3.3.1.1.04.02	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00		0,00	450.000,00	450.000,00	C	450.000,00	C

Luiz Fernando Ferreira de Jesus: ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André de Araújo - CEL/COMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.3.3.1.2.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00		0,00	748.411,64	748.411,64	C	748.411,64	C
4.3.3.1.2.99.00	OUTRAS VPA PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00		0,00	748.411,64	748.411,64	C	748.411,64	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		563.991,75	1.819.729,04	1.255.737,29	C	1.255.737,29	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		563.991,75	1.819.729,04	1.255.737,29	C	1.255.737,29	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		563.991,75	1.819.729,04	1.255.737,29	C	1.255.737,29	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		563.991,75	1.819.729,04	1.255.737,29	C	1.255.737,29	C
4.5.1.1.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		63.991,75	819.729,04	755.737,29	C	755.737,29	C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO CENTRAL	0,00		63.991,75	819.729,04	755.737,29	C	755.737,29	C
4.5.1.1.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE UNIDADES GESTORAS	0,00		500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	C	500.000,00	C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	C	500.000,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00		0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
4.9.9.5.1.99.00	OUTRAS MULTAS	0,00		0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		7.853.688,57	1.034.309,84	6.819.378,73	D	6.819.378,73	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		7.853.688,57	1.034.309,84	6.819.378,73	D	6.819.378,73	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		7.853.688,57	1.034.309,84	6.819.378,73	D	6.819.378,73	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS 192200000	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		3.805.688,57	1.034.309,84	2.771.378,73	D	2.771.378,73	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		3.805.688,57	1.034.309,84	2.771.378,73	D	2.771.378,73	D
5.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO E CREDOR	0,00		3.805.688,57	1.034.309,84	2.771.378,73	D	2.771.378,73	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		1.569.276,97	0,00	1.569.276,97	D	1.569.276,97	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS	0,00		2.236.411,60	0,00	2.236.411,60	D	2.236.411,60	D
5.2.2.9.2.01.09	*ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00		0,00	1.034.309,84	1.034.309,84	C	1.034.309,84	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 195000000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS 195200000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André de Araújo - CRL/OPMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CDE-SE

Fl. nº 58

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
5.3.2.7.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 532100000)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		21.075.768,79	27.895.147,52	6.819.378,73	C	6.819.378,73	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		21.075.768,79	27.895.147,52	6.819.378,73	C	6.819.378,73	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		1.198.811,64	1.198.811,64	0,00	D	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		1.198.811,64	0,00	1.198.811,64	D	1.198.811,64	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR 191110000	0,00		1.198.811,64	0,00	1.198.811,64	D	1.198.811,64	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	1.198.811,64	1.198.811,64	C	1.198.811,64	C
6.2.1.2.1.00.00	RECEITA REALIZADA 191140000	0,00		0,00	1.198.811,64	1.198.811,64	C	1.198.811,64	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		19.876.957,15	26.696.335,88	6.819.378,73	C	6.819.378,73	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		11.794.154,43	15.842.154,43	4.048.000,00	C	4.048.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000	0,00		3.805.688,57	5.082.309,84	1.276.621,27	C	1.276.621,27	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		7.988.465,86	10.759.844,59	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100	0,00		4.587.566,71	4.587.566,71	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200	0,00		802.878,14	3.574.256,87	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29672/3/5/0000	0,00		20.871,07	2.577.149,94	2.556.278,87	C	2.556.278,87	C
6.2.2.1.3.98.00	*CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS	0,00		2.577.149,94	20.871,07	2.556.278,87	D	2.556.278,87	D
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		8.082.802,72	10.854.181,45	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
6.2.2.9.2.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR CREDOR E NOTA DE EMPENHO	0,00		8.082.802,72	10.854.181,45	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	0,00		4.587.566,71	4.587.566,71	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		4.587.566,71	4.587.566,71	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.02.00	EMPENHOS LIQUIDADOS 292420101	0,00		3.495.236,01	6.266.614,74	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
6.2.2.9.2.02.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		3.359.028,08	3.574.127,94	215.099,86	C	215.099,86	C
6.2.2.9.2.02.02	EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000	0,00		136.207,93	2.577.149,94	2.440.942,01	C	2.440.942,01	C
6.2.2.9.2.02.03	EMPENHOS RETIDOS 296730000	0,00		0,00	115.336,86	115.336,86	C	115.336,86	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 295000000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS 295200000	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.2.7.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (TRANSF PARA 632100000)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

Luiz Fernando Ferreira de Jesus - ST PA
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André de Araújo - CRM 000000000
Diretor Geral do HPN
CPF: 465.133.105-04 - CRM 2107

VISTO
CCF-SE

F. nº 59

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES	29.069.198,72	D	38.539.523,87	11.419.765,83	27.119.758,04	D	56.188.956,76	D
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.390.605,96	D	15.325.545,82	1.877.773,61	13.447.772,21	D	19.838.378,17	D
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.390.605,96	D	7.229.545,82	1.877.773,61	5.351.772,21	D	11.742.378,17	D
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.390.605,96	D	7.229.545,82	1.877.773,61	5.351.772,21	D	11.742.378,17	D
7.2.1.1.1.0.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.390.605,96	D	7.229.545,82	1.877.773,61	5.351.772,21	D	11.742.378,17	D
7.2.1.1.1.1.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		8.096.000,00	0,00	8.096.000,00	D	8.096.000,00	D
7.2.3.2.0.0.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES	0,00		8.096.000,00	0,00	8.096.000,00	D	8.096.000,00	D
7.2.3.2.3.0.00	CONTROLE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
7.2.3.2.3.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA 193110000	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
7.2.3.2.3.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
7.2.3.2.3.00.00	CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
7.2.3.2.3.01.00	PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE 193150000	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
7.2.3.2.3.01.01	COTA PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101	0,00		4.048.000,00	0,00	4.048.000,00	D	4.048.000,00	D
7.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	22.678.592,76	D	23.213.978,05	9.541.992,22	13.671.985,83	D	36.350.578,59	D
7.9.1.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	22.678.592,76	D	17.689.224,41	9.541.958,86	8.147.265,55	D	30.825.858,31	D
7.9.1.1.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.762.622,78	D	14.885.896,92	9.294.910,24	5.590.986,68	D	19.353.609,46	D
7.9.1.1.1.0.00	CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS	13.653.310,98	D	10.147.640,17	4.454.923,55	5.692.716,62	D	19.346.027,60	D
7.9.1.1.2.0.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	109.311,80	D	4.738.256,75	4.839.986,69	101.729,94	C	7.581,86	D
7.9.1.2.0.0.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	8.915.969,98	D	2.803.327,49	247.048,62	2.556.278,87	D	11.472.248,85	D
7.9.8.0.0.0.00	CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		5.524.753,64	33,36	5.524.720,28	D	5.524.720,28	D
7.9.8.1.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		5.524.753,64	33,36	5.524.720,28	D	5.524.720,28	D
7.9.8.1.1.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		4.210.971,78	0,00	4.210.971,78	D	4.210.971,78	D
7.9.8.1.1.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		4.210.971,78	0,00	4.210.971,78	D	4.210.971,78	D
7.9.8.1.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.313.781,86	33,36	1.313.748,50	D	1.313.748,50	D
7.9.8.1.2.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.313.781,86	33,36	1.313.748,50	D	1.313.748,50	D
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDITORES	29.069.198,72	C	53.436.227,79	80.555.985,83	27.119.758,04	C	56.188.956,76	C
8.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.390.605,96	C	34.024.945,87	47.472.718,08	13.447.772,21	C	19.838.378,17	C
8.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.390.605,96	C	9.315.793,03	14.667.565,24	5.351.772,21	C	11.742.378,17	C
8.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.390.605,96	C	9.315.793,03	14.667.565,24	5.351.772,21	C	11.742.378,17	C

Luiz Fernando Ferreira de Jesus 31 PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André V. de Araújo - CPF: 465.133.105-04
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	708.875,00	D	4.369.680,32	4.052.850,52	316.829,80	D	1.025.704,80	D
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00		3.611.459,78	3.826.559,64	215.099,86	C	215.099,86	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS	7.099.480,96	C	1.313.781,86	4.211.005,14	2.897.223,28	C	9.996.704,24	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		20.871,07	2.577.149,94	2.556.278,87	C	2.556.278,87	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		24.709.152,84	32.805.152,84	8.096.000,00	C	8.096.000,00	C
8.2.3.2.0.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS/PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES GESTORAS	0,00		24.709.152,84	32.805.152,84	8.096.000,00	C	8.096.000,00	C
8.2.3.2.1.00.00	EXECUÇÃO DA COTA ORÇAMENTÁRIA	0,00		15.821.154,43	19.869.154,43	4.048.000,00	C	4.048.000,00	C
8.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100	0,00		4.048.000,00	4.048.000,00	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.02.00	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300	0,00		3.805.688,57	5.082.309,84	1.276.621,27	C	1.276.621,27	C
8.2.3.2.1.03.00	COTA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA NA UGE	0,00		7.967.465,86	10.738.844,59	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
8.2.3.2.1.03.01	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400	0,00		4.587.566,71	4.587.566,71	0,00		0,00	
8.2.3.2.1.03.02	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110500	0,00		3.359.028,08	3.574.127,94	215.099,86	C	215.099,86	C
8.2.3.2.1.03.03	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500	0,00		20.871,07	2.577.149,94	2.556.278,87	C	2.556.278,87	C
8.2.3.2.3.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE COTAS NA UGE	0,00		8.887.998,41	12.935.998,41	4.048.000,00	C	4.048.000,00	C
8.2.3.2.3.01.00	COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101	0,00		4.048.000,00	4.048.000,00	0,00		0,00	
8.2.3.2.3.02.00	COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102	0,00		3.805.688,57	5.082.309,84	1.276.621,27	C	1.276.621,27	C
8.2.3.2.3.03.00	COTA PROGRAMADA EXECUTADA NA UGE	0,00		1.034.309,84	3.805.688,57	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
8.2.3.2.3.03.01	COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104	0,00		1.034.309,84	3.805.688,57	2.771.378,73	C	2.771.378,73	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	22.678.592,76	C	19.411.281,92	33.083.267,75	13.671.985,83	C	36.350.578,59	C
8.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	22.678.592,76	C	19.411.248,56	27.558.514,11	8.147.265,55	C	30.825.858,31	C
8.9.1.1.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	13.762.622,78	C	15.796.700,57	21.387.687,25	5.590.986,68	C	19.353.609,46	C
8.9.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS	13.653.310,98	C	8.790.058,56	14.482.775,18	5.692.716,62	C	19.346.027,60	C
8.9.1.1.1.01.00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE	2.034.372,29	C	4.117.248,62	3.800.418,82	316.829,80	D	1.717.542,49	C
8.9.1.1.1.02.00	RECURSOS PARA PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	11.618.938,69	C	4.672.809,94	10.682.356,36	6.009.546,42	C	17.628.485,11	C
8.9.1.1.1.02.01	RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	0,00		3.359.028,08	3.574.127,94	215.099,86	C	215.099,86	C
8.9.1.1.1.02.02	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	11.618.938,69	C	1.313.781,86	7.108.228,42	5.794.446,56	C	17.413.385,25	C
8.9.1.1.2.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DO DISPONÍVEL POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	109.311,80	C	7.006.642,01	6.904.912,07	101.729,94	D	7.581,86	C
8.9.1.1.2.01.00	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	109.311,80	C	4.182.410,09	4.080.680,15	101.729,94	D	7.581,86	C

Luiz Fernando Ferreira de Jesus ST PM
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André A. de Araújo - CEL QOMZM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

Fl. nº 61

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.1.1.2.02.00	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00		2.824.231,92	2.824.231,92	0,00		0,00	
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	8.915.969,98	C	2.845.136,35	5.401.415,22	2.556.278,87	C	11.472.248,85	C
8.9.1.2.1.00.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00		2.824.231,92	2.824.231,92	0,00		0,00	
8.9.1.2.2.00.00	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	8.915.969,98	C	20.904,43	2.577.183,30	2.556.278,87	C	11.472.248,85	C
8.9.1.9.0.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,00		769.411,64	769.411,64	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00		769.411,64	769.411,64	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00		21.000,00	21.000,00	0,00		0,00	
8.9.1.9.9.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00		748.411,64	748.411,64	0,00		0,00	
8.9.8.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		33,36	5.524.753,64	5.524.720,28	C	5.524.720,28	C
8.9.8.1.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		33,36	5.524.753,64	5.524.720,28	C	5.524.720,28	C
8.9.8.1.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	4.210.971,78	4.210.971,78	C	4.210.971,78	C
8.9.8.1.1.01.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	115.336,86	115.336,86	C	115.336,86	C
8.9.8.1.1.01.23	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	106.446,48	106.446,48	C	106.446,48	C
8.9.8.1.1.01.32	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00		0,00	8.890,38	8.890,38	C	8.890,38	C
8.9.8.1.1.03.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00		0,00	1.198.411,64	1.198.411,64	C	1.198.411,64	C
8.9.8.1.1.03.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00		0,00	1.198.411,64	1.198.411,64	C	1.198.411,64	C
8.9.8.1.1.11.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	2.897.223,28	2.897.223,28	C	2.897.223,28	C
8.9.8.1.1.11.09	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00		0,00	2.897.223,28	2.897.223,28	C	2.897.223,28	C
8.9.8.1.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		33,36	1.313.781,86	1.313.748,50	C	1.313.748,50	C
8.9.8.1.2.01.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		33,36	115.370,22	115.336,86	C	115.336,86	C
8.9.8.1.2.01.23	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		33,36	106.479,84	106.446,48	C	106.446,48	C
8.9.8.1.2.01.32	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00		0,00	8.890,38	8.890,38	C	8.890,38	C
8.9.8.1.2.03.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00		0,00	1.198.411,64	1.198.411,64	C	1.198.411,64	C
8.9.8.1.2.03.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00		0,00	1.198.411,64	1.198.411,64	C	1.198.411,64	C

Luiz Fernando Ferreira de Jesus SPPN
Contador
CRC/SE 7534/O-4

George André de Araújo - CEF/COMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

Eudomene Muller R
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. OOSP/M
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2017 DE 01/01/2017 À 31/12/2017.

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

[illegible]

George Aníbal de Araújo - CEL CCMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

Fl. n° 63

Diretor Administrativo do HPMM

Ten. Cel. Med. QOSPM

Dr. Elvira Meriaño-Gu

CRM - 1915

ativo do HPMT

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2017 DE 01/01/2017 À 31/12/2017.**

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

TOTAL GERAL

George André A. de Araujo - CEL 024MP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

CGE-SH

Fl. no 64

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018 - 11:01:13 v3989-v02-p IGesp04

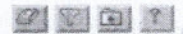
Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS

Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Cadastro de Conciliação Bancária

Meus Favoritos (x) ...

Cadastro de Conciliação Bancária



Exercício: 2017 *
Mês: Dezembro *
Unidade Gestora: 221021 HPM *
Gestão: 22102 - HPM *
Domicílio Bancário: -- Selecione uma opção --

Registros por
Página:

10

Localizar (l)

Domicílio Bancário					Período		Saldo Registrado			Saldo Conciliado		
X	Conta-Contábil	Banco	Agência	Conta	Exercício	Mês	Data	Saldo Bancário	Contábil	Pendentes a Regularizar	Bancário	Contábil
☒	1.1.1.1.1.03.17	047	0014	24403289	2017	Dezembro	31/12/2017	140,82	0,00	140,82	140,82	140,82
	- (F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE											

Registros 1-1 de 1

Detalhar (h)

Incluir (i)

Alterar (a)

Excluir (e)

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL. QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

Edson Mendes
Edson Mendes
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Fl. nº 66



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018 - 11:01:34 v3989-v02-p iGesp04 Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > [Cadastro de Conciliação Bancária](#) > [Detalhamento de Conciliação Bancária](#) [Meus Favoritos \(x\) ...](#)

Detalhamento de Conciliação Bancária

Unidade Gestora: *

Gestão: *

Posição: ☒ No Mês ☐ No Período

Exercício: *

Mês: *

Período do Saldo: a *

Conta Contábil: *

Domicílio Bancário: *

Saldo Bancário: Saldo Contábil:

Tipos de Conciliação		Complemento	Data	Valor
Natureza da Pendência	Descrição da Pendência	Rendimento de Aplicação	31/12/2017	140,82
Entrada a registrar na contabilidade	Rendimento de aplicação recebido			
Saldo Bancário Conciliado:	140,82	Saldo Contábil Conciliado:	140,82	

Desistir (f)

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL. COMP. H
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2707

VISTO
COE-SE

Eduardo Mendonça
Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. do SPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



Agência 014 Tipo 24 Conta 403289-9
ESTADO DE SERGIPE

VISTO
CGE-SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	140,82 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	140,82 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2017

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2017 a 31/12/2017

Saldo Anterior: 140,82 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período



Alô Banese
0800 2843218



Ouvidoria
0800 2845757

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CRI/COMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM 1107

Eduardo Mendonça
Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. Res. Dr.
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018 - 10:52:33 v3989-v02-p iGesp04

Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS

Encerrar Sessão (q)

:: [Menu Principal \(u\)](#) > Consulta do Saldo da Conta Única por UG

Meus Favoritos (x) ...

Consulta do Saldo da Conta Única por UG



Exercício: *

Tipo da Unidade Gestora: ☒ Todas ☐ Executora ☐ Financeira Geral do Estado

Unidade Gestora:

Gestão: *

Data: *

Localizar (f)

X	Unidade Gestora	Gestão	Saldo	Percentual Saldo Conta Única	TP
☒	221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	22102 - HPM	7.460,21	100,00 %	D
Total:			7.460,21	100,00%	

Registros 1-1 de 1

Razão (r)

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOCPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.138.105-04 - CRM: 23.07

VISTO
CGE-SE

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM



Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018 - 10:53:06 v3989-v02-p iGesp04 Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal (u) > Detalhamento do Razão Meus Favoritos (x) ...

Detalhamento do Razão

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 221021
Gestão: 22102
Conta Contábil: 1.1.1.1.02.04
Conta Corrente Contábil:
Valor Conta:
Corrente Contábil:
Visualizar Mês: 0 13 14
Período Lançamento: 01/01/2017 até 31/12/2017
Data de Realização Até:
Saldo Anterior: 109.190,15
Saldo Final: 7.460,21

VISTO
CGE-SE

Situação: DEVEDOR
Situação: DEVEDOR

X	Data Lançamento	Emitente UG Gestão	Documento	Evento	Movimento Valor	C/D	Saldo Valor	C/D Invertido	Data de Realização
	22/02/2017	150102 00001	2017RB001492	56.0.691	52.271,01 D		161.461,16 D		22/02/2017 12:00:39
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000001	70.1.912	10.026,75 C		151.434,41 D		22/02/2017 17:08:23
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000002	70.1.912	7.950,00 C		143.484,41 D		22/02/2017 17:08:26
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000003	70.1.912	1.452,43 C		142.031,98 D		22/02/2017 17:08:28
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000004	70.1.912	22.833,00 C		119.198,98 D		22/02/2017 17:08:31
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000005	70.1.912	2.067,56 C		117.131,42 D		22/02/2017 17:08:33
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000006	70.1.912	21.889,01 C		95.242,41 D		22/02/2017 17:08:36
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000007	70.1.912	91,90 C		95.150,51 D		22/02/2017 17:08:38
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000008	70.1.912	22.521,89 C		72.628,62 D		22/02/2017 17:08:41
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000009	70.1.912	1.926,32 C		70.702,30 D		22/02/2017 17:08:43
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000010	70.1.912	7.950,00 C		62.752,30 D		22/02/2017 17:08:45
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000011	70.1.912	19.872,80 C		42.879,50 D		22/02/2017 17:08:47
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000012	70.1.912	2.191,09 C		40.688,41 D		22/02/2017 17:08:49
	22/02/2017	221021 22102	2017OB000013	70.1.912	3.346,00 C		37.342,41 D	N	22/02/2017 17:08:52
	23/02/2017	221021 22102	2017OR000001	54.1.500	500.000,00 D		537.342,41 D	N	24/02/2017 07:16:00
	02/03/2017	221021 22102	2017OB000015	70.1.912	2.675,77 C		534.666,64 D		02/03/2017 17:01:15
	02/03/2017	221021 22102	2017OB000016	70.1.912	86.694,94 C		447.971,70 D		02/03/2017 17:01:21
	02/03/2017	221021 22102	2017OB000017	70.1.912	76.030,99 C		371.940,71 D	N	02/03/2017 17:01:27
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000018	70.1.912	2.880,00 C		369.060,71 D		03/03/2017 17:05:24
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000019	70.1.912	92,27 C		368.968,44 D		03/03/2017 17:05:26
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000020	70.1.914	27,96 C		368.940,48 D		03/03/2017 17:05:29
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000021	70.1.912	2.967,77 C		365.972,71 D		03/03/2017 17:05:31
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000022	70.1.914	269,79 C		365.702,92 D		03/03/2017 17:05:34
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000023	70.1.912	9.842,21 C		355.860,71 D		03/03/2017 17:05:37
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000024	70.1.914	867,41 C		354.993,30 D		03/03/2017 17:05:39
	03/03/2017	221021 22102	2017OB000025	70.1.912	2.479,00 C		352.514,30 D	N	03/03/2017 17:05:42
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000026	70.1.912	1.452,43 C		351.061,87 D		07/03/2017 08:31:26
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000027	70.1.912	18.337,30 C		332.724,57 D		07/03/2017 08:32:37
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000028	70.1.912	530,63 C		332.193,94 D		07/03/2017 08:33:59
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000029	70.1.912	76.585,94 C		255.608,00 D		07/03/2017 08:35:24
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000030	70.1.912	92.296,68 C		163.311,32 D		07/03/2017 08:36:34
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000031	70.1.912	4.239,81 C		159.071,51 D		07/03/2017 08:37:32
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000032	70.1.912	9.287,26 C		149.784,25 D		07/03/2017 17:02:22
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000033	70.1.914	867,41 C		148.916,84 D		07/03/2017 17:02:25
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000034	70.1.912	3.159,53 C		145.757,31 D		07/03/2017 17:02:28
	07/03/2017	221021 22102	2017OB000035	70.1.914	287,23 C		145.470,08 D		07/03/2017 17:02:31

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Ten. Cel. Med. QOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André de Araújo
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

07/03/2017	221021	22102	2017OB000036	70.1.912	161,73 C	145.308,35 D	07/03/2017 17:02:33
07/03/2017	221021	22102	2017OB000037	70.1.914	44,46 C	145.263,89 D	07/03/2017 17:02:37
07/03/2017	221021	22102	2017EC000002	70.6.912	2.479,00 D	147.742,89 D N	08/03/2017 07:17:21
08/03/2017	150102	00001	2017RB001918	56.0.691	22.833,00 D	170.575,89 D	08/03/2017 14:03:40
08/03/2017	221021	22102	2017OB000038	70.1.912	2.111,43 C	168.464,46 D	08/03/2017 17:01:39
08/03/2017	221021	22102	2017OB000039	70.1.912	22.833,00 C	145.631,46 D N	08/03/2017 17:01:42
09/03/2017	221021	22102	2017OB000040	70.1.912	126,60 C	145.504,86 D	09/03/2017 09:57:59
09/03/2017	221021	22102	2017OB000041	70.1.912	2.479,00 C	143.025,86 D N	09/03/2017 11:44:44
13/03/2017	221021	22102	2017EC000003	70.6.912	2.479,00 D	145.504,86 D N	14/03/2017 07:16:56
16/03/2017	221021	22102	2017OB000042	70.1.912	2.000,00 C	143.504,86 D	16/03/2017 10:45:44
16/03/2017	221021	22102	2017OB000043	70.1.912	5.000,00 C	138.504,86 D N	16/03/2017 10:46:21
21/03/2017	150102	00001	2017RB002455	56.0.691	35.629,00 D	174.133,86 D	21/03/2017 09:10:48
21/03/2017	221021	22102	2017OB000044	70.1.912	2.102,55 C	172.031,31 D	21/03/2017 09:13:24
21/03/2017	221021	22102	2017OB000045	70.1.912	1.053,37 C	170.977,94 D	21/03/2017 09:14:24
21/03/2017	221021	22102	2017OB000046	70.1.912	1.139,00 C	169.838,94 D	21/03/2017 09:15:14
21/03/2017	221021	22102	2017OB000047	70.1.912	780,12 C	169.058,82 D	21/03/2017 09:15:39
21/03/2017	221021	22102	2017OB000048	70.1.912	7.950,00 C	161.108,82 D	21/03/2017 09:16:17
21/03/2017	221021	22102	2017OB000049	70.1.912	153,98 C	160.954,84 D	21/03/2017 09:17:35
21/03/2017	221021	22102	2017OB000050	70.1.912	1.946,80 C	159.008,04 D	21/03/2017 09:17:58
21/03/2017	221021	22102	2017OB000051	70.1.912	25.578,22 C	133.429,82 D	21/03/2017 09:18:25
21/03/2017	221021	22102	2017OB000052	70.1.914	11,02 C	133.418,80 D	21/03/2017 09:50:50
21/03/2017	221021	22102	2017OB000053	70.1.912	37,69 C	133.381,11 D N	21/03/2017 09:51:11
24/03/2017	150102	00001	2017RB002633	56.0.691	22.381,57 D	155.762,68 D	24/03/2017 08:33:58
24/03/2017	221021	22102	2017OB000054	70.1.912	7.819,21 C	147.943,47 D	24/03/2017 09:05:38
24/03/2017	221021	22102	2017OB000055	70.1.912	7.846,67 C	140.096,80 D	24/03/2017 09:06:32
24/03/2017	221021	22102	2017OB000056	70.1.912	14.534,90 C	125.561,90 D	24/03/2017 09:06:59
24/03/2017	150102	00001	2017RB002650	56.0.691	1.217,71 D	126.779,61 D	24/03/2017 09:56:30
24/03/2017	221021	22102	2017OB000057	70.1.912	558,68 C	126.220,93 D	24/03/2017 11:33:26
24/03/2017	221021	22102	2017OB000058	70.1.912	540,88 C	125.680,05 D	24/03/2017 11:33:43
24/03/2017	221021	22102	2017OB000059	70.1.912	118,15 C	125.561,90 D	24/03/2017 11:34:18
24/03/2017	221021	22102	2017OB000060	70.1.912	4.407,10 C	121.154,80 D	24/03/2017 11:34:40
24/03/2017	221021	22102	2017OB000061	70.1.912	2.312,94 C	118.841,86 D N	24/03/2017 11:35:17
06/04/2017	150102	00001	2017RB003129	56.0.691	7.695,14 D	126.537,00 D	06/04/2017 07:20:20
06/04/2017	221021	22102	2017OB000062	70.1.912	7.695,14 C	118.841,86 D	06/04/2017 11:23:49
06/04/2017	221021	22102	2017OB000063	70.1.912	76.331,73 C	42.510,13 D	06/04/2017 11:24:53
06/04/2017	221021	22102	2017OB000064	70.1.912	9.813,81 C	32.696,32 D	06/04/2017 11:25:42
06/04/2017	221021	22102	2017OB000065	70.1.912	1.452,43 C	31.243,89 D	06/04/2017 11:26:02
06/04/2017	221021	22102	2017OB000066	70.1.912	1.272,42 C	29.971,47 D	06/04/2017 11:26:35
06/04/2017	221021	22102	2017OB000067	70.1.914	13,30 C	29.958,17 D	06/04/2017 12:22:14
06/04/2017	221021	22102	2017OB000068	70.1.914	867,41 C	29.090,76 D	06/04/2017 12:22:38
06/04/2017	221021	22102	2017OB000069	70.1.912	43,88 C	29.046,88 D	06/04/2017 12:23:05
06/04/2017	221021	22102	2017OB000070	70.1.912	9.541,47 C	19.505,41 D	06/04/2017 12:23:21
06/04/2017	221021	22102	2017OB000071	70.1.912	2.479,00 C	17.026,41 D N	06/04/2017 17:02:37
25/04/2017	150102	00001	2017RB003731	56.0.691	30.783,00 D	47.809,41 D	25/04/2017 08:21:39
25/04/2017	221021	22102	2017OB000072	70.1.912	22.833,00 C	24.976,41 D	25/04/2017 08:41:09
25/04/2017	221021	22102	2017OB000073	70.1.912	7.950,00 C	17.026,41 D	25/04/2017 08:41:34
25/04/2017	221021	22102	2017OB000074	70.1.912	207,00 C	16.819,41 D	25/04/2017 08:41:57
25/04/2017	221021	22102	2017OB000075	70.1.912	386,00 C	16.433,41 D	25/04/2017 08:42:21
25/04/2017	221021	22102	2017OB000076	70.1.912	7.926,24 C	8.507,17 D N	25/04/2017 08:43:03
26/04/2017	221021	22102	2017OB000077	70.1.912	379,80 C	8.127,37 D N	26/04/2017 17:06:12
02/05/2017	150102	00001	2017RB004069	56.0.691	22.833,00 D	30.960,37 D	02/05/2017 12:06:41
02/05/2017	221021	22102	2017OB000078	70.1.912	132,00 C	30.828,37 D	02/05/2017 17:04:27
02/05/2017	221021	22102	2017OB000079	70.1.912	2.445,76 C	28.382,61 D	02/05/2017 17:04:30
02/05/2017	221021	22102	2017OB000080	70.1.912	22.833,00 C	5.549,61 D N	02/05/2017 17:04:34
03/05/2017	221021	22102	2017OB000081	70.1.912	1.452,43 C	4.097,18 D	03/05/2017 08:38:43
03/05/2017	221021	22102	2017OB000082	70.1.912	400,00 C	3.697,18 D	03/05/2017 08:38:59
03/05/2017	221021	22102	2017OR000011	54.1.500	300.000,00 D	303.697,18 D N	04/05/2017 07:15:53
05/05/2017	150102	00001	2017RB004221	56.0.691	494,24 D	304.191,42 D	05/05/2017 08:57:47
05/05/2017	221021	22102	2017OB000084	70.1.912	494,24 C	303.697,18 D N	05/05/2017 10:12:47
09/05/2017	150102	00001	2017RB004295	56.0.691	8.180,71 D	311.877,89 D	09/05/2017 07:32:12
09/05/2017	221021	22102	2017OB000085	70.1.912	161,18 C	311.716,71 D	09/05/2017 08:19:53
09/05/2017	221021	22102	2017OB000086	70.1.912	8.019,53 C	303.697,18 D	09/05/2017 08:20:19
09/05/2017	221021	22102	2017OB000087	70.1.912	1.960,00 C	301.737,18 D	09/05/2017 08:25:58

Dr. Eudo Mendonça
Téc. Cel. Med. do HPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André de Araújo
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

09/05/2017	221021 22102	2017OB000088	70.1.912	10.540,00 C	291.197,18 D	09/05/2017 08:26:37
09/05/2017	221021 22102	2017OB000089	70.1.912	7.955,00 C	283.242,18 D	09/05/2017 08:26:45
09/05/2017	221021 22102	2017OB000090	70.1.912	7.990,00 C	275.252,18 D	09/05/2017 08:27:02
09/05/2017	221021 22102	2017OB000091	70.1.912	73.091,38 C	202.160,80 D	09/05/2017 08:27:38
09/05/2017	221021 22102	2017OB000092	70.1.912	83.254,91 C	118.905,89 D	09/05/2017 08:28:10
09/05/2017	221021 22102	2017OB000093	70.1.914	259,85 C	118.646,04 D	09/05/2017 08:54:19
09/05/2017	221021 22102	2017OB000094	70.1.914	830,58 C	117.815,46 D	09/05/2017 08:54:41
09/05/2017	221021 22102	2017OB000095	70.1.912	3.103,94 C	114.711,52 D	09/05/2017 08:54:58
09/05/2017	221021 22102	2017OB000096	70.1.912	9.136,42 C	105.575,10 D	N 09/05/2017 08:55:13
23/05/2017	150102 00001	2017RB004848	56.0.691	75.519,51 D	181.094,61 D	23/05/2017 07:25:24
23/05/2017	221021 22102	2017OB000097	70.1.912	2.280,83 C	178.813,78 D	23/05/2017 07:57:03
23/05/2017	221021 22102	2017OB000098	70.1.912	1.922,24 C	176.891,54 D	23/05/2017 07:57:16
23/05/2017	221021 22102	2017OB000099	70.1.912	27.414,62 C	149.476,92 D	23/05/2017 07:57:46
23/05/2017	221021 22102	2017OB000100	70.1.912	17.576,30 C	131.900,62 D	23/05/2017 07:58:03
23/05/2017	221021 22102	2017OB000101	70.1.912	18.264,50 C	113.636,12 D	23/05/2017 07:58:15
23/05/2017	221021 22102	2017OB000102	70.1.912	111,02 C	113.525,10 D	23/05/2017 07:58:29
23/05/2017	221021 22102	2017OB000103	70.1.912	7.950,00 C	105.575,10 D	23/05/2017 07:58:45
23/05/2017	221021 22102	2017OB000104	70.1.912	2.367,13 C	103.207,97 D	23/05/2017 07:59:02
23/05/2017	221021 22102	2017OB000105	70.1.912	11.742,40 C	91.465,57 D	23/05/2017 07:59:19
23/05/2017	221021 22102	2017OB000106	70.1.912	103,20 C	91.362,37 D	N 23/05/2017 07:59:31
24/05/2017	150102 00001	2017RB004926	56.0.691	22.700,42 D	114.062,79 D	24/05/2017 10:22:18
24/05/2017	221021 22102	2017OB000107	70.1.912	22.700,42 C	91.362,37 D	N 24/05/2017 11:38:52
25/05/2017	221021 22102	2017OB000108	70.1.912	1.080,62 C	90.281,75 D	25/05/2017 08:27:37
25/05/2017	221021 22102	2017OB000109	70.1.914	11,30 C	90.270,45 D	25/05/2017 08:36:35
25/05/2017	221021 22102	2017OB000110	70.1.912	38,54 C	90.231,91 D	N 25/05/2017 08:36:50
06/06/2017	221021 22102	2017OB000111	70.1.912	960,00 C	89.271,91 D	06/06/2017 17:01:34
06/06/2017	221021 22102	2017OB000112	70.1.912	2.550,00 C	86.721,91 D	N 06/06/2017 17:01:36
07/06/2017	150102 00001	2017RB005317	56.0.691	22.833,00 D	109.554,91 D	07/06/2017 06:42:10
07/06/2017	221021 22102	2017OB000113	70.1.912	22.833,00 C	86.721,91 D	07/06/2017 08:31:23
07/06/2017	221021 22102	2017OB000114	70.1.912	1.452,43 C	85.269,48 D	07/06/2017 08:31:49
07/06/2017	221021 22102	2017OB000115	70.1.912	641,00 C	84.628,48 D	07/06/2017 08:32:08
07/06/2017	221021 22102	2017OB000116	70.1.912	670,00 C	83.958,48 D	07/06/2017 08:32:32
07/06/2017	221021 22102	2017OB000117	70.1.912	1.750,00 C	82.208,48 D	07/06/2017 08:33:14
07/06/2017	221021 22102	2017OB000118	70.1.912	967,41 C	81.241,07 D	07/06/2017 08:37:24
07/06/2017	221021 22102	2017OB000119	70.1.914	10,11 C	81.230,96 D	07/06/2017 09:40:03
07/06/2017	221021 22102	2017OB000120	70.1.912	33,36 C	81.197,60 D	07/06/2017 11:08:15
07/06/2017	221021 22102	2017EC000009	70.6.912	33,36 D	81.230,96 D	16/06/2017 11:51:47
07/06/2017	221021 22102	2017OB000125	70.1.902	33,36 C	81.197,60 D	N 20/06/2017 10:33:21
12/06/2017	221021 22102	2017OB000121	70.1.912	1.096,71 C	80.100,89 D	N 12/06/2017 15:54:28
19/06/2017	221021 22102	2017OB000122	70.1.912	5.000,00 C	75.100,89 D	19/06/2017 08:03:46
19/06/2017	221021 22102	2017OB000123	70.1.912	2.000,00 C	73.100,89 D	19/06/2017 08:04:05
19/06/2017	221021 22102	2017OB000124	70.1.912	3.720,00 C	69.380,89 D	N 19/06/2017 08:04:27
20/06/2017	221021 22102	2017OB000126	70.1.912	514,40 C	68.866,49 D	20/06/2017 16:30:50
20/06/2017	221021 22102	2017OB000127	70.1.912	1.080,00 C	67.786,49 D	N 20/06/2017 16:31:02
21/06/2017	150102 00001	2017RB005714	56.0.691	7.950,00 D	75.736,49 D	21/06/2017 07:58:43
21/06/2017	221021 22102	2017OB000128	70.1.912	7.950,00 C	67.786,49 D	21/06/2017 09:15:50
21/06/2017	221021 22102	2017OB000129	70.1.912	1.452,43 C	66.334,06 D	21/06/2017 11:10:20
21/06/2017	221021 22102	2017OB000130	70.1.912	571,16 C	65.762,90 D	21/06/2017 11:10:39
21/06/2017	221021 22102	2017OB000131	70.1.912	725,00 C	65.037,90 D	21/06/2017 11:10:58
21/06/2017	221021 22102	2017OB000132	70.1.912	6.300,00 C	58.737,90 D	21/06/2017 11:11:11
21/06/2017	221021 22102	2017OB000133	70.1.912	1.540,00 C	57.197,90 D	21/06/2017 11:12:04
21/06/2017	221021 22102	2017OB000134	70.1.912	1.849,00 C	55.348,90 D	21/06/2017 11:12:16
21/06/2017	221021 22102	2017OB000135	70.1.912	2.939,70 C	52.409,20 D	21/06/2017 11:12:28
21/06/2017	221021 22102	2017OB000136	70.1.912	815,70 C	51.593,50 D	21/06/2017 11:12:40
21/06/2017	221021 22102	2017OB000137	70.1.912	2.287,76 C	49.305,74 D	N 21/06/2017 11:12:54
28/06/2017	150102 00001	2017RB006071	56.0.691	121,76 D	49.427,50 D	28/06/2017 09:29:25
28/06/2017	221021 22102	2017OB000138	70.1.912	121,76 C	49.305,74 D	28/06/2017 10:03:10
28/06/2017	150102 00001	2017RB006083	56.0.691	45.307,05 D	94.612,79 D	28/06/2017 10:07:07
28/06/2017	221021 22102	2017OB000139	70.1.912	25.427,73 C	69.185,06 D	28/06/2017 10:26:59
28/06/2017	221021 22102	2017OB000140	70.1.912	362,18 C	68.822,88 D	28/06/2017 10:27:25
28/06/2017	221021 22102	2017OB000141	70.1.912	17.620,70 C	51.202,18 D	28/06/2017 10:27:43
28/06/2017	221021 22102	2017OB000142	70.1.912	371,50 C	50.830,68 D	28/06/2017 10:32:51
28/06/2017	221021 22102	2017OB000143	70.1.912	690,00 C	50.140,68 D	28/06/2017 10:33:09

Eudo Brito Mendonça
 Ten. Cel. Med. QOSPM
 CRM - 1915
 Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

28/06/2017	221021	22102	2017OB000144	70.1.912	6.900,00 C	43.240,68 D		28/06/2017 10:33:56
28/06/2017	221021	22102	2017OB000145	70.1.912	1.896,44 C	41.344,24 D	N	28/06/2017 10:35:14
30/06/2017	150102	00001	2017RB006136	56.0.691	22.833,00 D	64.177,24 D		30/06/2017 10:05:50
30/06/2017	221021	22102	2017OB000146	70.1.912	22.833,00 C	41.344,24 D		30/06/2017 11:47:32
30/06/2017	221021	22102	2017OB000147	70.1.912	980,00 C	40.364,24 D		30/06/2017 11:55:51
30/06/2017	221021	22102	2017OR000016	54.1.500	150.000,00 D	190.364,24 D	N	03/07/2017 07:15:33
04/07/2017	221021	22102	2017OR000017	54.1.500	150.000,00 D	340.364,24 D		05/07/2017 07:15:47
04/07/2017	221021	22102	2017OR000018	54.1.500	400,00 D	340.764,24 D	N	05/07/2017 07:15:48
18/07/2017	221021	22102	2017OB000151	70.1.912	6.500,00 C	334.264,24 D	N	18/07/2017 17:01:40
21/07/2017	221021	22102	2017OB000152	70.1.912	71.763,87 C	262.500,37 D	N	21/07/2017 11:23:54
24/07/2017	221021	22102	2017OB000153	70.1.914	830,58 C	261.669,79 D		24/07/2017 08:46:04
24/07/2017	221021	22102	2017OB000154	70.1.912	10.463,93 C	251.205,86 D	N	24/07/2017 08:46:31
25/07/2017	150102	00001	2017RB006792	56.0.691	17.384,77 D	268.590,63 D		25/07/2017 07:08:18
25/07/2017	221021	22102	2017OB000155	70.1.912	7.551,16 C	261.039,47 D		25/07/2017 16:21:40
25/07/2017	221021	22102	2017OB000156	70.1.912	119,30 C	260.920,17 D		25/07/2017 16:22:09
25/07/2017	221021	22102	2017OB000157	70.1.912	1.764,31 C	259.155,86 D		25/07/2017 16:22:56
25/07/2017	221021	22102	2017OB000158	70.1.912	7.950,00 C	251.205,86 D	N	25/07/2017 16:23:18
27/07/2017	150102	00001	2017RB006930	56.0.691	41.045,19 D	292.251,05 D		27/07/2017 09:08:09
27/07/2017	150102	00001	2017ER000255	56.5.691	41.045,19 C	251.205,86 D	N	27/07/2017 14:19:45
28/07/2017	221021	22102	2017OB000159	70.1.912	104.370,09 C	146.835,77 D		28/07/2017 09:54:00
28/07/2017	221021	22102	2017OB000160	70.1.914	327,24 C	146.508,53 D		28/07/2017 10:46:36
28/07/2017	221021	22102	2017OB000161	70.1.912	4.384,80 C	142.123,73 D	N	28/07/2017 10:46:50
09/08/2017	150102	00001	2017RB007233	56.0.691	41.045,19 D	183.168,92 D		09/08/2017 07:14:26
09/08/2017	221021	22102	2017OB000162	70.1.912	20.763,59 C	162.405,33 D		09/08/2017 17:01:16
09/08/2017	221021	22102	2017OB000163	70.1.912	19.929,50 C	142.475,83 D		09/08/2017 17:01:18
09/08/2017	221021	22102	2017OB000164	70.1.912	352,10 C	142.123,73 D		09/08/2017 17:01:21
09/08/2017	221021	22102	2017OB000165	70.1.912	1.065,30 C	141.058,43 D		09/08/2017 17:01:23
09/08/2017	221021	22102	2017OB000166	70.1.912	7.815,54 C	133.242,89 D	N	09/08/2017 17:01:25
11/08/2017	221021	22102	2017OB000167	70.1.912	1.433,90 C	131.808,99 D		11/08/2017 08:10:00
11/08/2017	221021	22102	2017OB000168	70.1.912	1.452,43 C	130.356,56 D		11/08/2017 08:10:24
11/08/2017	221021	22102	2017OB000169	70.1.912	350,00 C	130.006,56 D		11/08/2017 08:10:40
11/08/2017	221021	22102	2017OB000170	70.1.912	2.746,00 C	127.260,56 D		11/08/2017 08:10:58
11/08/2017	221021	22102	2017OB000171	70.1.912	302,16 C	126.958,40 D		11/08/2017 08:11:16
11/08/2017	221021	22102	2017OB000172	70.1.912	4.311,80 C	122.646,60 D		11/08/2017 08:11:35
11/08/2017	221021	22102	2017OB000173	70.1.912	370,95 C	122.275,65 D		11/08/2017 08:12:01
11/08/2017	221021	22102	2017OB000174	70.1.912	232,96 C	122.042,69 D	N	11/08/2017 08:12:15
14/08/2017	150102	00001	2017RB007381	56.0.691	22.833,00 D	144.875,69 D		14/08/2017 07:18:27
14/08/2017	221021	22102	2017OB000175	70.1.912	22.833,00 C	122.042,69 D	N	14/08/2017 08:46:52
16/08/2017	221021	22102	2017OB000176	70.1.912	9.300,00 C	112.742,69 D	N	16/08/2017 17:03:21
25/08/2017	150102	00001	2017RB007807	56.0.691	31.418,16 D	144.160,85 D		25/08/2017 12:32:36
25/08/2017	221021	22102	2017OB000177	70.1.912	1.248,40 C	142.912,45 D		25/08/2017 17:05:40
25/08/2017	221021	22102	2017OB000178	70.1.912	14.485,37 C	128.427,08 D		25/08/2017 17:05:42
25/08/2017	221021	22102	2017OB000179	70.1.912	7.734,39 C	120.692,69 D		25/08/2017 17:05:45
25/08/2017	221021	22102	2017OB000180	70.1.912	7.950,00 C	112.742,69 D		25/08/2017 17:05:47
25/08/2017	221021	22102	2017OB000181	70.1.912	5.190,00 C	107.552,69 D		25/08/2017 17:05:49
25/08/2017	221021	22102	2017OB000182	70.1.912	2.100,00 C	105.452,69 D		25/08/2017 17:05:52
25/08/2017	221021	22102	2017OB000183	70.1.912	4.063,06 C	101.389,63 D		25/08/2017 17:05:55
25/08/2017	221021	22102	2017OB000184	70.1.912	110,40 C	101.279,23 D		25/08/2017 17:05:59
25/08/2017	221021	22102	2017OB000185	70.1.912	260,65 C	101.018,58 D		25/08/2017 17:06:02
25/08/2017	221021	22102	2017OB000186	70.1.912	2.313,82 C	98.704,76 D		25/08/2017 17:06:04
25/08/2017	221021	22102	2017OB000187	70.1.912	163,00 C	98.541,76 D		25/08/2017 17:06:07
25/08/2017	221021	22102	2017OB000188	70.1.912	2.250,00 C	96.291,76 D		25/08/2017 17:06:10
25/08/2017	221021	22102	2017OB000189	70.1.912	440,00 C	95.851,76 D		25/08/2017 17:06:12
25/08/2017	221021	22102	2017OB000190	70.1.912	19.225,00 C	76.626,76 D	N	25/08/2017 17:06:14
28/08/2017	221021	22102	2017OB000192	70.1.914	41,04 C	76.585,72 D		28/08/2017 09:18:04
28/08/2017	221021	22102	2017OR000022	54.1.500	300.000,00 D	376.585,72 D	N	29/08/2017 07:15:55
01/09/2017	150102	00001	2017RB007992	56.0.691	22.956,14 D	399.541,86 D		01/09/2017 08:41:11
01/09/2017	221021	22102	2017OB000193	70.1.912	22.833,00 C	376.708,86 D		01/09/2017 10:57:24
01/09/2017	221021	22102	2017OB000194	70.1.912	123,14 C	376.585,72 D		01/09/2017 10:57:43
01/09/2017	221021	22102	2017OB000195	70.1.912	1.514,64 C	375.071,08 D		01/09/2017 10:58:07
01/09/2017	221021	22102	2017OB000196	70.1.912	311,05 C	374.760,03 D		01/09/2017 10:58:58
01/09/2017	221021	22102	2017OB000197	70.1.912	8.000,00 C	366.760,03 D		01/09/2017 11:00:13
06/09/2017	221021	22102	2017OB000198	70.1.912	71.419,43 C	295.340,60 D		06/09/2017 10:10:06

Euclides Mendes Mendonça
Ten. Cel. Med. GOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George Antônio de Araújo
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

06/09/2017	221021	22102	2017OB000199	70.1.912	97.507,25 C	197.833,35 D	06/09/2017 10:10:27
06/09/2017	221021	22102	2017OB000200	70.1.912	6.890,68 C	190.942,67 D	06/09/2017 10:10:51
06/09/2017	221021	22102	2017OB000201	70.1.912	101.269,41 C	89.673,26 D	06/09/2017 10:11:10
06/09/2017	221021	22102	2017OB000202	70.1.912	4.210,87 C	85.462,39 D	06/09/2017 14:22:11
06/09/2017	221021	22102	2017OB000203	70.1.912	4.096,11 C	81.366,28 D	06/09/2017 14:22:24
06/09/2017	221021	22102	2017OB000204	70.1.914	317,39 C	81.048,89 D	06/09/2017 14:22:48
06/09/2017	221021	22102	2017OB000205	70.1.914	305,72 C	80.743,17 D	06/09/2017 14:23:09
06/09/2017	221021	22102	2017OB000206	70.1.912	10.808,37 C	69.934,80 D	06/09/2017 14:23:24
06/09/2017	221021	22102	2017OB000207	70.1.914	830,58 C	69.104,22 D N	06/09/2017 14:23:36
14/09/2017	150102	00001	2017RB008355	56.0.691	19.094,33 D	88.198,55 D	14/09/2017 06:36:18
14/09/2017	221021	22102	2017OB000208	70.1.912	18.359,67 C	69.838,88 D	14/09/2017 15:50:22
14/09/2017	221021	22102	2017OB000209	70.1.912	397,24 C	69.441,64 D	14/09/2017 15:50:47
14/09/2017	221021	22102	2017OB000210	70.1.912	337,42 C	69.104,22 D	14/09/2017 15:51:01
14/09/2017	221021	22102	2017OB000211	70.1.912	1.479,55 C	67.624,67 D	14/09/2017 15:51:17
14/09/2017	221021	22102	2017OB000212	70.1.912	31.651,45 C	35.973,22 D	14/09/2017 15:51:34
14/09/2017	221021	22102	2017OB000213	70.1.912	999,99 C	34.973,23 D	14/09/2017 15:51:45
14/09/2017	221021	22102	2017OB000214	70.1.912	1.290,00 C	33.683,23 D	14/09/2017 15:51:59
14/09/2017	221021	22102	2017OB000215	70.1.912	1.340,00 C	32.343,23 D N	14/09/2017 15:52:09
15/09/2017	150102	00001	2017RB008411	56.0.691	2.100,00 D	34.443,23 D	15/09/2017 09:47:23
15/09/2017	221021	22102	2017OB000216	70.1.912	700,00 C	33.743,23 D	15/09/2017 10:14:52
15/09/2017	221021	22102	2017OB000217	70.1.912	700,00 C	33.043,23 D	15/09/2017 10:15:04
15/09/2017	221021	22102	2017OB000218	70.1.912	700,00 C	32.343,23 D N	15/09/2017 10:15:16
21/09/2017	221021	22102	2017OB000219	70.1.912	112,50 C	32.230,73 D N	21/09/2017 09:16:11
26/09/2017	150102	00001	2017RB008830	56.0.691	32.482,51 D	64.713,24 D	26/09/2017 07:44:04
26/09/2017	221021	22102	2017OB000220	70.1.912	1.449,45 C	63.263,79 D	26/09/2017 08:16:55
26/09/2017	221021	22102	2017OB000221	70.1.912	82,23 C	63.181,56 D	26/09/2017 08:18:57
26/09/2017	221021	22102	2017OB000222	70.1.912	2.000,00 C	61.181,56 D	26/09/2017 11:00:15
26/09/2017	221021	22102	2017OB000223	70.1.912	5.000,00 C	56.181,56 D	26/09/2017 11:00:39
26/09/2017	221021	22102	2017OB000224	70.1.912	2.023,20 C	54.158,36 D	26/09/2017 11:01:07
26/09/2017	221021	22102	2017OB000225	70.1.912	4.360,00 C	49.798,36 D	26/09/2017 11:01:29
26/09/2017	221021	22102	2017OB000226	70.1.912	2.856,00 C	46.942,36 D	26/09/2017 11:01:50
26/09/2017	221021	22102	2017OB000227	70.1.912	6.497,84 C	40.444,52 D	26/09/2017 11:02:08
26/09/2017	221021	22102	2017OB000228	70.1.912	7.950,00 C	32.494,52 D	26/09/2017 11:02:26
26/09/2017	221021	22102	2017OB000229	70.1.912	7.503,52 C	24.991,00 D	26/09/2017 11:02:43
26/09/2017	221021	22102	2017OB000230	70.1.912	15.497,31 C	9.493,69 D N	26/09/2017 11:02:57
29/09/2017	221021	22102	2017EC000019	70.6.912	7.950,00 D	17.443,69 D N	02/10/2017 09:07:24
02/10/2017	221021	22102	2017OB000231	70.1.912	7.950,00 C	9.493,69 D N	02/10/2017 17:09:54
04/10/2017	150102	00001	2017RB009132	56.0.691	7.849,51 D	17.343,20 D	04/10/2017 09:47:03
04/10/2017	221021	22102	2017OB000232	70.1.912	7.849,51 C	9.493,69 D N	04/10/2017 17:07:23
09/10/2017	221021	22102	2017EC000020	70.6.912	7.849,51 D	17.343,20 D N	11/10/2017 07:15:39
11/10/2017	150102	00001	2017RB009354	56.0.691	8.906,44 D	26.249,64 D	11/10/2017 06:42:28
11/10/2017	221021	22102	2017OB000233	70.1.912	273,20 C	25.976,44 D	11/10/2017 08:12:38
11/10/2017	221021	22102	2017OB000234	70.1.912	1.205,45 C	24.770,99 D	11/10/2017 08:15:01
11/10/2017	221021	22102	2017OB000235	70.1.912	7.427,79 C	17.343,20 D	11/10/2017 08:15:21
11/10/2017	221021	22102	2017OB000236	70.1.912	7.849,51 C	9.493,69 D	11/10/2017 17:06:23
11/10/2017	221021	22102	2017OB000237	70.1.912	7.041,85 C	2.451,84 D N	11/10/2017 17:06:26
16/10/2017	221021	22102	2017OR000026	54.1.500	148.411,64 D	150.863,48 D N	17/10/2017 07:16:45
23/10/2017	150102	00001	2017RB009732	56.0.691	37.922,79 D	188.786,27 D	23/10/2017 09:50:54
23/10/2017	221021	22102	2017OB000239	70.1.912	71.114,27 C	117.672,00 D	23/10/2017 10:19:09
23/10/2017	221021	22102	2017OB000240	70.1.912	15.089,79 C	102.582,21 D	23/10/2017 11:37:12
23/10/2017	221021	22102	2017OB000241	70.1.912	11.113,53 C	91.468,68 D	23/10/2017 11:57:04
23/10/2017	221021	22102	2017OB000242	70.1.914	830,58 C	90.638,10 D N	23/10/2017 12:31:56
24/10/2017	221021	22102	2017OB000243	70.1.912	22.833,00 C	67.805,10 D N	24/10/2017 10:07:01
30/10/2017	221021	22102	2017OB000244	70.1.912	2.228,36 C	65.576,74 D	30/10/2017 09:23:16
30/10/2017	221021	22102	2017OB000245	70.1.912	1.458,40 C	64.118,34 D	30/10/2017 09:24:08
30/10/2017	221021	22102	2017OB000246	70.1.912	302,16 C	63.816,18 D	30/10/2017 09:24:55
30/10/2017	221021	22102	2017OB000247	70.1.912	1.459,24 C	62.356,94 D	30/10/2017 09:25:37
30/10/2017	221021	22102	2017OB000248	70.1.912	1.514,64 C	60.842,30 D	30/10/2017 09:26:03
30/10/2017	221021	22102	2017OB000249	70.1.912	5.900,00 C	54.942,30 D	30/10/2017 09:27:06
30/10/2017	221021	22102	2017OB000250	70.1.912	3.700,00 C	51.242,30 D	30/10/2017 09:27:57
30/10/2017	221021	22102	2017OB000251	70.1.912	7.291,50 C	43.950,80 D	30/10/2017 09:28:27
30/10/2017	221021	22102	2017OB000252	70.1.912	1.514,64 C	42.436,16 D	30/10/2017 09:28:47
07/11/2017	221021	22102	2017OB000028	54.1.500	150.000,00 D	192.436,16 D N	08/11/2017 16:19

Dr. Eudo Mendonça
Téc. de Med. GOSP
CRM - 2207
Diretor Administrativo do HPM

George Aragão A. de Araújo
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2207

08/11/2017	221021	22102	2017OB000254	70.1.912	66.598,29 C	125.837,87 D	08/11/2017 08:40
08/11/2017	221021	22102	2017OB000255	70.1.912	2.809,27 C	123.028,60 D	08/11/2017 10:17:40
08/11/2017	221021	22102	2017OB000256	70.1.914	208,84 C	122.819,76 D	N 08/11/2017 10:17:58
13/11/2017	150102	00001	2017RB010502	56.0.691	1.835,15 D	124.654,91 D	13/11/2017 09:55:24
13/11/2017	221021	22102	2017OB000257	70.1.912	186,25 C	124.468,66 D	13/11/2017 17:03:24
13/11/2017	221021	22102	2017OB000258	70.1.912	1.404,50 C	123.064,16 D	13/11/2017 17:03:27
13/11/2017	221021	22102	2017OB000259	70.1.912	244,40 C	122.819,76 D	N 13/11/2017 17:03:30
16/11/2017	150102	00001	2017RB010653	56.0.691	7.950,00 D	130.769,76 D	16/11/2017 12:21:59
16/11/2017	221021	22102	2017OB000260	70.1.912	7.950,00 C	122.819,76 D	N 16/11/2017 17:04:06
20/11/2017	221021	22102	2017OB000261	70.1.912	65,50 C	122.754,26 D	20/11/2017 08:47:09
20/11/2017	221021	22102	2017OB000262	70.1.912	920,00 C	121.834,26 D	20/11/2017 08:48:12
20/11/2017	221021	22102	2017OB000263	70.1.912	39,00 C	121.795,26 D	20/11/2017 08:48:34
20/11/2017	221021	22102	2017OB000264	70.1.912	1.514,46 C	120.280,80 D	20/11/2017 08:48:55
20/11/2017	221021	22102	2017OB000265	70.1.912	561,75 C	119.719,05 D	20/11/2017 08:52:46
20/11/2017	221021	22102	2017OB000266	70.1.912	1.292,26 C	118.426,79 D	20/11/2017 08:53:17
20/11/2017	221021	22102	2017OB000267	70.1.912	5.967,06 C	112.459,73 D	20/11/2017 08:58:09
20/11/2017	221021	22102	2017OB000268	70.1.912	71.114,27 C	41.345,46 D	N 20/11/2017 08:58:30
21/11/2017	221021	22102	2017OB000269	70.1.912	11.113,53 C	30.231,93 D	21/11/2017 09:39:05
21/11/2017	221021	22102	2017OB000270	70.1.914	830,58 C	29.401,35 D	N 21/11/2017 09:39:58
23/11/2017	150102	00001	2017RB010896	56.0.691	26.447,43 D	55.848,78 D	23/11/2017 07:13:44
23/11/2017	221021	22102	2017OB000271	70.1.912	107,40 C	55.741,38 D	23/11/2017 08:13:24
23/11/2017	221021	22102	2017OB000272	70.1.912	7.524,76 C	48.216,62 D	23/11/2017 08:13:52
23/11/2017	221021	22102	2017OB000273	70.1.912	113,56 C	48.103,06 D	23/11/2017 08:14:09
23/11/2017	221021	22102	2017OB000274	70.1.912	18.809,11 C	29.293,95 D	23/11/2017 08:14:24
23/11/2017	221021	22102	2017OB000275	70.1.912	5.391,25 C	23.902,70 D	23/11/2017 08:17:11
23/11/2017	221021	22102	2017OB000276	70.1.912	1.559,75 C	22.342,95 D	23/11/2017 08:17:35
23/11/2017	221021	22102	2017OB000277	70.1.912	1.473,65 C	20.869,30 D	23/11/2017 08:17:52
23/11/2017	221021	22102	2017OB000278	70.1.912	256,00 C	20.613,30 D	N 23/11/2017 08:18:10
28/11/2017	150102	00001	2017RB011084	56.0.691	7.950,00 D	28.563,30 D	28/11/2017 09:52:43
28/11/2017	221021	22102	2017OB000279	70.1.912	7.950,00 C	20.613,30 D	N 28/11/2017 17:07:01
29/11/2017	150102	00001	2017RB011156	56.0.691	34.995,27 D	55.608,57 D	29/11/2017 10:34:00
29/11/2017	221021	22102	2017OB000280	70.1.912	10.760,90 C	44.847,67 D	29/11/2017 17:01:46
29/11/2017	221021	22102	2017OB000281	70.1.912	243,00 C	44.604,67 D	29/11/2017 17:01:49
29/11/2017	221021	22102	2017OB000282	70.1.912	11.293,90 C	33.310,77 D	29/11/2017 17:01:52
29/11/2017	221021	22102	2017OB000283	70.1.912	1.428,04 C	31.882,73 D	29/11/2017 17:01:55
29/11/2017	221021	22102	2017OB000284	70.1.912	11.269,43 C	20.613,30 D	29/11/2017 17:01:58
29/11/2017	221021	22102	2017OB000285	70.1.912	1.514,64 C	19.098,66 D	N 29/11/2017 17:02:01
30/11/2017	150102	00001	2017RB011181	56.0.691	22.833,00 D	41.931,66 D	30/11/2017 07:00:30
30/11/2017	221021	22102	2017EC000024	70.6.912	113,56 D	42.045,22 D	30/11/2017 10:52:29
30/11/2017	150102	00001	2017ER000411	56.5.691	22.946,56 C	19.098,66 D	30/11/2017 14:55:33
30/11/2017	150102	00001	2017RB011216	56.0.691	22.833,00 D	41.931,66 D	N 01/12/2017 07:15:51
01/12/2017	221021	22102	2017OB000286	70.1.912	113,56 C	41.818,10 D	01/12/2017 08:56:54
01/12/2017	150102	00001	2017RB011228	56.0.691	113,56 D	41.931,66 D	01/12/2017 09:45:45
01/12/2017	221021	22102	2017OB000287	70.1.912	22.833,00 C	19.098,66 D	N 01/12/2017 17:02:57
14/12/2017	150102	00001	2017RB011664	56.0.691	8.026,54 D	27.125,20 D	14/12/2017 11:23:06
14/12/2017	221021	22102	2017OB000288	70.1.912	54,60 C	27.070,60 D	14/12/2017 17:05:36
14/12/2017	221021	22102	2017OB000289	70.1.912	92,20 C	26.978,40 D	14/12/2017 17:05:38
14/12/2017	221021	22102	2017OB000290	70.1.912	1.101,00 C	25.877,40 D	14/12/2017 17:05:41
14/12/2017	221021	22102	2017OB000291	70.1.912	3.337,50 C	22.539,90 D	14/12/2017 17:05:44
14/12/2017	221021	22102	2017OB000292	70.1.912	8.026,54 C	14.513,36 D	N 14/12/2017 17:05:46
19/12/2017	221021	22102	2017OB000293	70.1.912	657,45 C	13.855,91 D	19/12/2017 08:06:16
19/12/2017	221021	22102	2017OB000294	70.1.912	1.490,70 C	12.365,21 D	19/12/2017 08:06:36
19/12/2017	221021	22102	2017OB000295	70.1.912	1.400,00 C	10.965,21 D	19/12/2017 08:06:53
19/12/2017	221021	22102	2017OB000296	70.1.912	3.505,00 C	7.460,21 D	19/12/2017 08:07:07
19/12/2017	150102	00001	2017RB011853	56.0.691	123,94 D	7.584,15 D	19/12/2017 12:22:17
19/12/2017	221021	22102	2017OB000297	70.1.912	123,94 C	7.460,21 D	N 19/12/2017 17:08:30

Registros 1-344 de 344

Documento (d)

Espelho (e)

Emitir (m)

Desistir (t)

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CRL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2207

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018 - 11:27:42 v3989-v02-p iGesp06

Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Razão

Meus Favoritos (x) ...

Razão

Exercício: 2017 *

Unidade Gestora: 221021 - HPM

Gestão: 22102 - HPM

Natureza Orçamentária: -- Todos --

Tipo Administração: -- Todos --

Poder: -- Todos --

Conta Contábil Inicial: 1.0.0.0.0.00.00

Conta Contábil Final: 6.9.9.9.9.99.99

Visualizar Mês: ☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *

Período Lançamento: 01/01/2017 até 31/12/2017

Data de Realização Até: 25/01/2018

Saldo: Apresentação: ☒ Conta Contábil ☐ Conta Corrente

Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero

Conta Corrente:

Valor Conta Corrente:

Conta Corrente: Tipo Consulta ☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual

Ordenação: UG ☒ Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo TP
	221021	22102	1.1.1.1.1.02.04	(F) CONTA ÚNICA - BANESE		7.460,21 D
	221021	22102	1.1.1.1.1.03.17	(F) BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE		0,00
	221021	22102	1.1.2.3.2.02.00	CRÉDITOS A RECEBER DE DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - EXCETO FINANPREV/FUNPREV		0,00
	221021	22102	1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL		0,00
	221021	22102	1.1.3.8.1.80.01	(F) ORDENS BANCÁRIAS DE OUTRAS UG A COMPENSAR (112610100)		0,00
	221021	22102	1.1.3.8.1.80.02	(F) ORDENS BANCÁRIAS DA UG A COMPENSAR (112620000)		0,00
	221021	22102	1.1.3.8.1.80.03	(F) ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (112680000)		0,00
	221021	22102	1.1.5.6.1.01.00	ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO		225.771,53 D
	221021	22102	1.1.5.6.1.02.00	ALMOXARIFADO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		0,00
	221021	22102	1.1.5.6.1.03.00	ALMOXARIFADO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE		0,00
	221021	22102	1.1.5.6.1.99.01	ALMOXARIFADO - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		261.360,27 D
	221021	22102	1.1.9.3.1.01.00	(P) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		10.132,85 D
	221021	22102	1.2.3.1.1.01.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		551.876,06 D
	221021	22102	1.2.3.1.1.02.01	BENS DE INFORMÁTICA		28.739,00 D
	221021	22102	1.2.3.1.1.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		29.703,00 D
	221021	22102	1.2.3.1.1.04.01	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		0,00
	221021	22102	1.2.3.1.1.04.03	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		760,04 D
	221021	22102	1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS		38.640,00 D
	221021	22102	2.1.3.1.1.01.01	(F) FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO A PAGAR		215.099,86 C

Luiz Fernando Ferreira de Jesus
Diretor Administrativo do HPMGeorge André de Araújo - CRM: 2007
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2007

Fl. nº 76

221021	22102	2.1.3.1.1.01.02	(P) OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES NACIONAIS	24.238,00 C
221021	22102	2.1.3.1.1.02.03	(P) FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.364,49 C
221021	22102	2.1.3.1.1.02.04	(F) FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A PAGAR CC/27	0,00
221021	22102	2.1.8.8.1.80.01	(F) DIVERSAS RECEITAS A CLASSIFICAR 214110100	0,00
221021	22102	2.1.8.8.2.02.00	(F) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA A CLASSIFICAR - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00
221021	22102	2.1.8.8.3.01.23	(F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ	0,00
221021	22102	2.1.8.8.3.01.32	(F) IMPOSTO DE RENDA RETIDO, EXCETO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
221021	22102	2.1.8.9.1.10.01	(F) SUPRIMENTOS DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL A PAGAR	0,00
221021	22102	2.1.8.9.1.10.02	(P) SUPRIMENTO DE FUNDOS / REPASSE INSTITUCIONAL	0,00
221021	22102	2.1.8.9.1.11.01	(F) DIÁRIAS A PAGAR	0,00
221021	22102	2.1.8.9.1.11.02	(P) DIÁRIAS	0,00
221021	22102	2.1.8.9.5.98.01	(F) OUTRAS OBRIGAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS A PAGAR	0,00
221021	22102	2.1.8.9.5.98.02	(P) OUTRAS OBRIGAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS	0,00
221021	22102	2.3.1.1.1.00.00	(P) PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.998.001,35 D
221021	22102	2.3.7.1.1.02.00	(P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.340.296,79 C
221021	22102	2.3.7.1.1.03.00	(P) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.197,14 D
221021	22102	3.3.1.1.1.30.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	41.808,99 D
221021	22102	3.3.1.1.1.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.888,96 D
221021	22102	3.3.1.1.1.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	111.168,16 D
221021	22102	3.3.1.1.1.30.86	MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO INDIVIDUAL	15.000,00 D
221021	22102	3.3.1.1.1.30.87	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	246.519,30 D
221021	22102	3.3.1.1.1.99.01	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00
221021	22102	3.3.2.1.1.14.02	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FORA DO ESTADO/NO PAÍS	3.080,00 D
221021	22102	3.3.2.1.1.99.01	DIÁRIAS	0,00
221021	22102	3.3.2.3.1.33.02	PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO	2.611,17 D
221021	22102	3.3.2.3.1.37.02	LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	588.773,12 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	18.530,34 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.699,03 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.17	MANUT. CONSERV. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	338.613,00 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.19	MANUT. CONSERV. VEÍCULOS	22.707,48 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.26	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	15.084,19 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.32	TELEFONIA MÓVEL	80.982,35 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.33	DEDETIZAÇÃO/TRATAMENTO RESÍDUOS E AFINS	1.340,00 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUP. INDIVIDUAL	6.000,00 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	568.767,42 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	246.464,11 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	169.755,10 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.57	PROCESSAMENTO DE DADOS : SOFTWARES, PRODUÇÃO DE PROGRAMAS	112,50 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.78	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5.573,01 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.85	ENTREGA DE DOCUMENTOS E VALORES	1.414,51 D
221021	22102	3.3.2.3.1.39.90	PUBLICIDADE LEGAL (DIVULGAÇÃO OFICIAL)	0,00
221021	22102	3.3.2.3.1.39.93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	131.508,08 D
221021	22102	3.3.2.3.1.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSP
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André de Araújo - CBL OAB-M
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 22.07

221021	22102	3.7.1.2.5.47.08	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	506,40 D
221021	22102	3.7.1.2.5.99.01	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00
221021	22102	4.3.3.1.1.04.02	SERVIÇOS HOSPITALARES	450.000,00 C
221021	22102	4.3.3.1.2.99.00	OUTRAS VPA PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	748.411,64 C
221021	22102	4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO CENTRAL	755.737,29 C
221021	22102	4.5.1.1.2.02.01	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	500.000,00 C
221021	22102	4.9.9.5.1.99.00	OUTRAS MULTAS	400,00 C
221021	22102	5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO RECEBIDA 192220100	4.048.000,00 D
221021	22102	5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	1.569.276,97 D
221021	22102	5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS	2.236.411,60 D
221021	22102	5.2.2.9.2.01.09	*ANULAÇÃO DE EMPENHOS	1.034.309,84 C
221021	22102	6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR 191110000	1.198.811,64 D
221021	22102	6.2.1.2.1.00.00	RECEITA REALIZADA 191140000	1.198.811,64 C
221021	22102	6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL 292110000	1.276.621,27 C
221021	22102	6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR 292130100	0,00
221021	22102	6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO 292130200	2.771.378,73 C
221021	22102	6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO / RETIDO 29672/3/5/0000	2.556.278,87 C
221021	22102	6.2.2.1.3.98.00	*CONTRAPARTIDA PAGAMENTO/RETENÇÃO DE EMPENHOS	2.556.278,87 D
221021	22102	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00
221021	22102	6.2.2.9.2.02.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	215.099,86 C
221021	22102	6.2.2.9.2.02.02	EMPENHOS LÍQUIDOS PAGOS 296720000	2.440.942,01 C
221021	22102	6.2.2.9.2.02.03	EMPENHOS RETIDOS 296730000	115.336,86 C
221021	22102	7.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	11.742.378,17 D
221021	22102	7.2.3.2.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA 193110100	4.048.000,00 D
221021	22102	7.2.3.2.3.01.01	COTA PARA PROGRAMAÇÃO LIBERADA NA UGE 193150101	4.048.000,00 D
221021	22102	7.9.1.1.1.00.00	CONTROLE DE RECURSOS DISPONÍVEIS	19.346.027,60 D
221021	22102	7.9.1.1.2.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	7.581,86 D
221021	22102	7.9.1.2.0.00.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	11.472.248,85 D
221021	22102	7.9.8.1.1.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.210.971,78 D
221021	22102	7.9.8.1.2.99.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.313.748,50 D
221021	22102	8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.025.704,80 D
221021	22102	8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	215.099,86 C
221021	22102	8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	9.996.704,24 C
221021	22102	8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2.556.278,87 C
221021	22102	8.2.3.2.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL 293110100	0,00
221021	22102	8.2.3.2.1.02.00	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293110300	1.276.621,27 C
221021	22102	8.2.3.2.1.03.01	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE 293110400	0,00
221021	22102	8.2.3.2.1.03.02	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE 293110500	215.099,86 C
221021	22102	8.2.3.2.1.03.03	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE 293110500	2.556.278,87 C
221021	22102	8.2.3.2.3.01.00	COTA A PROGRAMAR NA UGE 293150101	0,00
221021	22102	8.2.3.2.3.02.00	COTA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE 293150102	1.276.621,27 C
221021	22102	8.2.3.2.3.03.01	COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE 293150104	2.771.378,73 C
221021	22102	8.9.1.1.1.01.00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE	1.717.542,49 C
221021	22102	8.9.1.1.1.02.01	RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	215.099,86 C

Dr. Eudo M. de Aragão
 Eudo M. de Aragão
 CRM - 1915
 Diretor Administrativo do HPM

George André de Aragão - CRM: 2107
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

221021	22102	<u>8.9.1.1.1.02.02</u>	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	17.413.385,25 C
221021	22102	<u>8.9.1.1.2.01.00</u>	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	7.581,86 C
221021	22102	<u>8.9.1.1.2.02.00</u>	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00
221021	22102	<u>8.9.1.2.1.00.00</u>	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00
221021	22102	<u>8.9.1.2.2.00.00</u>	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	11.472.248,85 C
221021	22102	<u>8.9.1.9.9.01.00</u>	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00
221021	22102	<u>8.9.1.9.9.99.00</u>	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00
221021	22102	<u>8.9.8.1.1.01.23</u>	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	106.446,48 C
221021	22102	<u>8.9.8.1.1.01.32</u>	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	8.890,38 C
221021	22102	<u>8.9.8.1.1.03.01</u>	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	1.198.411,64 C
221021	22102	<u>8.9.8.1.1.11.09</u>	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	2.897.223,28 C
221021	22102	<u>8.9.8.1.2.01.23</u>	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	106.446,48 C
221021	22102	<u>8.9.8.1.2.01.32</u>	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	8.890,38 C
221021	22102	<u>8.9.8.1.2.03.01</u>	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	1.198.411,64 C
Total				0,00
(<) Anterior				Próximo (>)

Detalhar (d)

George Araújo
George Araújo - CEL QOM-V
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.453.105-04 - CRM: 2127

VISTO
CGE-SE

Edo B. Mendes
Dr. Edo B. Mendes
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADO	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VISTO
CGE/SE

George André A. de Araújo
Diretor Geral do HPM
CPF: 455.138.105-04

Fl. nº 80

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018 - 09:10:04 v3989-v02-p IGesp06

Usuário: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Inscrição de Restos a Pagar

Meus Favoritos (x) ...

Inscrição de Restos a Pagar



Exercício: 2017 *

Unidade Gestora: 221021 - HPM * Gestão: 22102 - HPM *

Número do Empenho:

Credor: -- Todos -- 22102 - HPM

Tipo de Saldo: ☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado Avaliação de RPNP: ☒ Todos ☐ Sem Avaliação ☐ Autorizado ☐ Não Autorizado

Saldo a Assinalar de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não Saldo Assinalado de RPNP: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Saldo a Inscrever do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não Saldo Inscrito do Empenho: ☒ Todos ☐ Sim ☐ Não

Tipo de Despesa: -- Todos -- Grupo de Despesa: -- Todos --

Natureza de Despesa: -- Todos --

Código da Ação:

Ficha Financeira:

Fonte de Recurso: ☐ Reduzida ☒ Completa

Período: até

Ordenação: Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente Registros por Página: Todos Localizar (l)

Empenho	Fonte	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado		Liquidado		
				A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	
☐ 2017NE000001	0101000000	ENERGISA SERGIPE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.703,28
☐ 2017NE000002	0101000000	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.272,50
☐ 2017NE000004	0101000000	NEW SERVICE LTDA ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.666,00
☐ 2017NE000218	0101000000	X-TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00
☐ 2017NE000242	0101000000	VALDSON COSTA SANTOS - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.508,08
Totais da Página:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.099,86
Totais Gerais:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.099,86

Registros 1-5 de 5

Extrato (e)

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

George André A. de Araújo
Diretor Geral do HPM
CPF: 485.133.105-04 - CRM: 2107

Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

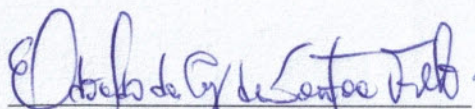
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO/PERÍODO: de 01/01/2017 a 31/12/2017

Evento	Grupo de Materiais Descrição	Saldo exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
			Entradas	Saídas	
50.1.880	MATERIAL DE EXPEDIENTE	27.524,25	30.092,20	29.426,04	28.190,41
50.1.883	MATERIAL DE CONSUMO	241.836,93	28.001,46	49.155,35	220.683,04
50.1.884	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	4.015,50	725,00	3.746,50	994,00
50.1.885	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	375.839,55	140.386,33	278.961,53	237.264,35
TOTAL GERAL		649.216,23	199.204,99	361.289,42	487.131,80

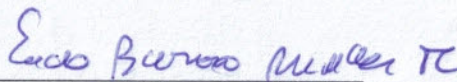


Resp. Almojarifado

Edvaldo da C. de Santana Filho - Ten.

CPF: 574.596.575-49

Mat. 200.492



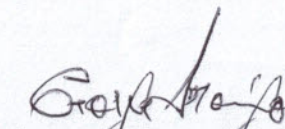
Diretor Administrativo

Dr. Eulão Mendonça

Ten. Cel. Med. QOSPM

CRM - 1915

Diretor Administrativo do HPM



George Anáre A. de Araújo - Cel. QCMF-M

Diretor Geral do HPM

CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2127

Diretor Geral

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXERCÍCIO / PERÍODO: de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Descrição dos materiais	unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (RS)
20001	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200 ML	CT	653,00	2,39	1.557,41
20002	COPO DESCARTAVEL PEQ. P/ CAFE 50 ML	CT	986,00	1,05	1.035,30
20004	GARRAFA TERMICA CAP. 5 LITROS	UND	2,00	34,89	69,78
20005	GARRAFA TERMICA PRESSAO 1 LITRO	UND	6,00	16,30	97,80
30001	ALCOOL EM GEL REFIL C/800ML	UND	141,00	10,05	1.417,05
30002	BARBEADOR DESCARTAVEL	UND	2.550,00	0,49	1.249,50
30007	DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE	UND	8,00	3,42	27,36
30008	ESCOVA CERDAS NYLON EM MADEIRA C/13X8 CM	UND	11,00	4,04	44,44
30010	ESPONJA PARA BANHO	UND	67,00	2,40	160,80
30011	ESTOPA P/ LIMPEZA	PCT	30,00	1,40	42,00
30012	FLANELA 60X40CM	UND	15,00	0,87	13,05
30021	PANO DE CHAO TIPO SACO	UND	8,00	1,61	12,88
30022	PAPEL HIGIENICO	RL	3.292,00	0,40	1.300,85
30023	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000FL-1250FL	PCT	191,00	7,40	1.413,40
30030	SABAO DE COCO	TBL	45,00	0,25	11,25
30033	SACO P/ LIXO CAP. 100L PRETO	UND	25.750,00	0,25	6.362,97
30036	SACO P/ LIXO CAP. 50L PRETO (60L)	UND	34.350,00	0,13	4.465,50
30037	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L	UND	9.200,00	0,40	3.680,00
30038	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 L	UND	4.087,00	0,04	163,48
30039	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 L (60 L)	UND	11.400,00	0,19	2.166,00
30043	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L	UND	5,00	226,00	1.130,00
30044	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 60L C/TAMPA E PEDAL	UND	9,00	113,00	1.017,00
30045	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 30L C/TAMPA E PEDAL	UND	48,00	53,45	2.565,60
30047	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L C/TAMPA E PEDAL	UND	2,00	223,38	446,76
30048	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM RODIZIOS	UND	11,00	726,00	7.986,00
40051	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIENICO PLASTICO	UND	12,00	32,00	384,00
40002	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	UND	17,00	1,80	30,60
40003	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA	UND	18,00	1,80	32,40
40004	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO	UND	20,00	0,50	10,00
40007	BANDEJA P/ CORRESP. ENTRADA E SAIDA	UND	32,00	12,78	408,96
40008	BARBANTE DE ALGODÃO	RL	10,00	2,30	23,00
40009	BOBINA 57X60 1 VIA	UND	6,00	0,60	3,60
40010	BOBINA P/ FAX ROLLO 216MMX25M	UND	35,00	2,78	97,30
40011	BORRACHA BICOLOR	UND	1,00	0,08	0,08
40012	BORRACHA PARA GRAFITE BRANCA	UND	196,00	0,08	15,68
40014	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO	UND	561,00	3,00	1.683,00
40015	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UND	163,00	0,28	45,64
40016	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UND	165,00	0,28	46,20
40017	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UND	273,00	0,24	65,74
40018	CANETA PARA CD-ROM	UND	50,00	1,00	50,00
40023	CLIPS 2/0	CX	171,00	1,31	223,93
40025	CLIPS 4/0	CX	60,00	0,99	59,40
40026	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UND	CX	82,00	1,35	110,70
40028	COLA BRANCA C/ 90G	UND	34,00	0,87	29,43
40030	COLCHETE Nº 14 CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	2,00	3,34	6,68
40031	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	10,00	0,58	5,80
40035	DVD-R GRAVAVEL	UND	94,00	0,90	84,60
40036	DVD-RW REGRAVAVEL	UND	24,00	4,40	105,60
40037	ELASTICO P/ DINHEIRO	PCT	7,00	1,57	10,99
40038	ENVELOPE 20X28 P/ FICHA POLICIAL	UND	12.750,00	0,15	1.912,50
40039	ENVELOPE 26X36 OURO	UND	7.171,00	0,29	2.113,80
40041	ENVELOPE 37X47 P/ FILME DE RAO RX	UND	98,00	0,33	32,34
40042	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO (TIPO CARTA)	UND	5.000,00	0,10	517,66
40043	ENVELOPE SACO PARDO 31X41	UND	1.437,00	0,13	186,81
40044	ESTILETE PEQUENO	UND	12,00	0,40	4,80
40045	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	15,00	0,62	9,30
40047	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12X30	UND	12,00	0,36	4,32
40049	FITA CREPE FINA 12X50	UND	1,00	0,97	0,97
40050	FITA CREPE FINA 19X50 BRANCA	RL	103,00	1,72	177,16
40051	FITA CREPE LARGA 50X50 BRANCA	RL	156,00	4,87	760,36
40052	FITA P/ RELOGIO DE PONTO	UND	15,00	3,00	45,00
40053	FITA P/IMP. EPSON LQ 2170	UND	30,00	3,95	118,50
40054	FITA P/IMP. EPSON LX300	CX	22,00	2,52	55,44
40056	FORMULARIO CONT. 2 VIAS 80 COL. 1500 FLS	CX	19,00	80,00	1.520,00
40057	GRAMPEADOR DE MESA METALICO GRANDE 26/6	UND	29,00	15,04	436,10
40058	GRAMPEADOR METALICO SEMI-INDUSTRIAL	UND	2,00	38,26	76,52
40059	GRAMPO COBREDO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	92,00	2,38	218,96
40061	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENO	UND	33,00	0,08	2,64
40062	LAPIS BORRACHA	UND	10,00	0,79	7,90
40063	LAPIS GRAFITE	UND	5.938,00	0,16	950,08
40064	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS	UND	14,00	5,49	76,86
40065	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	49,00	14,05	688,45
40066	LIVRO PROTOCOLO	UND	28,00	3,42	95,76
40068	PAPEL A4 BRANCO	RS	250,00	13,35	3.337,50
40069	PAPEL CARBONO (EM FOLHA)	FL	351,00	0,22	77,18
40070	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE	M	4,00	0,80	3,20
40071	PAPEL OFICIO 2	RS	17,00	17,20	292,40
40074	PASTA CLASSIF. C/ELASTICO TRANSPARENTE	UND	46,00	1,35	62,10
40075	PASTA GRANDE A-Z	UND	3,00	2,38	7,14
40078	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 30 FLHS.	UND	8,00	10,39	83,12
40079	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 20 FLHS.	UND	18,00	8,59	154,70
40080	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	42,00	0,93	39,02
40081	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	63,00	2,16	136,04
40082	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	35,00	0,95	33,25
40083	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES ACRILICO	UND	26,00	5,90	153,48
40087	TESOURA MEDIA 21CM	UND	28,00	3,54	99,08
40088	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	28,00	1,72	48,23
40089	PERCEVEJO LATONADO	CX	10,00	0,60	6,00
40091	PRANCHETA EM ACRILICO FUME	UND	12,00	5,20	62,40
40092	PILHA ALCALINA TIPO AA (PEQUENA)	UND	49,00	1,98	97,02

40093	COLA EM BASTÃO	UND	19,00	0,70	13,30
40094	PILHA ALCALINA TIPO AAA (PALITO)	UND	162,00	1,28	207,36
40095	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELASTICO VERDE ME 250X335MM	UND	57,00	1,72	98,04
40096	ADESIVO INSTANTANEO C/ BICO APLICADOR (S. BONDER)	BIS	10,00	3,10	31,00
40097	REGUA DE 50CM	UND	9,00	1,10	9,90
40098	PAPEL A4 RECICLADO	RS	88,00	13,98	1.230,24
40099	CAPA PARA PROCESSO EM PVC TRANSPARENTE	UND	59,00	3,50	206,50
40100	PASTA CLASSIFICADORA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO	UND	111,00	0,92	102,12
40101	COLCHETE Nº 10 CAIXA C/ 72 UNIDADES	CX	15,00	4,49	67,35
40102	FITA ADESIVA MARROM 50X50 P/ EMBALAGENS	RL	47,00	2,75	129,25
40103	FILTRO DE LINHA 115/220V C/ 5 TOMADAS	UND	17,00	22,00	374,00
40104	GRAMPEADOR DE MESA METALICO MEDIO 26/6	UND	7,00	16,00	112,00
40105	CALCULADORA DE MESA	UND	14,00	12,90	180,60
40106	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 50 FLHS.	UND	10,00	48,00	480,00
40107	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	UND	30,00	1,80	54,00
40108	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50	UND	23,00	9,00	207,00
40109	GRAMPO DE TRILHO EM METAL P/ CLASSIFIDOR	CX	25,00	6,20	155,00
40110	CLIPS 8/0	CX	50,00	1,50	75,00
40111	PASTA L TRANSPARENTE TAM. A4	UND	120,00	0,49	58,80
40112	TESOURA ESCOLAR	UND	30,00	0,98	29,40
50003	AUTORIZACAO P/ JANTA	BLC	271,00	1,27	344,17
50004	AUTORIZACAO P/ LEITE	BLC	6,00	0,91	5,46
50006	AUTORIZACAO P/DESEJUM	BLC	45,00	1,53	68,85
50014	COMUNICAÇÃO INTERNA	BLC	30,00	0,90	27,00
50016	DEVOLUÇÃO DE ROUPAS	BLC	41,00	5,70	233,70
50017	DIRETORIA DE SAUDE PM-SE	BLC	63,00	0,90	74,70
50021	FICHA DE ATO CIRURGICO	BLC	63,00	0,90	56,70
50022	FICHA DE REGISTRO	BLC	79,00	0,90	71,10
50024	FOLHA DE CONSUMO DE MATERIAL	BLC	12,00	0,90	10,80
50025	GUIA DE TRAMITACAO	BLC	968,00	2,10	2.032,80
50027	MAPA DE CONTROLE DIETOTERAPICO	BLC	86,00	0,87	74,82
50028	MAPA DE CONTROLE DO PACIENTE	BLC	43,00	0,87	37,41
50030	NOTIFICACAO DE DIETAS	BLC	21,00	0,90	18,90
50031	PRESCRIÇÃO MEDICA E OBSERVAÇÕES	BLC	17,00	3,20	54,40
50033	RELAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS	BLC	96,00	0,87	83,52
50035	REQUISICAO DE ROUPAS	BLC	42,00	5,70	239,40
50036	REQUISICAO DE SANGUE OU COMPONENTES	BLC	79,00	1,85	146,15
50038	SOLICITAÇÃO DE REFEIÇÕES	BLC	81,00	0,87	70,47
50039	TOTALIZACAO DIARIA DE DIETAS	BLC	117,00	0,90	105,30
60005	CADEADO E-20	UND	10,00	6,55	65,50
60009	CAMARA DE AR ARO 26	UND	6,00	9,49	56,94
60026	CHASSI RAD.KONEX 15X40CM	UND	1,00	1.000,00	1.000,00
60027	CHASSI RAD.KONEX 18X24CM	UND	2,00	907,16	1.814,32
60028	CHASSI RAD.KONEX 30X40CM	UND	1,00	1.795,50	1.795,50
60029	CHASSI RAD.KONEX 35X35CM	UND	1,00	1.861,65	1.861,65
60034	CHAVE MAGNETICA 5CV TRIFASICA	UND	1,00	220,00	220,00
60037	CIRCUITO RESP. COM. - INTERMED	UND	1,00	143,00	143,00
60039	CONEXAO P/CIRC. RESP. ADULTO EM Y	UND	2,00	77,00	154,00
60040	CORREIA A-27	UND	10,00	15,00	150,00
60041	CORREIA A-37 *	UND	13,00	16,43	213,59
60042	CORREIA A-63	UND	1,00	25,00	25,00
60066	FOSFORO	CX	70,00	0,12	8,40
60068	FRASCO DE ASPIRAÇÃO C/ CONEXAO 5 L	FR	1,00	43,00	43,00
60073	MASCARA ANESTESIA TRANSP. ADULTO	UND	1,00	20,15	20,15
60074	MASCARA DE NEBULIZACAO P/AR COMP.	UND	15,00	2,99	44,85
60078	PAPEL P/ECG 89MM X28M PARA AT-1 SCHILLER	UND	15,00	43,00	645,00
60079	PAPEL P/ECG TERMOSSENSIVEL 58MMX30M	RL	36,00	4,40	158,40
60101	TAPETE PERSONALIZADO	UND	22,00	60,00	1.320,00
60106	UMIDIFICADOR	UND	29,00	6,67	193,43
60154	BUCHA DE NAYLON 1/4 (R4U-X)	UND	70,00	1,40	98,00
60171	PALLET EM PLASTICO VAZADO 100MMX120MM	UND	15,00	97,99	1.469,85
60172	PLACA DE COMANDO PARA BALANCA ANALITICA	UND	1,00	980,00	980,00
60173	PLACA DE COMANDO PARA AUTOCLAVE	UND	1,00	1.190,00	1.190,00
60174	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE	UND	2,00	385,00	770,00
60175	RESISTÊNCIA PARA AQUECER AGUA DO AUTOCLAVE	UND	3,00	750,00	2.250,00
60176	PNEU 185 / 60 R15	UND	4,00	345,00	1.380,00
60177	PNEU 175 / 70 R13	UND	4,00	212,09	848,36
60178	PLACA DE DRIVER HBS DO ARCO DE RX	UND	1,00	1.400,00	1.400,00
70001	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. G	UND	10,00	8,25	82,50
70002	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. GG	UND	294,00	8,25	2.425,50
70003	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. M	UND	300,00	8,25	2.475,00
70004	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. P	UND	300,00	8,25	2.475,00
70005	CAMPO DUPLO EM BRIM 1,60X1,60	UND	379,00	14,00	5.306,00
70006	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,60X0,60	UND	200,00	10,00	2.000,00
70009	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,80X0,80	UND	30,00	11,00	330,00
70010	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0,50X0,50	UND	400,00	6,00	2.400,00
70011	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0,80X0,80	UND	340,00	7,00	2.380,00
70012	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,00X1,00	UND	590,00	8,00	4.720,00
70013	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,20X1,20	UND	770,00	9,00	6.930,00
70014	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,60X1,60	UND	320,00	14,00	4.480,00
70015	CAPOTE P/C C. E UTI BRIM AZUL CLARO	UND	150,00	19,76	2.964,00
70016	CAPOTE P/C C. E UTI BRIM AZUL ESCURO	UND	30,00	19,76	592,80
70017	CAPOTE P/C C. E UTI BRIM BEGE	UND	150,00	19,84	2.976,00
70018	CAPOTE P/C C. E UTI BRIM CINZA	UND	270,00	19,76	5.335,20
70019	CAPOTE P/C C. E UTI BRIM SALMÃO	UND	50,00	19,84	992,00
70020	CAPOTE P/C C. E UTI BRIM VERDE CLARO	UND	40,00	19,76	790,40
70021	COBERTOR DE LÁ ANTIALERGICO	UND	154,00	30,80	4.743,20
70022	CONJ. CALÇA E BLUSA CIRURG. P. M. G. GG	UND	245,00	19,76	4.841,20
70023	FRALDA EM TECIDO DUPLA BRANCA 0,65X0,65	UND	670,00	1,35	904,50
70024	FRONHA 0,50X0,70 BEGE E AZUL CLARO	UND	102,00	3,65	372,30
70026	LENÇOL NA COR BEGE TAM. 1,70X2,50	UND	493,00	14,90	7.345,70
70027	LENÇOL P/ACOMP. AMARELO-CLARO 1,70X2,50	UND	140,00	14,90	2.086,00
70028	LENÇOL P/IMACA BRANCO 2,00X1,00	UND	720,00	12,23	8.805,60
70029	LENÇOL PEDIATRICO ESTAMPADO 1,60X1,20	UND	416,00	9,40	3.910,40
70030	LENÇOL VERDE-AGUA 1,70X2,50	UND	800,00	14,90	11.920,00
70031	PANO DE BIOMBO BRANCO	UND	100,00	6,80	680,00
70032	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. G	UND	140,00	14,70	2.058,00
70033	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. GG	UND	90,00	14,70	1.323,00
70034	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. M	UND	140,00	14,70	2.058,00

70035	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. P	UND	100,00	14,70	1.470,00
70036	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. G	UND	7,00	8,05	56,35
70037	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. M	UND	50,00	8,05	402,50
70038	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. P	UND	5,00	8,05	40,25
70041	SACO HAMPER BRIM SARJA AMARELO	UND	925,00	13,50	12.487,50
70042	SACO HAMPER BRIM SARJA AZUL	UND	460,00	13,50	6.210,00
70043	SACO HAMPER BRIM SARJA BEGE	UND	460,00	11,41	5.248,60
70044	SACO HAMPER BRIM SARJA BRANCO	UND	210,00	13,00	2.730,00
70045	SACO HAMPER BRIM SARJA CINZA	UND	460,00	13,50	6.210,00
70046	SACO HAMPER BRIM SARJA VERDE BANDEIRA	UND	443,00	15,49	6.862,07
70047	TOALHA DE BANHO BRANCA ALGODÃO	UND	414,00	5,90	2.442,60
70048	TOALHA DE ROSTO BRANCA ALGODÃO	UND	425,00	4,00	1.700,00
70049	TRAVESSA ALGODÃO CRÚ 1.20X160 CREME	UND	1.940,00	6,50	12.610,00
70050	TRAVESSA EM PERCAL AMAR. P/ APTO 1X1,60	UND	50,00	8,00	400,00
70051	TRAVESSEIRO C/ESPUMA ANTIALERGICO	UND	91,00	7,00	637,00
80053	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA 3,6L	GL	4,00	37,00	148,00
80054	TINTA ACRILICA CINZA PARA PISO 18L	LAT	6,00	74,50	447,00
80055	TINTA ACRILICA AZUL PARA PISO 18L	LAT	3,00	133,00	399,00
90002	AGULHA GENGIVAL CURTA 25X0,3MM G-30 C/100	CX	15,00	24,97	374,56
90006	BENZOTOP - ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 200MG/G	CX	12,00	4,98	59,76
90009	BABADOR DE PAPEL DESCARTAVEL PCT C/ 100	PCT	10,00	14,00	140,00
90010	BANDA MATRIZ AÇO 5MM	UND	48,00	1,20	57,60
90011	BANDA MATRIZ AÇO 7MM	UND	63,00	1,23	77,21
90012	BROCA CARBIDE ESFERICA FG 702	UND	17,00	4,40	74,80
90013	BROCA SERIE DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESINA	KIT	1,00	23,00	23,00
90016	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO 13G+11G HYDICAL	CX	6,00	10,18	61,08
90018	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	UND	1,00	15,50	15,50
90019	CIMENTO DE ZINCO EM PÓ 28G 1 CLARO	UND	1,00	15,50	15,50
90022	DRENO SUGADOR DESCARTAVEL C/40	PCT	195,00	3,50	682,50
90030	FLUOR GEL 200ML FLUORETO DE SODIO	UND	24,00	2,45	58,80
90032	HEMOSTOP 10ML (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA)	CX	2,00	42,00	84,00
90033	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. FR 10GR (CAPEADOR PULPAR)	CX	4,00	3,40	13,60
90034	LIMA 15/40 21MM C/6 UND	CX	2,00	38,00	76,00
90039	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH REGULAR C/100 UND (VERDE)	CX	46,00	5,71	262,66
90045	PASTA PROFILÁTICA C/FLUOR 90G	CX	12,00	5,26	63,17
90047	ENHANCE - PONTA ACABAM. E POLIM. RESINAC/7 SORTIDOS	KIT	1,00	72,00	72,00
90054	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO	UND	4,00	10,07	40,28
90060	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	1.123,00	1,36	1.527,28
90063	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA C/ 3 UND	KIT	8,00	2,37	18,96
90066	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 0,05MM C/50 UND	ENV	6,00	1,30	7,80
90069	ESCOVA DE ROBISON LISA EM FORMA DE TUFO (PRETA)	UND	58,00	1,46	84,68
90080	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	4,00	3,00	12,00
90083	RESINA RESTAURADORA Z250XT COR A2 4G	UND	12,00	45,00	540,00
90090	BICARBONATO DE SÓDIO 250G MORANGO (POLIDENT)	UND	3,00	20,30	60,90
90092	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100	CX	5,00	27,88	139,40
90093	ÓXIDO DE ZINCO CIMENTO CIRÚRGICO LIQ. + PÓ 50Gr+20ML TECHN.	KIT	1,00	24,50	24,50
90113	ADESIVO FOTO SINGLEBOND 2 - 6ML - 3M	UND	17,00	64,09	1.089,53
90114	ESCOVA ROBSON M CA RETA MICRODONT (BRANCA)	UND	24,00	1,64	39,24
90115	PINCEL APLICADOR FINO C/100UND (CAVIBRUSHI)	UND	11,00	5,71	62,81
90116	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA PCT 100UND	PCT	20,00	5,90	118,00
90117	CIMENTO OXIDO DE ZINCO 50GR E EUGENOL FR 20ML (KIT)	KIT	2,00	22,00	44,00
90119	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	UND	9,00	5,19	46,71
90120	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA CX C/24UND	CX	38,00	25,00	950,00
90121	SUGADOR DESCARTAVEL (PONTA) PCT 40UND	PCT	22,00	3,50	77,00
90123	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG 1012	UND	51,00	1,24	63,24
90124	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG 1013	UND	53,00	1,61	85,33
90125	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1031	UND	51,00	1,52	77,52
90126	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1032	UND	46,00	1,24	57,04
90127	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1090	UND	47,00	1,24	58,28
90128	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1092	UND	48,00	1,24	59,52
90129	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 2214	UND	55,00	1,24	68,20
90130	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG 3118 FF	UND	47,00	1,24	58,28
90131	BROCA SHOFU CHAMA HASTE CURTA	UND	40,00	5,40	216,00
90132	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG 1016 HL	UND	57,00	1,19	67,83
90133	BROCA CARBIDE CÔNICA FG 702	UND	40,00	4,40	176,00
90134	ÓXIDO DE ZINCO CIMENTO CIRURGICO LIQ. + PÓ 50Gr+20ML BIODIN.	KIT	8,00	22,00	176,00
100001	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT C/ 100	PCT	376,00	1,89	710,64
100003	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100UND	CX	8,00	3,00	24,00
100004	AGULHA DESC 40X12 CX/100UND	CX	74,00	5,90	436,60
100005	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100	CX	42,00	40,00	1.680,00
100007	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100	CX	11,00	7,17	78,83
100009	AGULHA P/ SUTURA G-7 PCT C/12	PCT	3,00	10,80	32,40
100010	AGULHA P/ SUTURA G-8 PCT C/12	PCT	3,00	11,80	35,40
100011	AGULHA P/ SUTURA G-9 PCT C/12	PCT	2,00	17,55	35,10
100012	AGULHA P/ SUTURA GR-6 PCT C/12	PCT	3,00	11,90	35,70
100013	AGULHA P/ SUTURA GR-7 PCT C/12	PCT	4,00	10,80	43,20
100014	AGULHA P/ SUTURA GR-8 PCT C/12	PCT	4,00	11,80	47,20
100015	AGULHA P/ SUTURA GR-9 PCT C/12	PCT	2,00	14,90	29,80
100019	ALCOOL HOSP. ANTESSEPTICO 70% 1000ML	LT	480,00	4,28	2.054,40
100020	ALGODAO HIDROFILO 500MG	RL	102,00	9,52	971,07
100021	ALMONTOLIA PLASTICA AMBAR/BRANCA FR 500ML	FR	38,00	1,70	64,60
100023	ATAD. ALGODÃO ORTOPEDICA 10CMX1,8M	PCT	6,00	1,68	10,08
100025	ATAD. ALGODÃO ORTOPETICO 12CMX1,8M	PCT	4,00	4,80	19,20
100026	ATAD.CREPOM 10CMX4,5M 13FIOS UND	UND	1.146,00	0,33	378,18
100027	ATAD.CREPOM.45CMX4,5M 13FIOS UND	UND	484,00	0,49	237,16
100028	ATAD.CREPOM 20CMX4,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	30,00	7,93	237,92
100029	ATAD.CREPOM 30CMX1,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	36,00	13,58	488,88
100030	ATADURA DE GESSADA 10CM UND.	UND	218,00	0,84	183,12
100031	ATADURA DE GESSADA 15CM UND.	UND	219,00	1,08	236,52
100032	ATADURA DE GESSADA 20CM UND.	UND	271,00	2,42	655,82
100035	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESC. ADULTO 30MM	UND	45,00	0,23	10,35
100037	CAMPO OPERATORIO 25X23 PCT C/ 50UND	PCT	117,00	23,72	2.775,24
100038	CAMPO OPERATORIO 50X 45 PCT C/ 50UND	PCT	42,00	55,00	2.310,00
100056	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	10,00	1,71	17,10
100058	CLOREXEDINA DIGLUCCO. 0,5% SOL. ALC. 100ML	FR	106,00	1,49	157,94
100059	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% AQUOSO 100ML	FR	10,00	1,60	16,00
100061	COLCHÃO HOSP. ADULTO D33 EM NAPA AZUL	UND	1,00	143,46	143,46
100062	COLCHÃO HOSP. PEDIATRICO D33 NAPA AZUL	UND	6,00	100,00	600,00
100063	COLETOR DE URINA ADULTO C/ CORDAO	UND	327,00	0,22	71,94

Edgardo da C. de Santana Filho - Ten.
CPF: 574.596.575-49
Mat. 200.492

Dr. Eudo Mendonça
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo - CEL. GOMF
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

100064	COLETOR DE URINA ESTERIL	UND	495,00	0,43	212,85
100065	COLETOR DE URINA INF. FEMININO	UND	74,00	0,29	21,37
100066	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO	UND	80,00	0,36	28,48
100068	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA	UND	4.773,00	0,33	1.575,09
100080	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	3.241,00	0,28	907,48
100081	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATCÂMARA FLEX	UND	1.727,00	0,94	1.623,38
100087	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE	UND	10,00	0,78	7,80
100090	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	551,00	4,46	2.457,46
100094	EXTENSOR P/GELCO / SCALP 2VIAS C/CLAMPS	UND	1.392,00	1,25	1.740,00
100102	FIO CAT CROMADO 3-0 G122T CC37MR30	UND	48,00	3,13	150,00
100128	FIO MONONYLON 2-0 C/AG. 1215T NP45320	UND	43,00	1,80	77,40
100129	FIO MONONYLON 3-0 C/AG. 1171T NL30CT130G	UND	19,00	1,80	34,20
100131	FIO MONONYLON 4-0C/A14502T NP43340	UND	15,00	1,80	27,00
100172	FITA P/ AUTOCLAVE. ROLO C/ 30 M	RL	73,00	2,39	174,47
100174	GAZE 7,5X7,5 C/50013FIOS 5DOBRS 8CAMAD	PCT	830,00	10,59	8.785,81
100177	GELCO 16 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	95,00	1,79	170,05
100178	GELCO 18 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	150,00	0,78	117,00
100179	GELCO 20 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	328,00	0,63	206,64
100180	GELCO 22 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	507,00	0,65	329,55
100181	GELCO 24 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	213,00	0,62	132,06
100186	IODOPOVIDONA TOPICO FR 100ML	FR	30,00	1,89	56,70
100193	LAMINA P/ BISTURI N. 22 CX C/ 100	UND	48,00	0,29	13,92
100195	LUVA ESTERIL N. 7,0 (PAR)	PAR	400,00	0,93	372,00
100196	LUVA ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PAR	800,00	0,93	744,00
100197	LUVA ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PAR	651,00	0,89	577,79
100198	LUVA ESTERIL N. 8,5 (PAR)	PAR	4,00	1,44	5,76
100199	LUVA PROCEDIMENTO " G " CX C/ 100UND	CX	50,00	15,45	772,50
100200	LUVA PROCEDIMENTO " M " CX C/ 100UND	CX	445,00	15,80	7.029,47
100201	LUVA PROCEDIMENTO " P " CX C/ 100UND	CX	450,00	15,82	7.118,47
100207	MICROPORE 2,5/10	RL	2.256,00	2,04	4.602,24
100208	SCALP Nº 19	UND	106,00	0,19	20,60
100209	SCALP Nº 21	UND	266,00	0,55	146,39
100211	SCALP Nº 25	UND	92,00	0,44	40,48
100213	SERINGA DE VIDRO 1ML	UND	11,00	53,55	589,05
100214	SERINGA DE VIDRO 50ML	UND	3,00	17,00	51,00
100215	SERINGA DE VIDRO 5ML	UND	5,00	17,07	85,35
100216	SERINGA DESC. 10ML C/A 25X7	UND	4.586,00	0,37	1.696,82
100217	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13 X 0,38	UND	5.313,00	0,15	796,95
100218	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 (INJEX)	UND	1.237,00	0,45	556,65
100219	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	4.413,00	0,15	661,95
100220	SERINGA DESC. 5ML C/A 25X7	UND	1.417,00	0,17	240,89
100221	SERINGA DESC. 60ML S/A	UND	47,00	3,00	141,00
100229	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 500ML SISTFECHADO	FR	3.683,00	1,50	5.524,50
100232	SOL. GLUCOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	FR	69,00	1,68	115,92
100234	SOL. GLICOSE 5% 500ML SIST. FECHADO	FR	119,00	3,64	433,19
100236	SOL. RINGER LACTATO 500ML SIST FECHADO	FR	1.224,00	1,10	1.346,40
100240	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	30,00	0,49	14,70
100242	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	72,00	0,37	26,64
100243	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	273,00	0,44	120,12
100249	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	18,00	0,85	15,30
100268	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12	UND	40,00	0,84	33,60
100270	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	UND	39,00	0,79	30,81
100271	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	UND	18,00	0,89	16,02
100272	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18	UND	12,00	0,89	10,68
100282	SONDA URETRAL N. 08	UND	30,00	0,48	14,40
100285	SONDA URETRAL N. 14	UND	25,00	0,80	20,00
100289	TERMOMETRO CLINICO	UND	225,00	1,75	393,75
100293	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 2,5 S/ BALAO	UND	2,00	1,55	3,10
100302	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7 C/ BALAO	UND	12,00	5,20	62,40
100303	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALAO	UND	15,00	4,54	68,10
100304	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8 C/ BALAO	UND	20,00	5,20	104,00
100307	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9,5 C/ BALAO	UND	9,00	5,20	46,80
100309	TUBO ENDOTRAQUEAL SUPRA C/B SACETT N. 8,0	UND	4,00	164,00	656,00
100310	TUBO ENDOTRAQUEAL SUPRA C/B SACETT N. 8,5	UND	7,00	164,00	1.148,00
100312	TUBO LATEX 200 MT	MT	93,00	1,94	180,42
100313	TUBO LATEX 204 PCT C/ 15MT	PCT	10,00	62,00	620,00
100314	URIPEN Nº 6 (GRANDE)	UND	80,00	1,45	116,00
100315	URIPEN Nº 5 (MÉDIO)	UND	62,00	1,50	93,00
100316	UROKIT SISTEMA FECHADO	UND	75,00	2,50	187,50
100320	AGULHA RAQUI P/ ANEST DESC. 26G X 3,5MM	UND	9,00	8,90	80,10
100321	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	UND	49,00	3,39	166,11
110004	ACIDO ACETILSALICILICO100MG CPR	CPR	360,00	0,02	7,20
110005	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML IV/IM AMP 5ML	AMP	296,00	0,47	138,38
110007	ACIDO TRANEXÁMICO 50MG/ML AMP 5ML	AMP	9,00	1,59	14,31
110009	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	3.993,00	0,09	359,37
110020	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	89,00	0,83	73,87
110021	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	86,00	1,40	120,40
110038	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG CPR	CPR	150,00	0,03	4,50
110040	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% AMPOLA 10ML	AMP	51,00	1,26	64,26
110042	BIOSCINA COMPOSTA+DIPIRONA INJ	AMP	159,00	1,62	257,58
110043	BIOSCINA SIMPLES 20MG INJ	AMP	254,00	1,76	447,04
110046	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG FR	FR	56,00	0,84	47,04
110048	BROMETO DE ROCURÔNIO 500MG/5ML IV	FA	24,00	38,84	932,16
110049	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS	FR	5,00	2,33	11,65
110051	BUPIVACAÍNA 0,5%+GLICOSE 8% (PESADA)	AMP	3,00	8,07	24,21
110055	CAPTAPRIL 25MG CPR	CPR	584,00	0,02	11,68
110065	CEFALOTINA SÓDICA 1G IM/IV INJ	FA	243,00	3,95	959,85
110066	CEFEPIMA CLOR. 1G IM/IV INJ	FA	256,00	17,69	4.528,64
110070	CETAMINA CLOR. 50MG/ML	FR	5,00	59,90	299,50
110073	CETOPROFENO 100MG IM	AMP	182,00	1,46	265,72
110075	CETOPROFENO IV 100MG	FA	978,00	4,19	4.097,62
110079	CIPROFLOXACINA 200MG (HIFLOXAN)	AMP	179,00	1,99	356,21
110083	CITR. FENT.+DROPERIDOL 2ML (NILPERIDOL)	AMP	50,00	8,48	424,00
110085	CLINDAMICINA FOSFATO 600MG INJ	AMP	123,00	7,00	861,00
110088	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	33,00	0,16	5,28
110090	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ (AMP. DE 10ML)	AMP	130,00	0,16	20,80
110092	CLORPROMAZINA CLOR. 100MG CPR	CPR	200,00	0,28	56,00
110095	COMPLEXO B AMP. INJ	AMP	287,00	1,45	416,15
110098	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML IV/IM	AMP	92,00	1,32	121,44

George Ananias de Araújo - CRM 1915
Diretor Geral do HPM
CPF: 554.122.105-08 - CPM: 777

Edvaldo da C. de Santana Filho - Ten.
CPF: 574.996.575-49
Mat. 200.492

Eduardo Mendes
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

110099	DEXAMETASONA 1%CREME 10GR	BIS	21,00	2,04	42,84
110100	DEXAMETASONA FOSF. DISSÓDICO 4MG/ML INJ	AMP	229,00	0,90	206,10
110102	DIAZEPAN 5MG CPR	CPR	108,00	0,08	8,64
110103	DIAZEPAN 5MG/ML INJ (GENÉRICO)	AMP	193,00	0,40	77,20
110104	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG CPR	CPR	76,00	0,07	5,46
110105	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG INJ	AMP	202,00	0,50	101,00
110106	DIGOXINA 0,25MG CPR	CPR	300,00	0,05	15,00
110107	DIMETICONA 75MG/ML	FR	175,00	0,73	127,75
110109	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	6.986,00	0,25	1.746,50
110110	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS FR 10ML	FR	161,00	0,36	57,96
110111	DOBUTAMINA CLO. 250MG/20ML	AMP	35,00	11,95	418,25
110112	DOPAMINA 5MG/ML INJ /10ML (INOTROPISA)	AMP	98,00	1,02	99,96
110114	DRAMIM B6 1ML IM	AMP	133,00	1,38	183,54
110115	ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR	CPR	150,00	0,29	43,50
110117	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML IV/INJ	AMP	303,00	10,92	3.308,76
110125	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML IM/IV	AMP	145,00	1,85	268,25
110128	FENTANILA CITRATO 0,05MG FR 10ML INJ	FA	321,00	6,62	2.125,02
110135	FUROSEMIDA 40MG CPR	CPR	120,00	0,07	8,40
110136	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/IV INJ	AMP	635,00	1,40	889,00
110141	GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV 10ML	AMP	190,00	1,26	239,40
110142	GLICOSE 25% IV 10ML INJ	AMP	221,00	0,18	39,78
110143	GLICOSE 50% IV 10ML INJ	AMP	261,00	0,20	52,20
110146	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1ML	AMP	21,00	3,13	65,73
110149	HEPARINA 5000UI / 0,25ML INJ SBC	AMP	145,00	3,40	493,00
110150	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML IV INJ FR 5ML	FR	2,00	14,20	28,40
110152	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR	CPR	299,00	0,05	14,95
110153	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM FA INJ	FA	463,00	4,00	1.852,00
110154	HIDROCORTISONA 500MG IV/IM FA INJ	FA	62,00	8,50	527,00
110156	HIDROXIDO DE ALUMÍ. 6% + HIDROX. MAGNÉSIO 4% 100ML	FR	30,00	2,16	64,80
110158	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJ	FR	14,00	35,00	490,00
110159	INSULINA HUMANA R 100UI/ML INJ	FR	9,00	52,50	472,50
110162	ISOFLURANO FR 100ML	FR	3,00	84,71	254,13
110163	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MGCPR SUBLINGUA	CPR	60,00	0,40	24,00
110164	KOLLAGENASE BIS 30G (COL. C/ CLORAFENICOL)	BIS	78,00	28,10	2.191,80
110169	LIDOCAÍNA CLOR. 2% 20ML C/V	FA	25,00	3,73	93,25
110170	LIDOCAÍNA CLOR. 2% GELEIA 30G	BIS	64,00	1,61	103,04
110171	LIDOCAÍNA CLOR. 2% S/V 20ML	FR	38,00	2,53	96,17
110177	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG CPR	CPR	30,00	3,20	96,00
110193	MIDAZOLAM 15MG/3ML IV	AMP	245,00	2,66	651,70
110202	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML IV 20ML	AMP	4,00	7,81	31,24
110203	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA 2MG/ML)	AMP	84,00	3,66	307,44
110204	OLEO HIDRAT. C/ AC. GRAXOS (AGE DERM)	FR	68,00	3,52	239,15
110206	OMEPRAZOL 20 MG CPA	CPA	24,00	0,09	2,16
110208	ONDANSETRONA CLOR 4MG/2ML (AMP 2ML)	AMP	88,00	3,00	264,00
110212	PARACETAMOL 500MG CPR	CPR	360,00	0,11	39,60
110213	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	FR	58,00	0,65	37,70
110229	PROMETAZINA CLOR. 25MG/ML IM AMP 2ML	AMP	10,00	1,18	11,80
110235	RANITIDINA CLOR.25MG/ML IM/IV AMP 2ML	AMP	1.696,00	0,19	322,24
110242	SEVOFLURANO FR 100ML	FR	2,00	239,60	479,20
110243	SINVASTATINA 10MG CPR	CPR	285,00	0,12	34,20
110249	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML IM/IV	AMP	9,00	1,65	14,85
110256	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML AD. IM AMP 2ML	AMP	83,00	3,54	293,82
110258	TRAMADOL CLOR. 50MG CPR	CPR	52,00	0,63	32,76
110259	TRAMADOL CLOR. 50MG/ML INJ 2ML	AMP	239,00	0,76	181,64
110268	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	UND	5,00	30,90	154,50
120013	ALÇA COM CABO 0,001ML DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	33,00	66,00
120014	ALÇA COM CABO 0,01ML DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	32,92	65,84
120019	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 1000ML	UND	2,00	12,95	25,90
120021	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 250ML	UND	1,00	6,75	6,75
120023	BANDAGEM ANTISSEPTICA	CX	9,00	18,33	164,96
120033	CELLPACK (FLUID PACK)	CX	3,00	380,00	1.140,00
120087	CUBETA E ESFERA PARA COAGULÔMETRO C/ 100	CX	2,00	172,92	345,84
120088	ESTANTE PARA VHS P/ USO COM TUBO	UND	2,00	60,00	120,00
120108	LAMINULA 24X32 C/100 UND	CX	12,00	5,12	61,46
120113	LANCETA CX C/ 200 UND	CX	16,00	60,00	960,00
120124	PAPEL ALUMÍNIO 45CMX7,5M	RL	6,00	18,50	111,00
120133	PLACA DE KLING-P/ VDRL C/ 12 CAVIDADES	UND	2,00	33,00	66,00
120134	PONTEIRA AMARELA DE 0-0,2 ml P/ PIPETA AUTOM. C/1.000	PCT	5,00	12,36	61,82
120140	SACO P/ AUTOCALVE CAP. 20L PCT. C/20 UND	UND	2,00	13,62	27,24
120150	STROMATOLYSER 4DL	CX	1,00	950,00	950,00
120158	TESTE RÁPIDO P/ HIV 1 E 2 EM SORO	KIT	1,00	226,88	226,88
120163	TIRA REATIVA P/GLICEMIA CX C/50	CX	67,00	55,34	3.707,78
120171	TROPONINA. REAGENTE P/DOSAGEM	KIT	17,00	152,50	2.592,50
120172	TUBO DE ENSAIO 12X75 MM	UND	500,00	0,20	100,00
120173	TUBO DE ENSAIO 15X100 MM	UND	1.000,00	0,20	200,00
120174	TUBO VAC. C/ GEL 6ML COM 100UND (TAMPA AMARELA)	CX	41,00	76,00	3.116,00
120177	TUBO VAC. PED. K2 EDTA 2ML COM 100UND (TAMPA ROXA)	CX	35,00	48,00	1.680,00
120182	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM FOSCA CX/ 50 UND	CX	13,00	3,27	42,47
120183	MICROPIPETA 100-1.000 UL	UND	1,00	194,80	194,80
120184	MICROPIPETA 20-200 UL	UND	1,00	150,00	150,00
120187	PIPETA EM VIDRO TAM. 300MM GRADUADA DE 0 A 200MM	UND	10,00	5,63	56,30
120192	PAPEL DE FILTRO PACOTE COM 100 DISCOS	PCT	2,00	1,78	3,56
130005	FITA P/ IMPRESSORA FX-2190	UND	7,00	15,50	108,50
130011	TONER COMPATIVEL HP 2035 (CE505A)	UND	29,00	27,19	788,51
130012	TONER COMPATIVEL HP M1132 (CE285A)	UND	63,00	22,00	1.386,00
130013	TONER COMPATIVEL HP 2015 (Q7553A)	UND	49,00	36,98	1.812,02
140001	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR FEMEA/FEMEA	UND	3,00	39,34	118,02
140002	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR MACHO-MACHO	UND	1,00	40,25	40,25
140003	ADAPTADOR P/MANGUEIRA 1/8 DIAMEM FEMEA	UND	4,00	60,65	242,60
140005	AFASTADOR ARTICULADO 5MM	UND	1,00	1.049,31	1.049,31
140006	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/3 LAM. 5MM	UND	1,00	1.082,10	1.082,10
140007	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/5 LAM. 10MM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140008	APLICADOR DE CLIPS SLS M 10MM 33CM AZUL	UND	2,00	2.295,35	4.590,70
140009	APLICADOR DE CLIPS SLS M/G 10MM 42CM VER	UND	1,00	2.541,28	2.541,28
140013	CABO FLEX. MACHO/MACHO P/ PINÇA MONOPOLAR	UND	2,00	229,53	459,06
140014	CABO FLEX. P/ PINÇA BIPOLAR 2 PLUGUES	UND	1,00	344,30	344,30
140016	CANETA BISTURI ELET. MANUAL WEN 501S	UND	1,00	340,00	340,00
140021	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 10MM 11C	UND	4,00	75,20	300,80
140022	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 5MM 11CM	UND	4,00	75,20	300,80

Edoaldo da C. de Santana Filho - Ten.

CPF: 574.596.575-49

Mat. 200.492

Edoaldo de Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPMGeorge Anacleto de Araújo - Cel. F.
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: ...

140023	CANULA DISSEC. C/GANCHO ANG. RETO 42CM	UND	1,00	327,20	327,20
140024	CANULA P/PNEUMOPERITONIO VERESS 120MM	UND	1,00	327,93	327,93
140025	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO D-33	UND	20,00	36,00	720,00
140026	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS	GL	5,00	80,00	400,00
140028	EMPURRADOR DE NO 5MMX36CM	UND	2,00	114,76	229,52
140031	ESCOVAS P/LIMPEZA INSTRUMENTAL 42 CM KIT	KIT	6,00	150,00	900,00
140032	EXTRATOR DE APENDICE E RED. 10MM P/5MM	UND	2,00	165,25	330,50
140035	HASTE INT. P/APLICADOR M/G VERDE 10MM	UND	2,00	1.311,63	2.623,26
140041	KIT ESCOVAS P/LIMP. 3MM, 5MM E 10MMX42CM	UND	1,00	90,17	90,17
140042	MASCARA DE SILICONE INFANTIL P/REANIMADO	UND	2,00	38,54	77,08
140043	MASCARA DE VENTURI INFANTIL KIT COMPLETO	KIT	2,00	46,00	92,00
140044	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50	CX	322,00	3,55	1.143,10
140045	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	UND	17,00	5,00	85,00
140046	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	UND	70,00	5,40	378,00
140048	PAPEL GRAU C/URGICO 10X100	RL	13,00	37,00	481,00
140049	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	RL	13,00	56,67	736,71
140051	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ GASOMETRO	RL	15,00	42,00	630,00
140052	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140053	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140054	PINÇA APRE. ESP. P/VESICULA FEN.5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140055	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140056	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 42CM	UND	1,00	1.227,69	1.227,69
140057	PINÇA APREENSAO E EXTRACAO 5MM 20CM	UND	1,00	1.205,05	1.205,05
140058	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140059	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140060	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140061	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 42CM	UND	1,00	1.088,66	1.088,66
140062	PINÇA ATRAUM. APRE. DE ORG. G. 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140063	PINÇA BABCOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX36CM	UND	1,00	1.023,06	1.023,06
140064	PINÇA BABCOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX42CM	UND	1,00	1.228,94	1.228,94
140065	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,85	1.278,85
140066	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,60	1.534,60
140067	PINÇA MARYLAND DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140068	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140069	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140070	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,83	1.278,83
140071	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,62	1.534,62
140072	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 36CM	UND	1,00	1.081,50	1.081,50
140073	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 42CM	UND	1,00	1.081,50	1.081,50
140074	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE	UND	500,00	0,25	125,00
140095	TESOURA METZENBAUM ISOLADA DUPLA 36CM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140096	TOUCA DESCARTAVEL PAC C/ 100 UNDS	PCT	18,00	9,77	175,88
140097	TROCATER C/PONTA PIR. PROT. JAN. 10MM	UND	2,00	741,07	1.482,14
140098	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL JANELA 5MM	UND	2,00	144,29	288,58
140099	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL 10MM	UND	1,00	170,51	170,51
140102	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	80,34	803,40
140103	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 5MM	UND	10,00	80,34	803,40
140104	VEDANTE INTERNO P/VALVULA ASPI. E IRRIG.	UND	4,00	80,34	321,36
140105	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	68,86	688,60
140106	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. E REDUT	UND	10,00	54,11	541,10
140107	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 10MM	UND	3,00	96,74	290,22
140108	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 5MM	UND	3,00	80,34	241,02
140109	FILME PARA RAO X 30X40	CX	9,00	282,54	2.542,86
140110	FILME PARA RAO X 35X43	CX	3,00	353,68	1.061,04
140111	FILME PARA RAO X 35X35	CX	11,00	293,68	3.230,48
140113	FILME PARA RAO X 18X24	CX	20,00	101,30	2.026,00
140114	FILME PARA RAO X DRYSTAR 35X43	CX	11,00	673,00	7.403,00
140115	FILME PARA RAO X DRYSTAR 20X25	CX	1,00	235,45	235,45
140116	FIXADOR AUTOMATICO RX PARA 76L	CX	15,00	409,93	6.148,95
140117	REVELADOR AUTOMATICO RX PARA 76L	CX	10,00	412,71	4.127,10
140118	FILME PARA RAO X 15X40	CX	18,00	138,85	2.499,30
140119	LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M BRANCO	RL	411,00	7,60	3.123,48
140121	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML	UND	1.300,00	1,20	1.560,00
140122	FILME PARA RAO X 35X91	CX	4,00	146,49	585,96
140123	COLCHÃO PARA MACA	UND	20,00	145,00	2.900,00
140127	GAZE 7,5X7,5 9FIOS PCT 500UND	PCT	65,00	10,75	698,75
140128	PAPEL FILME-ULTRASSOM 110MMX18M	RL	45,00	70,00	3.150,00
140129	COLAR CERVICAL 50CM COMP. X 10CM ALT.	UND	5,00	10,16	50,80
140131	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	UND	15,00	5,02	75,30
140132	GEL P/ ECG - ELETROCARDIOGRAMA 300GR	UND	25,00	7,00	175,00
TOTAIS				487.131,80	

Período a que se refere o inventário: 01/01 a 31/12/2017

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Identificação

Edvaldo da C. de Santana Filho - Ten.

CPF: 574.596.575-49

Mat. 200.400

Assinatura do Inventariante

Identificação

George Anacleto de Araújo - CEL. QOSPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 22.7

Edvaldo da C. de Santana Filho

CEL. Med. QOSPM
CRM - 1915
Médico Administrativo do HPM

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ORGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/17 a 31/12/2017

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Nº do Patrimônio	Quantidade	Descrição	Valor (R\$)
1	18/05/2017	0001	99680	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
2	18/01/2017	0001	99681	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
3	18/01/2017	0001	99682	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
4	18/01/2017	0001	99683	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
5	18/01/2017	0001	99684	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
6	18/01/2017	0001	99685	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
7	18/01/2017	0001	99686	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
8	18/01/2017	0001	99687	01	AR COND. 18.000 BTUS TIPO SPLIT MARCA AGRATO	1.790,00
9	05/05/2017	0002	99690	01	FOTOFORO FRONTAL MISSOURI C/ MALETA	1.200,00
10	05/05/2017	0002	99691	01	OTOSCÓPIO MARK 2 2,5V OPALINE MD	760,00
11	11/08/2017	0003	99692	01	MICROSCOPIO BR 2002	2.100,00
12	26/09/2017	0004	C.Q	18	APARELHO DE PRESSÃO INF. COM VELCRO LT 051701	1.836,00
13	26/09/2017	0004	C.Q	03	APARELHO DE PRESSÃO INF. COM VELCRO LT 051711	306,00
14	26/09/2017	0004	C.Q	07	APARELHO DE PRESSÃO INF. COM VELCRO LT 051711	714,00
15	30/10/2017	0005	99693	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ BRANC	737,50
16	30/10/2017	0005	99694	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ BRANC	737,50
17	30/10/2017	0005	99695	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ BRANC	737,50
18	30/10/2017	0005	99696	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ BRANC	737,50
19	30/10/2017	0005	99697	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ BRANC	737,50
20	30/10/2017	0005	99700	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ BRANC	737,50
21	30/10/2017	0005	99701	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ PRATA	737,50
22	30/10/2017	0005	99702	01	PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N127V60HZ PRETO	737,50
23	30/10/2017	0006	C.Q	03	ESTETOSCÓPIO SIMPLES	39,90
					TOTAL GERAL	24.597,40

George André de Araújo - CEL PM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.263.105-04 - CRM: 1107

1011.100 Souza Santos
 RG: 722.200-9
 CPF: 266.746.375-72

IVO SOUZA SANTOS 2º TENENTE QOAPM
 CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO

VISTO
 CGE-SE

Fl. nº

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

EXERCÍCIO/PERÍODO: de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTO	
			TOTAL GERAL	

George Araújo
George André A. de Araújo - CBL QOAPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2007

Ten. Ivo Souza Santos
RG: 722.200-9
CPF: 266.746.375-72

Ivo Souza Santos
IVO SOUZA SANTOS 2º TENENTE QOAPM
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO

VISTO
CGE-SE

Fl. nº

90

Dr. Eudo Mendonça
Diretor Administrativo do HPM

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ORGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

PERÍODO/EXERCÍCIO 01/01/2017 a 31/12/2017

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.703,00					29.703,00
VEÍCULOS	38.640,00					38.640,00
MÁQ,APAR,EQUIP E FERRAMENTAS	527.278,66		24.597,40			551.876,06
EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
BIBLIOTECAS	760,04					760,04
MUSEUS						
SEMOVENTES						
BENS INFORMATICA	28.739,00					28.739,00
BENS A CLASSIFICAR						
BENS DE NATUREZA MILITAR						
BENS IMÓVEIS						
EDIFÍCIOS						
INSTALAÇÕES						
TERRENOS						
IMÓVEIS A CLASSIFICAR						
TOTAL GERAL	625.120,70		24.597,40			649.718,10

George André de Araújo - CBL QOAPM
 Diretor Geral do HPM
 CPF: 465.133.105-04 - CRM: 11.117

Ten. Ivo Souza Santos
 RG: 722.200-9
 CPF: 266.746.375-72

Ivo Souza Santos 2º TENENTE QOAPM
 CHEFE DO PATRIMÔNIO MÓVEL

VISTO
 CGE-SE

Fl. nº 91

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

EMPRESA/SOC.ECON.MISTA: HPM/LB

EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/17 a 31/12/2017

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato	2/2016	P.E. 344/16	Valdson	23/10/16 a 22/10/17	Fornec. de Alimentação	2.099.211,60	568.767,42
T. Adt. Ao Cont.	02/2016	1º	P.E. 344/16	23/10/17 a 23/10/18	Fornec. de Alimentação	2.099.211,60	0,00
Contrato Centralizado	04/2015	Inexig. 01/15	Deso	25/04/15 a 25/04/20	Fornec. De água e esgoto	220.000,00	159.482,60
T. Adt. Ao Cont.	01/2014	2º	P. Presencial 07/13	24/02/16 a 23/02/17	Serv. De Manut. De Veículos	25.000,00	8.394,10
T. Adt. Ao Cont.	01/2014	3º	P. Presencial 07/13	24/02/17 a 23/02/18	Serv. De Manut. De Veículos	15.000,00	14.313,38
T. Aditivo ao Contrato 03/14	2º	P.E. 341/14	New Service	23/10/16 a 22/10/17	Manut. Prev. Corret. Equip.	273.996,00	205.497,00
T. Aditivo ao Contrato 03/14	3º	P.E. 341/14	New Service	23/10/17 a 23/10/18	Manut. Prev. Corret. Equip.	273.996,00	0,00
Contrato	01/2016	P.E. 087/16	Torre	01/05/16 a 01/05/17	Coleta de Lixo Hospitalar	150.120,00	4.573,02
Contrato	05/2017	P.E. 247/17	Torre	10/08/17 a 10/08/18	Coleta de Lixo Hospitalar	65.844,00	0,00
T. Aditivo ao Contrato 07/15	1º	P.E. 183/15	X-Tec	12/09/16 a 12/09/17	Manut. Prev. E corret. Radiol	95.400,00	63.600,00
T. Aditivo ao Contrato 07/15	2º	P.E. 183/15	X-Tec	12/09/17 a 12/09/18	Manut. Prev. E corret. Radiol	95.400,00	15.900,00
T. Aditivo ao Contrato 03/13	6º	P.E. 326/13	Plansel	03/12/16 a 02/12/17	Serviço de Limpeza	1.231.921,96	588.773,12
T. Aditivo ao Contrato 03/13	7º	P.E. 326/13	Plansel	01/08/17 a 02/12/17	Serviço de Limpeza	1.285.199,28	0,00

George André A. de Araújo - CEL. CCMPV
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.135-34 - CRM: 1117

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 92

Eduardo Mendonça
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

T. Aditivo ao Contrato 03/13	8º	P.E. 326/13	Plansel	03/12/17 a 03/12/18	Serviço de Limpeza	1.285.199,28	0,00
Contrato	02/2014	Inexig. 01/2014	Correios	02/06/14 a 02/06/19	Serviço de Postagem	2.500,00	1.414,51
Contrato	01/2017	P.E.468/16	Air Liquide	05/01/17 a 31/12/17	Gases Medicinais	229.999,00	30.450,68
T. Aditivo ao Contrato 01/17	1º	P.E.468/16	Air Liquide	22/08/17 a 31/12/17	Gases Medicinais	229.999,00	11.358,31
Contrato Centralizado	014/2015	Inexig. 005/15	Energisa	01/01/16 a 01/01/21	Fornec. De Energia Elétrica	260.000,00	226.760,83
T. Adt. ao contrato centralizado 13/11	5º	P.E. 243/11	Telemar Norte Leste	03/12/16 a 02/12/17	Telefonia Fixa e Móvel	90.000,00	77.179,01
7º T. Adt. ao Contrato Centralizado	02/2012	P.E. 239/2011	Propag Turismo	27/02/16 a 26/02/17	Passagens Aéreas	30.000,00	0,00
8º T. Adt. ao Contrato Centralizado	02/2012	P.E. 239/2011	Propag Turismo	27/02/17 a 26/08/17	Passagens Aéreas	10.000,00	1.096,71
Contrato Centralizado	19/2017	P.E. 074/2016	Aereotur	06/10/17 a 14/05/18	Passagens Aéreas	20.000,00	1.514,46
T. Adt. ao Contrato Centralizado 04/2013	4º	P.E. 403/2012	N. Srª Vitória	04/02/17 a 03/02/18	Locação de Veículos	20.000,00	15.084,19
T. Adt. Ao Contrato Centralizado 12/2014	6º	P.E. 105/2014	Yantec	01/07/14 a 28/10/17	Serviço de Impressão	18.000,00	17.225,38
T. Adt. Ao Contrato Centralizado 12/2014	7º	P.E. 105/2014	Yantec	01/11/17 a 30/06/19	Serviço de Impressão	18.000,00	1.473,65
Contrato Centralizado	06/2015	Inexig. 002/2015	Segrase	01/08/15 a 31/07/20	Serviços Gráficos	15.000,00	0,00

George André de Araujo - CEL/HPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.135-04 - CRM: 1915

VISTO
CGE-SE

Fl. nº 93

T. Adt. ao Contrato Centralizado							
024/2012	2º	D.P. 1552/12	TNL	06/12/16 a 05/12/17	Acesso móvel à Internet	4.500,00	3.803,34
						10.163.497,72	2.016.661,71

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

George Araújo
George Araújo - CEL 3042-1
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 7117

Luiz Fernando Mendonça
Luiz Fernando Mendonça
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CGE-SE

Fl. nº *24*

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Eudó Metcalfe
Eudó Mendes Metcalfe
Diretor Administrativo do HPM

Dr. Erida Mendonça
Gen. Cel. Med. DOPM
Diretor Administrativo do HPM

DEMONSTRATIVO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		EXERCÍCIO / PERÍODO				(01/01/17 a 31/12/17)			
Tipo da celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
SEM MOVIMENTAÇÃO									
TOTAL GERAL									

VISE
CGH-SE

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

George André A. de Araujo - CBL COM-M
Diretor Geral do NPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 22.27

CCF-SH

PL. 7

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		EXERCÍCIO / PERÍODO (01/01/17 a 31/12/2017)							
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
SEM MOVIMENTAÇÃO									
TOTAL GERAL									

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL. COMP. V.
Diretor Geral do HPM
CPF: 468.133.105-04 - CRM: 2107

VISTO
CGE-SE

F. nº 97

Dr. Eudo Mendonça
Coordenador de Gestão
Diretor Administrativo do HPM
CRM - 1915



VISTO
CGE-SE

Fl. nº 98

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Ofício nº. 046/2017

Aracaju, 26 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Ulices Andrade Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Barros Sampaio, S/Nº - Capucho,
Aracaju/SE
CEP: 49081-020

Anexo: Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao ano Calendário 2016, exercício 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, usamos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao ano Calendário 2016, exercício 2017, do – CEL PM George André Almeida de Araújo, conforme Art 5º, da Resolução 167/94 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Respeitosamente,

George André A. de Araújo - CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.109-04 - CRM: 2107

George André Almeida Araújo – CEL QOMPM
Diretor Geral do HPM

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **001287/2018**
Número do Ofício: **046**
Ano do Ofício: **2018**
Usuário: **GERALDINO SANTANA COSTA**
Município: **ESTADO DE SERGIPE**
Unidade Gestora: **HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **27/02/2018 12:34:32**
Data de emissão do relatório: **27/02/2018 12:38:26**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA**

Observações:


George Anáreis de Araújo - CBL/CGM-PM
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 1.107

VISTO
CGE-SE


Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

terça-feira, 11 de Abril de 2017 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27677

Por ato de bravura, o Soldado PM RIVELINO NÍMIO MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 002.217.905-43, à Graduação de Cabo PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 11 de março de 2015, data do ocorrido.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera, a pedido, Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, **GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**, CPF (MF) nº 465.133.105-04, do cargo em comissão de Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

OLGA SOUZA, CPF (MF) nº 805.082.435-72, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de abril de 2017.

Aracaju, 10 de abril de 2016; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exonera Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

VALÉRIA TATYANE DOS SANTOS MENEZES BARROS, CPF (MF) nº 609.603.455-15, do cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF (MF) nº , para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Promove, por ato de bravura, 3º Sargento QPMP-0, à Graduação de 2º Sargento QPMP-0, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º, Inciso III, e art. 7º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 4º, Inciso III e 7º do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977 e §§ 1º e 3º do art. 8º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.101.00745/2016-5, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

PROMOVER

Por ato de bravura, o 3º Sargento QPMP-0 **CAMERINO SILVA DA PAIXÃO**, CPF nº 517.470.065-72, à Graduação de 2º Sargento QPMP-0, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE ABRIL DE 2017

Promove, por ato de bravura, Cabo PM à Graduação de 3º Sargento PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º, Inciso III, e art. 7º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 4º, Inciso III e 7º do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977 e §§ 1º e 3º do art. 8º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.101.01044/2013-9, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

PROMOVER

Por ato de bravura, o Cabo PM **MOISÉS LIMA SANTOS**, CPF nº 587.321.285-68, à Graduação de 3º Sargento PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2013, data do ocorrido.

Aracaju, 10 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Venâncio Fonseca- PP

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

VALERIA TATYANE DOS SANTOS MENEZES BARROS, CPF (MF) nº 609.603.455-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de outubro de 2016, em substituição a **CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO**, CPF (MF) 264.765.925-72.

Aracaju, 27 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 31 de outubro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

MARCOS KLEBER SANTANA SOUZA, CPF (MF) nº 978.194.415-34, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 05 de outubro de 2016.

Aracaju, 31 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 771/2016 da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

NOMEAR

JAQUELINE LIMA, CPF (MF) nº 023.145.345-06, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 07 de outubro de 2016, em substituição a **MARCOS KLEBER SANTANA SOUZA**, CPF (MF) 978.194.415-34.

Aracaju, 31 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

ADALTO FIGUEIREDO LIMA, CPF (MF) nº 265.882.695-87, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de agosto de 2016.

Aracaju, 31 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

ANDREA DOS SANTOS BISPO, CPF (MF) nº 016.329.275-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de outubro de 2016, em substituição a **ADALTO FIGUEIREDO LIMA**, CPF (MF) nº 265.882.695-87.

Aracaju, 31 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, e em atendimento ao Ofício nº 612/2016, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, resolve

EXONERAR

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº 023.750.995-40, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de outubro de 2016.

Aracaju, 31 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº 023.750.995-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de outubro de 2016.

Quinta-feira, 24 de Setembro de 2015 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 27303

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia, por determinação judicial, Merendino, Padrão I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 4º, inciso I, e o art. 6º "caput" da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977; e em cumprimento à decisão exarada no Processo nº 201511800804, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, resolve.

NOMEAR

Por determinação judicial, **SUZANA SANTOS NASCIMENTO SANTIAGO**, CPF nº 590.300.465-20, no âmbito do Concurso Público nº 01/2007, promovido pela então Secretária de Estado da Administração, para exercer o cargo de provimento efetivo de Merendino, Padrão I, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta do Estado de Sergipe

Aracaju, 23 de setembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

A pedido, **EUDO BARROSO MENDONÇA**, CPF (MF) nº 451.026.515-87, do cargo em comissão de Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de abril de 2015.

Aracaju, 23 de setembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

LEONICIO SILVA UMBELINO JUNIOR, CPF (MF) nº 585.057.505-78, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar ar, Símbolo CCE-08, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de abril de 2015.

Aracaju, 23 de setembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-06, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA ARAÚJO, CPF (MF) nº 465.133.105-04, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de abril de 2015.

Aracaju, 23 de setembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

EUDO BARROSO MENDONÇA, CPF (MF) nº 451.026.515-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-08, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de abril de 2015.

Aracaju, 23 de setembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 241/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Modernização das Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH. **DATA DE ABERTURA:** 08/10/2015 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 08/10/2015 às 09:00 horas. **NO SÍLIO:** www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO:** 3954/2015 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante:** SEIDES: 79-3179-1942 ou SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 23 de setembro de 2015.

Antony Michael Mitchell Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2015

OBJETO: Aquisição de Camisas para o Pré-Universitário, destinada a Secretaria de Estado da Educação- SEED/SE. **ABERTURA:** 08/10/2015 08:00 horas. **DISPUTA:** 08/10/2015 às 08:30 horas. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, à Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e à Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5914/2015 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED tel (0xx79) – 3179-8875 ou SE-PLAG: Tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 22 de setembro de 2015.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 239/2015

OBJETO: Aquisição de coletes e gorros para atender as necessidades do Instituto de Criminalística da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP/SE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 322401 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.122.0042 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0504 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE DE RECURSO:** 0270 **DATA DE ABERTURA:** 07/10/2015 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 07/10/2015 às 09:00 horas. **NO SÍLIO:** www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO:** 5942/2015-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante:** SSP: (79) 3216-5402 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 23 de setembro de 2015
ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 165/2015

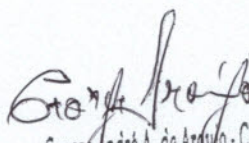
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 165/2015, referente à Aquisição de Material de

VISTO
CGE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LB

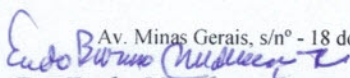
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Eu, GEORGE ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, CPF:465.133.105-49, na qualidade de Ordenador de Despesas do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE HPM/LB, declaro que não existem pendências na Prestação de Contas, quanto ao Suprimento de Fundos no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, visto ter sido comprovado em tempo hábil.


George André A. de Araújo - CEL QOMP
Diretor Geral do HPM
CPF: 465.133.105-04 - CRM: 2107

GEORGE ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO – CEL QOPM

Diretor Geral do HPM


Dr. Eudo Mendonça

Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 067/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão de um plantão de 36 horas a empregada (D.R.D.S.), MATRÍCULA: 05210 R.G.: 792314 SSP/SE e C.P.F.: 443.146.985-00, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no processo administrativo nº 025/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 068/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão de um plantão de 36 horas a empregada (J.B.A.D.C), MATRÍCULA: 0160 R.G.: 31984380 SSP/SE e C.P.F.: 575.554.435-20, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no processo administrativo nº 024/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 069/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão de um plantão de 36 horas a empregada (A.C.S.S.M), MATRÍCULA: 0067 R.G.: 905631 SSP/SE e C.P.F.: 463.701.535-91, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no processo administrativo nº 023/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 070/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão de um plantão de 36 horas a empregada (A.C.S.), MATRÍCULA: 06650 R.G.: 7626366 SSP/SE e C.P.F.: 420.614.315-34, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", conforme apuração no processo administrativo nº 029/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 071/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Dispensa Por justa Causa ao empregado (Y.M.D.J.), MATRÍCULA: 00636 R.G.: 827521090 SSP/BA e C.P.F.: 951.982.615-72, por ter infringido o disposto no artigo 2º IV "a", "f" e "j", bem como o artigo 482 "I", da CLT, conforme apuração no processo administrativo nº 030/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRESSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 20:54:19

Dr. Eudó Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 072/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Suspensão do processo nº 021/2016 do empregado (J.M.D.J.), MATRÍCULA: 06547 R.G.: 845981 SSP/SE e C.P.F.: 998.953.665-15, pelo risco de ter o seu direito de defesa cerceado pela incompatibilidade na defesa, devendo o procedimento ser reaberto após a sua intimação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 073/2016 – CIA/DG
De 22 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Suspensão do processo nº 028/2016 do empregado (D.D.S.C), MATRÍCULA: 03480 R.G.: 1120512948 SSP/SE e C.P.F.: 016.267.035-40, pelo risco de ter o seu direito de defesa cerceado pela incompatibilidade na defesa, devendo o procedimento ser reaberto após a sua intimação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 74/2016 – CIA/DG
De 28 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de DISPENSA POR JUSTA CAUSA ao empregado (A.F.D.M.N.) MATRÍCULA: 01724, R.G.: 153248 SSP/SE e CPF: 006.732.545-93 por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f", "j", 7º, "e", e art. 52 §2º da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e", conforme apuração no processo administrativo disciplinar CIA N. 022/2016, que será suprido pelo pedido de exoneração protocolado sob o número 020.260.02147/2016-5, Procedendo-se ao arquivamento do feito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 28 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 75/2016 – CIA/DG
De 28 de Abril de 2016

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de DISPENSA POR JUSTA CAUSA da empregada (M.R.B.P) MATRÍCULA: 04433, R.G.: 1038392 SSP/SE e CPF: 662.424.525-53 por ter infringido o disposto nos artigos 2º XIV, "a", "f", "j", 7º, "e", e art. 52 §2º da Resolução FHS n. 002/2011, bem como no artigo 482, "e", conforme apuração no processo administrativo disciplinar CIA N. 028/2016, que será suprido pelo pedido de exoneração protocolado sob o número 020.260.02140/2016-3, Procedendo-se ao arquivamento do feito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 28 de Abril de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 096 de 26 de abril de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor DAVISON VIEIRA DE FARIAS ALMEIDA e da providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.286 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor, DAVISON VIEIRA DE FARIAS ALMEIDA, Médico, CPF. Nº 910.278.10500, para 36 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 26 de abril de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente-Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, entidade integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.798/0001-01, situada à Praça General Valadão, nº 32, Centro, Aracaju/SE, CEP nº 49.010-520, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde José Macedo Sobral, portador do CPF de nº 349.506.805-87 e do RG de nº 616.769 SSP/SE e o HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ de nº 13.128.798/0032-08, representado neste ato pelo seu Cel. Agner Logo, Diretor Geral, portador do CPF nº 199859595-15 e do R.G de nº 468.661 SSP/SE com sede à Avenida Minas Gerais, s/n, Bairro Santa Izabel, Aracaju/SE, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, representada neste ato pelo seu Secretário de Segurança Pública, José Araújo Mendonça Sobrinho, domiciliado na cidade de Aracaju, portador do RG nº 576.373 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 342.473.515, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em conformidade com a legislação vigente, em especial, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 7.175, de 06 de julho de 2011, e ainda pela Instrução Normativa - IN nº 006/2008/CGE de 10 de dezembro de 2008, mediante as cláusulas e condições adiante descritas e convencionadas nas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação técnica a realização de destaque de crédito orçamentário para execução do presente instrumento se perfax especificamente com a disponibilização de leitos para retaguarda em ortopedia do HUSE, com ampliação de leitos de enfermagem, produção cirúrgica e leitos de UTI para cirurgias ortopédicas de idosos e jovens com lesões mais complexas, no Hospital da Polícia Militar de Sergipe – Lourival Baptista – HPM a serem utilizados por pacientes referenciados do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, que compõe a Rede da FHS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
A SES fará desaque orçamentário no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Hospital da Polícia Militar na ação 1357 – manutenção da rede hospitalar, para a execução das ações constantes na cláusula quarta. Todavia, a citada liberação estará vinculada ao cumprimento de metas quantitativas descritas na cláusula quinta e constante no Plano de Ação e seus anexos.

Os recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Termo de Cooperação terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva da SES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à SES/ SE:

a) realizar o repasse dos valores pactuados na cláusula se-

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

gunda, no prazo de 30 dias após a apresentação do Relatório de Execução pelo HPM, em conta bancária de titularidade deste;

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do projeto e das ações previstas no Plano de ação;
- Indicar representante da própria SES para coordenar as atividades relativas ao objeto deste Termo, sendo responsável pelo seu acompanhamento, supervisão e controle, com autonomia de gestão integral nos espaços contratuais;

Compete ao HPM:

- cumprir com as metas e etapas pactuadas no plano de trabalho;
- prestar contas, por meio de relatório detalhado, da utilização dos recursos recebidos;
- Nomear gestor responsável pelo cumprimento do presente termo de Cooperação;
- disponibilização de infraestrutura hospitalar de acordo com o previsto no Plano de Ação – Anexo I;
- disponibilização de equipamentos hospitalares com o previsto no Plano de Ação – Anexo II;
- Prestar à SES as informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo;
- Responsabilizar-se por prestar contas das ações desenvolvidas no termo à SES ao final do projeto;
- Permitir que a Coordenação das Ações vinculadas à serviços do HPM previstas no Plano de Ação como contrapartida, também sofram interferência da Gestão local designada pela SES.

CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS E ETAPAS PACTUADAS:

Está previsto pelo Plano de Ação um aporte cirúrgico mínimo de 300 procedimentos mensalmente, sendo este total de 300 cirurgias programadas a meta quantitativa, de modo que os recursos financeiros descritos na cláusula segunda estão vinculados ao cumprimento das metas. Desse modo, as partes deste termo deverão propiciar os serviços e assumir as responsabilidades elencadas na cláusula terceira.

As metas no item 7 do Plano de Ação serão calculadas com base nas produções mensais efetivadas de acordo com o mapa de programação cirúrgica da Unidade, de modo que serão compatibilizados tão somente, os cancelamentos de cirurgias ocasionadas por deficiência ou não cumprimento das obrigações do HPM, conforme disposto nos Anexos I, Anexo II e Anexo III.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO:

As eventuais alterações no presente instrumento serão realizadas por meio de Termo Aditivo devidamente acordado entre os participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer participante, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada participante os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Compromisso terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos por acordo dos participantes, em caso de haver a conveniência de sua renovação, devendo-se nesse caso ser lavrado o devido Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado, por Extrato, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, dentro de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da regularidade dos serviços executados com os recursos deste Termo será realizada pela SES, sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA:

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REGISTROS DAS COMUNICAÇÕES E OCORRÊNCIAS:

As comunicações ou ocorrências, entre os participantes, deverão ser apresentadas em original ou em cópia autenticada, quanto aos fatos relacionados à execução do presente Termo de Cooperação, que serão considerados regularmente notificados a partir da data de entrega de Ofício protocolizado no Órgão ou Entidade signatário deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO:

- O HPM obriga-se a registrar, em sua contabilidade, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da SES;

- As Notas Fiscais, as Faturas, os recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios da execução deste instrumento serão emitidos em nome do HPM, devidamente identificados com o número do Instrumento, e serão mantidos em arquivo, em ordem cronológica, na sede do HPM à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas pela SES;

- A SES poderá solicitar a qualquer tempo ao HPM o fornecimento de cópias autenticadas da documentação comprobatória da execução do objeto deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Compromisso.

E pela validade do que pelos participantes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus

efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Aracaju, 29 de janeiro de 2016.

Cel. Agner Lobo
Diretor do Hospital da Polícia
Militar

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da
Saúde

Testemunhas:

nº _____ CPF

nº _____ CPF



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

TERMO DE COMPROMISSO
QUE FIRMAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE E O
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, entidade integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.128.798/0001-01, situada à Praça General Valadão, nº 32, Centro, Aracaju/SE, CEP nº. 49.010-520, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde José Macedo Sobral, portador do CPF de nº 349.506.805-67 e do RG de nº. 616.789 SSP/SE e o HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ de nº. 13.128.798/0032-08, representado neste ato pelo seu Cel. Agner Logo, Diretor Geral, portador do CPF nº 199859595-15 e do RG de nº 468.681 SSP/SE com sede à Avenida Minas Gerais, s/n. Bairro Santa Izabel, Aracaju/SE, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, representada neste ato pelo seu Secretário de Segurança Pública, José Araújo Mendonça Sobrinho, domiciliado na cidade de Aracaju, portador do RG nº 576.373 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 342.473.515, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em conformidade com a legislação vigente, em especial, a Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.863, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 7.175, de 06 de julho de 2011, e ainda pela Instrução Normativa - IN nº 006/2008/CGE de 10 de dezembro de 2008, mediante as cláusulas e condições adiante descritas e convencionadas nas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação técnica a realização de destaque de crédito orçamentário para execução do presente instrumento se por vez especificamente com a disponibilização de leitos para retaguarda em ortopedia do HUSE, com ampliação de leitos de enfermaria, produção cirúrgica e leitos de UTI para cirurgias ortopédicas de idosos e jovens com lesões mais complexas, no Hospital da Polícia Militar de Sergipe – Lourival Baptista – HPM a serem utilizados por pacientes referenciados do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, que compõe a Rede da FHS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: A SES fará destaque orçamentário no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Hospital da Polícia Militar na ação 1357 – manutenção da rede hospitalar, para a execução das ações constantes na cláusula quarta. Todavia, a citada liberação estará vinculada ao cumprimento de metas quantitativas descritas na cláusula quarta e constante no Plano de Ação e seus anexos.

Os recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Termo de Cooperação terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva da SES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à SES/ SE:

- realizar o repasse dos valores pactuados na cláusula segunda, no prazo de 30 dias após a apresentação do Relatório de Execução pelo HPM, em conta bancária de titularidade deste;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do projeto e das ações previstas no Plano de ação;
- Indicar representante da própria SES para coordenar as atividades relativas ao objeto deste Termo, sendo responsável pelo seu acompanhamento, supervisão e controle, com autonomia de gestão integral nos espaços contratuais;

Compete ao HPM:

- cumprir com as metas e etapas pactuadas no plano de trabalho;
- prestar contas, por meio de relatório detalhado, da utilização dos recursos recebidos;
- Nomear gestor responsável pelo cumprimento do presente termo de Cooperação;
- disponibilização de infraestrutura hospitalar de acordo com o previsto no Plano de Ação – Anexo I;
- disponibilização de equipamentos hospitalares com o previsto no Plano de Ação – Anexo II;
- Prestar à SES as informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo;
- Responsabilizar-se por prestar contas das ações desenvolvidas

vidas no termo à SES ao final do projeto;

- Permitir que a Coordenação das Ações vinculadas à serviços do HPM previstas no Plano de Ação como contrapartida, também sofram interferência da Gestão local designada pela SES.

CLÁUSULA QUARTA - DAS METAS E ETAPAS PACTUADAS:

Está previsto pelo Plano de Ação um aporte cirúrgico mínimo de 300 procedimentos mensalmente, sendo este total de 300 cirurgias programadas a meta quantitativa, de modo que os recursos financeiros descritos na cláusula segunda estão vinculados ao cumprimento das metas. Desse modo, as partes deste termo deverão propiciar os serviços e assumir as responsabilidades elencadas na cláusula terceira.

As metas no item 7 do Plano de Ação serão calculadas com base nas produções mensais efetivadas de acordo com o mapa de programação cirúrgica da Unidade, de modo que serão compatibilizados tão somente, os cancelamentos de cirurgias ocasionadas por deficiência ou não cumprimento das obrigações do HPM, conforme disposto nos Anexos I, Anexo II e Anexo III.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO:

As eventuais alterações no presente instrumento serão realizadas por meio de Termo Aditivo devidamente acordado entre os participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer participante, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada participante os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Compromisso terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos por acordo dos participantes, em caso de haver a conveniência de sua renovação, devendo-se nesse caso ser lavrado o devido Termo de Prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado, por Extrato, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, dentro de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da regularidade dos serviços executados com os recursos deste Termo será realizada pela SES, sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA:

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REGISTROS DAS COMUNICAÇÕES E OCORRÊNCIAS:

As comunicações ou ocorrências, entre os participantes, deverão ser apresentadas em original ou em cópia autenticada, quanto aos fatos relacionados à execução do presente Termo de Cooperação, que serão considerados regularmente notificados a partir da data de entrega de Ofício protocolizado no Órgão ou Entidade signatário deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO:

- O HPM obriga-se a registrar, em sua contabilidade, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da SES;

- As Notas Fiscais, as Faturas, os recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios da execução deste instrumento serão emitidos em nome do HPM, devidamente identificados com o número do Instrumento, e serão mantidos em arquivo, em ordem cronológica, na sede do HPM à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas pela SES;

- A SES poderá solicitar a qualquer tempo ao HPM o fornecimento de cópias autenticadas da documentação comprobatória da execução do objeto deste Termo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Compromisso.

E pela validade do que pelos participantes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Aracaju, 29 de janeiro de 2016.

Cel. Agner Lobo
Diretor do Hospital da Polícia
Militar

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da
Saúde

Testemunhas:

nº _____ CPF

nº _____ CPF

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA

TIPO DE SERVIÇOS	AÇÕES	RESPONSABILIDADE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGENDA PERIÓDICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RESPOSTA PARA QUEBRA DE EQUIPAMENTOS DE 24 HORAS	APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO
MANUTENÇÃO PREDIAL	REVISÃO PERIÓDICA DE PINTURAS/TELHADO/ILUMINAÇÃO	APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO
ENERGIA	FORNECIMENTO ININTERRUPTO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DEVERÁ ACONTECER EM HORÁRIO ACORDADO COM GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SES	APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO
ÁGUA/ESGOTO	FORNECIMENTO ININTERRUPTO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DEVERÁ ACONTECER EM HORÁRIO ACORDADO COM GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SES	APRESENTAR TEMPO RESPOSTA ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO
LABORATÓRIO	ABASTECIMENTO CONTÍNUO DO SERVIÇO COM COBERTURA PARA A DEMANDA	PROMOVER PLANO DE CONTINGÊNCIA NO CASO DE FALTA OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO.
SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO 24HS POR DIA, ININTERRUPTO.	DISPONIBILIZAR ESCALAS DOS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS NAS ÁREAS UTILIZADAS PELA SES
EQUIPE ADMINISTRATIVA	PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DESIGNADOS PARA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA AS TRATATIVAS DECORRENTES NECESSÁRIAS
GASES MEDICINAIS	PROVER SISTEMA DE GASES MEDICINAIS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS RDCS DA ANVISA	PROMOVER PLANO DE CONTINGÊNCIA NO CASO DE FALTA OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO.
ALIMENTAÇÃO	DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E EQUIPE CONFORME A NECESSIDADE EXPEDIDA PELA SES OU SEU REPRESENTANTE LOCAL BASEADO NA ESTIMATIVA DESCRITA NO ANEXO III	PROMOVER PLANO DE CONTINGÊNCIA NO CASO DE FALTA OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO

MESA CIRURGICA	EASY4080/AR000908	4080	1
MICROSCOPIO	DFU/6950	MC-M58	1
BISTURI ELETRICO	DELTRONIX/200	B-66005	1
BISTURI ELETRICO	WEM/00256	SS-601MCA	1
MONITOR	INRTEC/09522160058	OREUM	1
CARRO DE ANESTESIA	TAKAOKA/475	ROTAMETRO	1
CARRO DE ANESTESIA	TAKAOKA/45	ROTAMETRO	1
BISTURI ELETRICO	EMAI TRANSMAI/02362145	BP-400	1
BISTURI ELETRICO	TRANSMAI/89001	BP-400 PLUS	1
CARRO DE ANESTESIA	CONJUNTO/815	KT-15/1823	1
ARCO CIRURGICO	VMI/0075003072	MICRO PROCESSADOR	1
MONITOR	INRTEC/09522160005	OREUM	1
MESA CIRURGICA	MERCEDESIMEC/325	2003	1
CARRO DE ANESTESIA	TAKAOKA/804	BONSAI	1
ASPIRADOR PORTATIL	/400099		1

ANEXO II - DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EQUIPAMENTO / MATERIAL	MARCA/ Nº DE SÉRIE	MODELO	QUANT
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/J 11057	LUFT2-G	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/K7002	LUFT2	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/358261/11	ST.1000	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/G 11035	LUFT2	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/358221/11	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/358251/11	ST.1000	1
MONITOR	ONIMED/119	OMNI610	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/K7004	LUFT2	1
VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG/K11003	LUFT2	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/358211/11	ST.1000	1
MONITOR	FOKKUS/AXI 210200042	QMS9000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/33002M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/33348M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/41732M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/36767M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/36631M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/33307M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/32991M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/52498M/00	ST.1000	1
BOMBA DE INFUSÃO	SANTRONIC/5267M/00	ST.1000	1
BISTURI ELETRICO	WEM/00372	SS-601 MCA	1
BISTURI ELETRICO	WEM/02712	SS-5015	1

ANEXO III - DISCRIMINAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

QUANTITATIVO DIÁRIO ESTIMADO* DE CONSUMO POR TIPOS DE DIETAS/PACIENTES E ACOMPANHANTES

*30 leitos de ortopedia e 5 leitos de UTI

Alimentação para pacientes do HPM/quantitativo diário:

DIETA	DESJEJUM (und)	COLAÇÃO (und)	ALMOÇO (und)	LANCHE (und)	JANTAR (und)	CEIA (und)	TOTAL DIÁRIO
Livre	22	22	22	22	22	22	132
Hipoglídica	3	3	3	3	3	3	18
Hipossódica	5	5	5	5	5	5	30
Pastosa	2	2	2	2	2	2	12
Semi líquida	3	3	3	3	3	3	18

Alimentação para Acompanhante (quantitativo diário):

Unidade	DESJEJUM (und)	ALMOÇO (und)	JANTAR (und)	TOTAL DIÁRIO
HPM	30	30	30	90

QUANTITATIVO SEMANAL ESTIMADO* DE CONSUMO POR TIPOS DE DIETAS/FUNÇÃOÁRIOS

*30 leitos de ortopedia e 5 leitos de UTI (dependendo da escala do dia)

Unidade	DESJEJUM (und)	ALMOÇO (und)	JANTAR (und)	CEIA (und)	TOTAL SEMANAL
HPM	0	96	15	55	166

Ernando Mendonça
 Ten. Cel. Med. QOSPM
 CRM - 1915
 Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo
 George André A. de Araújo - CEL QOSPM
 Diretor Geral do HPM
 CRM - 2107

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	5.800.000,00	-	(2.252.000,00)	3.548.000,00	48.228,64	2.771.378,73	209.266,51	2.771.378,73	42.735,49	2.556.278,87	-	1.276.621,27
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.950.000,00	-	(1.502.000,00)	3.448.000,00	59.741,59	2.746.781,33	209.266,51	2.746.781,33	42.735,49	2.531.681,47	-	1.201.218,67
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.950.000,00	-	(1.502.000,00)	3.448.000,00	59.741,59	2.746.781,33	209.266,51	2.746.781,33	42.735,49	2.531.681,47	-	1.201.218,67
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	-	(2.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.948.000,00	-	(1.500.000,00)	3.448.000,00	59.741,59	2.746.781,33	209.266,51	2.746.781,33	42.735,49	2.531.681,47	-	1.201.218,67
33.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	-	-	-	-	(1.920,00)	3.080,00	-	3.080,00	-	3.080,00	-	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	(37.050,42)	232.062,38	11.638,45	232.062,38	11.638,45	232.062,38	-	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	(12.388,83)	2.611,17	-	2.611,17	-	2.611,17	-	-
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	-	-	-	(34.226,88)	588.773,12	(25.622,28)	588.773,12	-	588.773,12	-	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	-	-	-	-	145.821,32	1.625.551,12	223.250,34	1.625.551,12	31.097,04	1.410.451,26	-	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	(493,60)	506,40	-	506,40	-	506,40	-	-
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	294.197,14	-	294.197,14	-	294.197,14	-	-
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00	-	(750.000,00)	100.000,00	(11.512,95)	24.597,40	-	24.597,40	-	24.597,40	-	75.402,60
44.00.00	INVESTIMENTOS	850.000,00	-	(750.000,00)	100.000,00	(11.512,95)	24.597,40	-	24.597,40	-	24.597,40	-	75.402,60
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00	-	(750.000,00)	100.000,00	(11.512,95)	24.597,40	-	24.597,40	-	24.597,40	-	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	(11.512,95)	24.597,40	-	24.597,40	-	24.597,40	-	-
	TOTAL	5.800.000,00	-	(2.252.000,00)	3.548.000,00	48.228,64	2.771.378,73	209.266,51	2.771.378,73	42.735,49	2.556.278,87	-	1.276.621,27

Eduardo Mendonça
Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CPF/SE

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

Fl. nº 107

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.198.811,64	-3.601.188,36
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.800.000,00	4.800.000,00	1.198.811,64	-3.601.188,36
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	400,00	400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	4.800.000,00	4.800.000,00	1.198.811,64	-3.601.188,36

Eudo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

VISTO
CGF-SE

Fl. nº 108

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Exercício: 2017

R\$1,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						701.218,67
DESPESAS CORRENTES	4.950.000,00	3.448.000,00	2.746.781,33	2.746.781,33	2.531.681,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.950.000,00	3.448.000,00	2.746.781,33	2.746.781,33	2.531.681,47	701.218,67
DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00	100.000,00	24.597,40	24.597,40	24.597,40	75.402,60
Investimentos	850.000,00	100.000,00	24.597,40	24.597,40	24.597,40	75.402,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.800.000,00	3.548.000,00	2.771.378,73	2.771.378,73	2.556.278,87	776.621,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.800.000,00	3.548.000,00	2.771.378,73	2.771.378,73	2.556.278,87	776.621,27
TOTAL	5.800.000,00	3.548.000,00	2.771.378,73	2.771.378,73	2.556.278,87	776.621,27

Eudo Mendonça
Dr. Eudo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

JAELOS DOS SANTOS FILHO
Gerente Geral de Contabilidade Pública
Técnico em Contabilidade Pública - CRC/SE nº 4.119-0

VISTO
CGP/SE

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

MARCOS VENICIUS NASCIMENTO
Superintendente de Finanças Públicas
RG 734 134 SSP/SE

Fl. nº 109

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2017 A 31/ 12/2017

CPF 815.109.504-00

AGENTE:QPMP-6 LUIZ FERREIRA DE JESUS

ENDEREÇO RESIDENCIAL : RESIDENCIAL JOSÉ DEODORO N° 290 BAIRRO LUZIA

MUNICÍPIO: ARACAJU

SE

TELEFONE 99639 39 88

CARGO FUNÇÃO : CONTADOR DO HPM/SE

DESIGNAÇÃO: DECRETO GOVERNAMENTAL

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 22/02/2018

Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:

George André A. de Araújo
George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

Enzo Mendonça
Enzo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CGE/SE

Fl. nº

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:

01/01/2017 A 31/ 12/2017

CPF 266.746.375-72

AGENTE: 2º TEM IVO SOUZA SANTOS

ENDEREÇO RESIDENCIAL : CONJUNTO MARCOS FREIRE II, RUA 181 Nº 60, TAIÇOCA

MUNICÍPIO: N.S. DO SOCORRO

SE

TELEFONE 99895 2683

CARGO FUNÇÃO : CHEFE DO PATRIMÔNIO DO HPM/SE

DESIGNAÇÃO: DECRETO GOVERNAMENTAL

DOCUMENTO:011/BI

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Ato/nº/Ano

Ato/nº/Ano

Data início: 11/10/2017

Data fim:

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade:

George André A. de Araújo
 George André A. de Araújo - CEL QOSPM
 Diretor Geral do HPM
 CRM - 2107

Edson TC
 Edson TC
 Ten. Cel. Med. QOSPM
 CRM - 1915
 Diretor Administrativo do HPM

VISTO
 CGE-SE

Fl. nº

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 11 DE OUTUBRO 2017

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os Oficiais Militares infra mencionados no seguintes setores:

Comandante do PCSV/HPM			
Posto	Matrícula	Nome	CPF
CAP	100290	GEMISON SANTOS MELO	486.379.475-49

Chefe do Setor de Patrimônio do HPM/SE			
Posto	Matrícula	Nome	CPF
2º TEN	200520	IVO SOUZA SANTOS	266.746.375-72

Em consequência:

1. Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =

1 - FÉRIAS - ALTERAÇÃO - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o que preceitua o Art. 6º, do Decreto nº 29.588/2013, altera o período de gozo de férias dos militares abaixo elencados:

GRAD.	NOME	CPF	INÍCIO	APRESENT.	EXE.
ST 201068	DELPODINO FEITOSA CORTES	476.466.175-00	05/12/2017	05/01/2018	2018
CB 203766	GRACE LUCIANA REZENDE DE CARVALHO	921.631.905-44	01/01/2018	31/01/2018	2018
CB 204363	MARCIO ALEXANDRE SANTOS COSTA	943.313.245-91	01/01/2018	31/01/2018	2018

IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =

a - Concedido 05 (cinco) dias de dispensa do serviço a contar de 02 de outubro de 2017, conforme a Comunicação do Serviço de Saúde, expedida pelo CAP. QOMPM ANDRÉ DE JESUS BARRETO, ao Policial Militar abaixo:

GRAD.	MAT.	NOME	CPF
2º SGT	200799	ADRIANA FERREIRA SANTOS	803.222.126-34

"181 anos de Proteção e Segurança"

Página | 7

Dr. Eudes Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 009 de 26 DE FEVEREIRO 2018

Em consequência:

Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

1.1 – CLASSIFICAÇÃO DE PRACAS - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993, nomeia o Subtenente Luiz Fernando Ferreira de Jesus, RG. 1.266.587-3 SSP/SE, CPF 815.109.504-00 da função de Contador do HPM/LB conforme portaria, nº.04/2018-DG de 22 de fevereiro de 2018, abaixo:

VISTO
CGE-SE


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR - LB

PORTARIA Nº 04/2018-DG DE 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Subtenente QMPM-B Luiz Fernando Ferreira de Jesus, RG 1.266.587-3 SSP/SE, CPF 815.109.504-00 para a função de Contador do HPM-LB.

Art. 2º. A Contadoria deverá manter os documentos relativos à contabilidade sempre em condições, para fiscalizações internas e externas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2018.


George André Almeida de Araújo – Cel. QOMPM
Diretor Geral do HPM

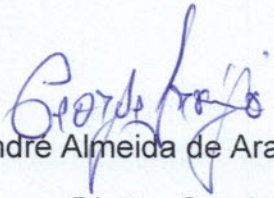
George André Almeida de Araújo – Cel. QOMPM
Diretor Geral do HPM
CPF 465.813.315-00 - 0405-1104

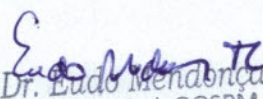
VISTO
CGE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BATISTA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE CONTA ÚNICA – BANESE

Ressaltamos que a Conciliação Bancária da Conta Contábil 1.1.1.1.1.02.04, é realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), e não dispomos de Extrato Bancário da Conta Única - BANESE. No entanto, o detalhamento do Razão (I-Gesp) de todos os pagamentos das despesas executadas do orçamento compreendido de 01/01/2017 a 31/12/2017, com saldo final de R\$ 7.460,21 (sete mil quatrocentos e sessenta reais e vinte um centavos), em conformidade fls. 69 a 74, Balanço Financeiro – PCASP fl. 37, Balanço Patrimonial – PCASP fl. 39, Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (LEI 4.320/1964) – PCASP, fl. 41, Relatório de Balancete Contábil fl. 52.


George André Almeida de Araújo – Coronel QOMPM
Diretor Geral do HPM

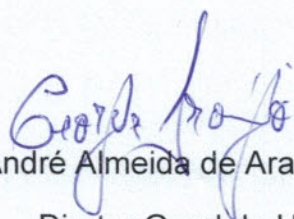

Dr. Eudó Mendes
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

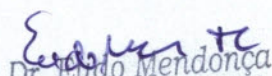


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BATISTA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE CONTA CONVÊNIO

Solicitamos que o valor de R\$ 140,82 (cento e quarenta e oitenta e dois centavos), conforme fl. 13, Cadastro de Conciliação Bancária (i-Gesp), fl. 65, Detalhamento de Conciliação Bancária (i-Gesp), fl. 66 e Extrato Bancário (BANESE AG – 014, TIPO 24, CONTA 403289-9), fl. 67. O referido valor fica evidenciado na conta especificada anteriormente, no entanto, a divergência encontrada é o não ingresso de recurso de R\$ 140,82 (cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos) na Conta Contábil 1.1.1.1.1.03.17, do Relatório de Balancete Contábil (I-Gesp), fl.52. Portanto, solicitamos que sejam adotadas todas as medidas necessárias para registrar no Sistema do I-Gesp, na referida Conta Contábil 1.1.1.1.1.03.17.


George André Almeida de Araújo – Coronel QOMPM
Diretor Geral do HPM

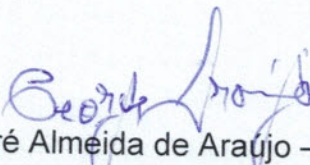

Dr. Eudócio Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CGE/SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BATISTA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE ALMOXARIFADO

Ressaltamos que a diferença de 1.720,40, referente a entrada e saída do almoxarifado, encontra-se em análise, junto ao Setor de Almoxarifado, confrontando todas as Notas Fiscais, com as Notas de Lançamentos e Anulações realizadas no Setor de Empenho, dessa forma, visando sanar a referida inconsistência. No entanto, o valor total do Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, fl. 82, e o valor total do Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado, fls. 83 a 88, está equiparado ao valor total do Sistema I-Gesp, fl.53.


George André Almeida de Araújo – Coronel QOMPM
Diretor Geral do HPM


Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: 2017
Unidade Gestora: 221021
Gestão: 22102
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.03.17
Conta Corrente Contábil: BANCO E AGENCIA E CONTA BANCARIA
Valor Conta Corrente Contábil: 047|0014|24403289
Período Inicial de Lançamento: 01/01/2017
Período Final de Lançamento: 31/12/2017
Data de Realização Até: 14/03/2018
Saldo Anterior: 0,00
Saldo Final: 0,00

VISTO
CGE-SE

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
01/02/2017	204011	20401	2017OB000746	70.1.907	500.000,00	D	500.000,00	D	N	23/02/2017 09:56:00
23/02/2017	221021	22102	2017OB000014	70.1.918	500.000,00	C	0,00			23/02/2017 10:06:16
02/05/2017	152041	15204	2017OR000423	54.1.511	150.000,00	D	150.000,00	D		03/05/2017 07:18:07
02/05/2017	152041	15204	2017OR000432	54.1.511	150.000,00	D	300.000,00	D	N	03/05/2017 07:18:23
03/05/2017	221021	22102	2017OB000083	70.1.918	300.000,00	C	0,00			03/05/2017 11:37:21
28/06/2017	152041	15204	2017OR000671	54.1.511	150.000,00	D	150.000,00	D	N	29/06/2017 07:17:38
30/06/2017	221021	22102	2017OB000148	70.1.918	150.000,00	C	0,00			30/06/2017 12:26:56
03/07/2017	221021	22102	2017GR000001	54.1.495	400,00	D	400,00	D		04/07/2017 07:15:16
03/07/2017	152041	15204	2017OR000696	54.1.511	150.000,00	D	150.400,00	D	N	04/07/2017 07:17:20
04/07/2017	221021	22102	2017OB000149	70.1.918	150.000,00	C	400,00	D		04/07/2017 11:42:36
04/07/2017	221021	22102	2017OB000150	70.1.918	400,00	C	0,00			04/07/2017 11:47:17
25/08/2017	152041	15204	2017OR000910	54.1.511	150.000,00	D	150.000,00	D		28/08/2017 07:17:19
25/08/2017	152041	15204	2017OR000911	54.1.511	150.000,00	D	300.000,00	D	N	28/08/2017 07:17:21
28/08/2017	221021	22102	2017OB000191	70.1.918	300.000,00	C	0,00			28/08/2017 09:10:52
09/10/2017	152041	15204	2017OR001099	54.1.511	148.411,64	D	148.411,64	D	N	10/10/2017 07:16:22
16/10/2017	221021	22102	2017OB000238	70.1.918	148.411,64	C	0,00			16/10/2017 08:27:43
01/11/2017	152041	15204	2017OR001215	54.1.511	150.000,00	D	150.000,00	D	N	02/11/2017 07:18:47

Dr. Eduardo
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

George André A. de Araújo - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

DETALHAMENTO DO RAZÃO

DT LANÇAMENTO	UG	GESTÃO	DOCUMENTO	EVENTO	VL. MOVIMENTAÇÃO	C/D	VL. SALDO	C/D	INVERTIDO	DT REALIZAÇÃO
07/11/2017	221021	22102	2017OB000253	70.1.918	150.000,00	C	0,00			07/11/2017 08:32:01
QUANTIDADE DE REGISTROS: 18										

George André A. de Araújo
Diretor Geral do HPM
CRM - 2107

Dr. Eduardo Mendonça
Ten. Cel. Med. QOSPM
CRM - 1915
Diretor Administrativo do HPM

VISTO
CGE-SE



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 09/2018/CONAD/HPM

PROCESSO Nº: 036.000.00083/2018-1

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar - HPM

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME George André Almeida de Araújo
CPF 465.133.105-04
CARGO Diretor-Geral do HPM
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

NOME Eudo Barroso Medonça
CPF 451.026.515-87
CARGO Diretor Administrativo do HPM

NOME Edvaldo da Cruz de Santana Filho
CPF 574.596.575-49
CARGO Chefe do Almoxarifado Central do HPM

NOME Luiz Ferreira de Jesus
CPF 815.109.504-00
CARGO Contador do HPM

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2017, do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe- HPM.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

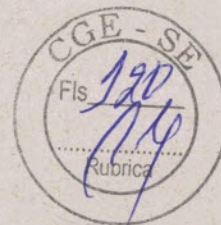
Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



O Processo de Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar- HPM foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e do Diretor Administrativo do HPM, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 01 de março de 2018, composto 01 (um) volume, numerado de 01 a 118 na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 08 a 22.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM, para o exercício financeiro de 2017, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 8.170, de 21 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 5.800.000,00, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 24 a 26.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 27 a 29, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 30 a 36, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 107, respectivamente, o HPM apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou o valor de R\$ 3.548.000,00, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor R\$
A	Dotação Inicial	5.800.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	0,00
C	Dotação Anulada	2.252.000,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	3.548.000,00

Ademais, foi efetuada movimentação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00, a título de Destaque de Crédito, na Ação 1357 – Manutenção da Rede Hospitalar, que faz parte do Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde – SES, para que o HPM execute essa Despesa Orçamentária, sem modificar a programação ou o valor de suas dotações orçamentárias, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, às fls. 104 e 106, e Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 46, cujo valor alterou sua Dotação Final para R\$ 4.048.000,00, senão vejamos o quadro a seguir:

P



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Itens	Movimentação	Valor R\$
A	Dotação Inicial	5.800.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	0,00
C	Destaque de Crédito	500.000,00
D	Dotação Anulada	2.252.000,00
E	Dotação Final = (A+B+C-D)	4.048.000,00

Quanto o Balanço Orçamentária, da Receita Arrecadada e da Despesa Realizada, às fls. 38, 108 e 109, verifica-se um **deficit orçamentário** de R\$ (316.829,80), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição		Valor R\$
(+)	Receita Arrecadada	1.198.811,64
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	1.255.737,29
(-)	Despesa Realizada	2.771.378,73
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-316.829,80

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, às fls. 42 a 44, apresentou um **Resultado Patrimonial do Período** no valor de R\$ (184.358,29), somado aos **Resultados Acumulados e Ajustes de Anos Anteriores** no valor de R\$ 3.046.099,65, resultou em **Resultados Acumulados** no valor de R\$ 2.861.741,36, registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 39, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** no valor de R\$ 1.342.295,44, do exercício de 2016, passou para R\$ 863.740,01, no exercício de 2017, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 41.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (A+B)	(D)	E = (C+D)
-184.358,29	3.046.099,65	2.861.741,36	-1.998.001,35	863.740,01

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 7.406,21, são insuficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 215.099,86, conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 41.

(Handwritten signature)



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Do exame dos Extratos de todas as Contas Bancárias, do mês de dezembro/2017, em conjunto com o Detalhamento Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 65 a 78 e 114 a 118, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial, Ativo Circulante, conta Caixa e Equivalente de Caixa, às fls. 39 e 40.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 487.131,80, apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, às fls. 83 a 88, está em conformidade com o saldo atual, apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 82, que consequentemente está em conformidade com o saldo da Conta Estoque, Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, às fls. 39 e 40.

Ademais, constatou-se uma diferença no valor de R\$ 1.720,40, na movimentação de entradas e saídas de material de consumo no almoxarifado, do “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, em relação a Conta Contábil 1.1.5.6.0.00.00, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 53, cuja diferença encontra-se em análise pelo HPM, conforme justificativa apresentada na Nota Explicativa, à fl. 116.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 24.597,40, apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 89, confere com o valor registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, Equipamentos e Material Permanente, à fl. 107, e com o Relatório Balancete Contábil, Conta Contábil 1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis, à fl. 53.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 90, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

2.5.4 – Do Restos a Pagar

O saldo de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 215.099,86, apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, às fls. 50 e 51, confere com o valor Liquidado Inscrito, registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 81, e com a Conta Inscrição de Restos a Pagar Processados, do Balanço Financeiro, à fl. 37.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 920ª 94, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou valor celebrado de R\$ 10.163.497,72 e um valor total executado de R\$ 2.016.661,71, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2017.

P



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado nesta Prestação de Contas, à fl. 95, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2017.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 63, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 01/CGE/2014, e registrou um valor pago de R\$ 19.953,06, no exercício de 2017.

Quanto ao Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 64, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, informando que não houve movimento no exercício de 2017.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V- Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 23, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2017.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2017, ano-calendário 2016, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Hospital da Polícia Militar, às fls. 98 e 99.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl. 103, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência ao Hospital da Polícia Militar.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM, às fls. 01 a 118, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe- HPM, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de março de 2018.

PABLO MORENO ANDRADE DOS SANTOS
Gerente-Geral de Execução de Prog. e Projetos
CRC/SE 6.032



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Hospital da Polícia Militar - HPM
PROCESSO : 036.000.00083/2018-1
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : George André Almeida de Araújo
CPF : 465.133.105-04
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

NOME : Luiz Ferreira de Jesus
CPF : 815.109.504-00

NOME : Edvaldo da Cruz de Santana Filho
CPF : 574.596.575-49

NOME : Eudo Barroso Mendonça
CPF : 451.026.515-87

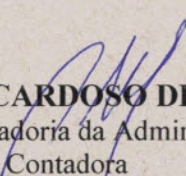
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº09/2018

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar - HPM, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 09/2018/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar - HPM, referente ao exercício/2017.

Aracaju, 27 de março de 2018.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00083/2018-1
RELATÓRIO N° : PCA n°09/2018/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017
ÓRGÃO : Hospital da Polícia Militar - HPM
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : George André Almeida de Araújo
CPF : 465.133.105-04
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017

NOME : Luiz Ferreira de Jesus
CPF : 1815.109.504-00

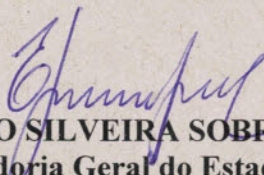
NOME : Edvaldo da Cruz de Santana Filho
CPF : 574.596.575-49

NOME : Eudo Barroso Mendonça
CPF : 451.026.515-87

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 09/2018 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017, cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 27 março de 2018.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe